



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00



“Compromisso de construir uma Assistência Social cada vez melhor”

Aprovado pela Resolução CMAS nº 15/2018 de 23/05/2018.

Elaboração:

Leticia Giovanni Silva – Técnica de Apoio à Gestão do SUAS

Fabiana Aparecida Pereira Batista – Secretária Executiva do CMAS

**Batayporã – MS**  
**Vigência: 2.018 a 2.021**



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>14</b>
1.1.1. Localização do município no Vale do Ivinhema.....	16
<b>1.2. População</b> .....	<b>17</b>
1.2.1. População total do município: 10.936. (Dados IBGE cidades – Censo 2.010) .....	17
1.2.1.1. Distribuição da população por área .....	17
1.2.1.2. População por faixa etária: .....	17
1.2.1.3. População por gênero: .....	18
1.2.1.4. População por etnia:.....	18
1.2.1.5. População residente com algum tipo de deficiência .....	19
1.2.2. Total de domicílios no município: 3.471 (Dados IBGE cidades – Censo 2.010) .....	19
1.2.2.1. Densidade de moradores por dormitório.....	19
1.2.2.2. Rendimento mensal por domicílios.....	20
1.2.3. Total de famílias no município: 3.161 (Dados IBGE cidades – Censo 2.010)	20
1.2.3.1. Número de componentes nas famílias.....	21
<b>Com relação ao número de componentes nas famílias evidenciamos que as mesmas são em sua maioria compostas de 2 a 3 pessoas. ....</b>	<b>21</b>
<b>1.3. Infraestrutura</b> .....	<b>21</b>
1.3.1. Total de domicílios: 3.471 (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010).....	21
1.3.1.1. Distribuição de domicílios por área .....	21
1.3.1.2. Tipos de domicílios na área urbana.....	22
1.3.1.3. Tipos de domicílios na área rural.....	22



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

1.3.1.4. Domicílios com abastecimento de água .....	23
1.3.1.5. Domicílios com energia elétrica .....	23
1.3.1.6. Destinação do lixo por domicílio .....	24
1.3.1.7. Tipos de adequação do saneamento.....	24
1.3.2. Total de domicílios com banheiro: 3.426. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010).....	25
1.3.2.1. Tipos de esgotamento sanitário em domicílios com banheiro e sanitário	25
<b>1.4. Educação .....</b>	<b>25</b>
1.4.1. Total geral de pessoas alfabetizadas no município .....	25
1.4.1.1. Pessoas alfabetizadas por gênero.....	26
1.4.1.2. Pessoas alfabetizadas por cor ou raça .....	26
1.4.2. Taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais .....	27
1.4.3. Taxa de escolarização de 6 a 14 anos .....	27
1.4.4. Número de matrículas realizadas no município no ano de 2.016 por nível escolar .....	27
1.4.5.1. Distorção idade-série no Ensino Fundamental .....	27
1.4.5.2. Distorção idade-série no Ensino Médio .....	28
<b>1.5. Saúde.....</b>	<b>28</b>
1.5.1. Fecundidade – número de filhos por mulher: .....	28
1.5.2. Mulheres que tiveram filho, segundo idade no período de 08/2.016 a 12/2.017. ....	28
1.5.3. Taxa de mortalidade infantil: .....	28
1.5.4. Criança com desnutrição (Peso X Altura).....	29
1.5.5. População no município com algum tipo de deficiência .....	29
1.5.5.1. População com deficiência visual .....	29
1.5.5.2. População com deficiência auditiva.....	30



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

1.5.5.3. População com deficiência motora .....	30
1.5.5.4. População com deficiência mental/intelectual: .....	31
1.5.6. Esperança de vida ao nascer .....	31
<b>2. VARIÁVEIS E INDICADORES DE CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA POTENCIAL PARA OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>31</b>
<b>2.1. Violência e violação de direitos .....</b>	<b>32</b>
2.1.1. Quantitativo de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017 .....	32
2.1.2. Crianças ou adolescentes em situação de violação ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI durante o período de 2013 a 2017 .....	33
2.1.2.1. Crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) .....	33
2.1.2.2. Crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de abuso sexual .....	33
De 2.013 a 2.017 o CREAS não registrou nenhum caso de crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de exploração sexual no município. ....	34
2.1.2.4. Crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas negligência e abandono .....	35
2.1.2.5. Crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos em situação de trabalho infantil .....	35
2.1.3. Comparativo entre situações de violações acometidas contra crianças e adolescente que ingressaram no PAEFI no ano de 2.017 .....	36
2.1.4. Idosos com 60 anos ou mais em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o período de 2013 a 2017 .....	36
2.1.4.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) .....	37
2.1.4.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono .....	37



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

2.1.5. Pessoas com deficiência em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI no período de 2013 a 2017 .....	38
2.1.5.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) .....	38
2.1.5.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono .....	38
2.1.6. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017 .....	39
2.1.6.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) .....	39
2.1.7. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017 .....	40
2.1.8. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI no período de 2.013 a 2.017 .....	40
2.1.9. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017 .....	41
<b>2.2. Demanda potencial para a Proteção Social Básica.....</b>	<b>41</b>
2.2.1. Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo:.....	41
2.2.2. Famílias em situação de pobreza (1/2 salário mínimo per capita):.....	41
2.2.3. População em situação de pobreza extrema (até 70,00 per capita):.....	42
2.2.3.1. População em situação de extrema pobreza por faixa etária .....	42
2.2.4. Domicílios sem rendimento: .....	42
2.2.5. Famílias em descumprimento de condicionalidades: .....	42
<b>2.3. Integração de Serviços e Benefícios .....</b>	<b>42</b>
2.3.1. Percentual da população cadastrada no CadUnico.....	43



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

2.3.2. Famílias com descumprimento de condicionalidades inseridas em acompanhamento no PAIF no período de 2.013 a 2.017 .....	43
2.3.3. Pessoas em Situação de Rua (CadUnico) .....	43
<b>3. VARIÁVEIS E INDICADORES RELATIVOS À ESTRUTURA DE OFERTA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>44</b>
<b>3.1. Proteção Social Básica.....</b>	<b>44</b>
3.1.1. Quantitativo e unidades da PSB.....	44
3.1.2. Número de famílias acompanhadas pelo PAIF no período de 2.013 a 2.017. ....	44
3.1.3. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o período de 2.013 a 2.017. ....	45
3.1.3.1. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no ano de 2.013 a 2.017. ....	45
3.1.3.1.1. Famílias em situação de extrema pobreza .....	45
3.1.3.1.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.....	46
3.1.3.1.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades .....	47
3.1.3.1.4. Famílias com membros beneficiários do BPC.....	47
3.1.3.1.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil .....	48
3.1.3.1.6. Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento.....	49
3.1.4. Volume de atendimentos realizados pelo CRAS em 2017 .....	49
3.1.5. IDCRAS 2016.....	49
3.1.6. Quantidade de unidades cofinanciadas pela União e pelo Estado .....	49
3.1.7. Número de Recursos Humanos nas unidades .....	50
<b>3.2. Proteção Social Especial.....</b>	<b>50</b>



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

3.2.1. Quantitativo e unidades da PSE.....	50
3.2.2. Número de famílias ou indivíduos acompanhados pelo PAEFI no período de 2.013 a 2.017. ....	51
3.2.3. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI no período de 2.013 a 2.017. ....	52
3.2.3.1. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no período de 2.013 a 2.017 .....	52
3.2.3.1.1. Famílias beneficiárias do PBF .....	52
3.2.3.1.2. Famílias beneficiárias do BPC .....	53
3.2.3.1.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil .....	54
3.2.3.1.4. Famílias com crianças ou adolescentes em serviços de acolhimento .....	54
3.2.3.1.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao abuso de substâncias psicoativas.....	55
3.2.3.1.6. Famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.....	56
3.2.4. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no período de 2.013 a 2.017. ....	56
3.2.4.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC). ....	57
3.2.4.1.1. Comparativo do quantitativo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por meio de LA e PSC.....	57
3.2.4.2. Total e perfil dos novos adolescentes inseridos no serviço de Medidas Socioeducativas (LA/PSC) no período de 2.013 a 2.017 .....	58
Há uma predominância de adolescentes do sexo masculino inseridos no Serviço de Medidas Socioeducativas conforme expresso no gráfico.....	58



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

3.2.5. Número de Acolhidos, segundo o público no período de 01/11/16 a 31/10/17 .....	59
3.2.6. IDCREAS 2016 .....	59
3.2.7. Quantidade de unidades cofinanciadas pela União e pelo Estado .....	59
3.2.8. Número de Recursos Humanos nas unidades .....	59
<b>3.3. Benefícios.....</b>	<b>60</b>
3.3.1. Comparativo de famílias cadastradas no CadUnico e beneficiárias do PBF em janeiro de 2.018 .....	60
3.3.1.1. Perfil das famílias cadastradas no CadUnico que recebem o PBF, em janeiro de 2.018.....	61
3.3.2. Comparativo entre as famílias em situação de extrema pobreza recebendo o PBF e com que além de receber o PBF recebem o adicional do benefício de superação de extrema pobreza.....	61
3.3.3. Comparativo de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza recebendo e não recebendo o PBF.....	62
3.3.4. Quadro Síntese de comparativos das médias municipais de acompanhamento de atualização cadastral e condicionalidades intersetoriais com a média nacional .....	62
3.3.5. Taxa de atualização do CadUnico.....	63
3.3.6. Famílias em descumprimento de condicionalidades .....	63
3.3.7. Situação do BPC Idoso no município em janeiro de 2.018.....	63
3.3.8. Situação do BPC Pessoa com Deficiência no município em janeiro de 2.018 .....	64
3.3.9. Número de beneficiários da Renda Mensal Vitalícia – RMV por tipo e área..	64
3.3.10. Número de Benefícios Eventuais concedidos e por tipo no período de 2.013 a 2.017 .....	65
Neste gráfico no item “outros tipos de Benefícios Eventuais” ressaltamos a predominância de concessão de cestas básicas.....	65



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

3.3.10.1. Quantidade de Unidades onde são concedidos os Benefícios Eventuais: 02 .....	65
3.3.10.2. Unidades onde são concedidos os Benefícios Eventuais: .....	65
3.3.11. Número de Unidades onde são realizados o cadastramento e atualização cadastral do CadUnico .....	66
3.3.11.1. Unidades onde são realizados o cadastramento e atualização cadastral do CadUnico.....	66
 <b>4. VARIÁVEIS E INDICADORES RELATIVOS À ESTRUTURA DE OFERTA DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, EXCLUVIVAMENTE NO QUE SE REFERE AOS PONTOS DE CONTATO E DE COMPLEMENTARIEDADE ENTRE ESTAS E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>66</b>
 <b>4.1. Direitos Humanos e Segurança Pública.....</b>	<b>66</b>
4.1.1. Direitos Humanos.....	66
4.1.2. Segurança Pública .....	67
 <b>4.2. Saúde, Segurança Alimentar e Previdência.....</b>	<b>68</b>
4.2.1. Saúde.....	68
4.2.1.1. Equipamentos (gestão e atendimento) disponíveis no município na área da saúde.....	68
4.2.2. Segurança Alimentar .....	69
4.2.3. Previdência .....	69
 <b>4.3. Educação, Trabalho e Habitação .....</b>	<b>70</b>
4.3.1. Educação .....	70
4.3.1.1. Equipamentos (gestão e atendimento) disponíveis no município na área da educação.....	70



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

4.3.1.2. Indicadores da oferta de educação.....	70
4.3.1.2.1. Taxa de distorção Idade – série no Ensino Fundamental.....	70
4.3.2. Trabalho .....	71
4.3.3. Habitação .....	72
4.3.2.1. Número de famílias cadastradas em programas de habitação no município .....	72
 <b>5. INDICADORES QUE CORRELACIONAM A DEMANDA E A OFERTA, SEGUNDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS E, EVENTUALMENTE, PÚBLICOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>72</b>
 <b>5.1. Cobertura da Proteção Social Básica.....</b>	<b>72</b>
5.1.1. Taxa de cobertura do CRAS com a população residente com renda de até ½ salário mínimo.....	72
5.1.2. atendimentos particularizados realizado no CRAS no período de 2.013 a 2.017 .....	73
5.1.3. Visitas domiciliares realizadas no CRAS no período de 2.014 a 2.017 .....	73
5.1.4. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado no CRAS no período de 2.013 a 2.017 .....	74
5.1.5. Pessoas com deficiência, participando dos SCFV ou dos grupos do PAIF no período de 2.013 a 2.017 .....	75
5.1.6. Pessoas com deficiência e idosos atendidos no Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas no ano de 2.017.....	75
5.1.7. Comparativo entre beneficiários Ativos do BPC Pessoa com deficiência em janeiro de 2.018 e pessoas com deficiência, atendidas e/ou participando dos seguintes serviços: SCFVs; grupos do PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas no município no ano de 2.017 ....	76
5.1.9. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único no período de 2.013 a 2.017 .....	77



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

5.1.10. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico no período de 2.013 a 2.017 .....	78
5.1.11. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC no período de 2.013 a 2.017 .....	78
5.1.12. Famílias encaminhadas para o CREAS no período de 2.013 a 2.017 .....	79
5.1.12.1. Comparativo do total de atendimentos particularizados realizado com o número de encaminhamentos para o CREAS no período de 2.013 a 2.017 .....	79
5.1.13. Comparativo entre famílias em Situação de Extrema Pobreza recebendo o PBF em janeiro de 2.018 com as novas famílias também em Situação de Extrema Pobreza inseridas no acompanhamento do PAIF no ano de 2.017 .....	80
5.1.14. Taxa de cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	81
5.1.14.1. SCFV de 3 a 06 anos - “Sementinhas” .....	81
5.1.14.2. SCFV de 07 a 17 anos – “Fortalecer” e “Geração Jovem” .....	82
5.1.14.3. SCFV para Idosos – “CONVIVER” .....	83
<b>5.2. Cobertura da Proteção Social Especial.....</b>	<b>83</b>
5.2.1. Trabalho Infantil no município .....	83
5.2.2. Quantidade de população dividida pela quantidade de CREAS .....	86
5.2.3. Atendimentos realizados no CREAS e famílias ou indivíduos acompanhados pelo PAEFI em 2.017 .....	87
5.2.3.1. Comparativo entre os atendimentos realizados no CREAS e famílias ou indivíduos acompanhados no PAEFI com o número de encaminhamentos para CRAS no ano de 2.017 .....	87
5.2.4. Comparativo entre a quantidade de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes no município com o número de crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos atendidos pelo CREAS em 2.017 .....	88
5.2.5. Quantidade de vagas de acolhimento para idosos no município .....	89
5.2.6. Quantidade de vagas para acolhimento de Adultos e Famílias no município	90



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

<b>5.3. Cobertura de Benefícios.....</b>	<b>91</b>
5.3.1. Comparativo entre o número total de indivíduos no município segundo o Censo Demográfico 2.010; com o número de indivíduos com rendimento de até ½ salário mínimo (Censo 2.010) e o número de indivíduos cadastrados no cadUnico atualmente .....	91
5.3.2. Comparativo entre Beneficiários Ativos do BPC Idoso com o número de beneficiários que ainda não realizaram o CadUnico. ....	91
5.3.3. Comparativo entre Beneficiários Ativos do BPC Pessoa com Deficiência com o número de beneficiários que ainda não realizaram o CadUnico. ....	93
5.3.4. Beneficiários Ativos do BPC Pessoa com Deficiência por faixa etária .....	94
5.3.5. Beneficiários do BPC Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência frequentando o Serviço de Convivência para Idosos – “CONVIVER” .....	94
<b>6. ÁREAS DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, TERRITÓRIOS E REDE DE SERVIÇOS.....</b>	<b>95</b>
<b>6.1. Áreas de Vulnerabilidade e Risco Social .....</b>	<b>95</b>
6.1.1. Distribuição geográfica da urbanização por padrão de renda .....	95
6.1.2. Mapa do município dividido em quatro territórios. ....	96
6.1.2.1. Território 1 .....	98
6.1.2.2. Território 2 .....	98
6.1.2.3. Território 3 .....	98
6.1.2.4. Território 4 .....	99
<b>6.2. Rede de Serviços das Políticas Públicas Sociais e outras divididas em territórios.....</b>	<b>99</b>
6.2.1. Território 1 .....	99
6.2.2. Território 2 .....	100



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

6.2.3. Território 3.....	101
6.2.4. Território 4.....	102
<b>6.3. Rede de Ações Socioassistenciais de Assistência Social (Programas, Projetos, Serviços e Benefícios) divididos em territórios. ....</b>	<b>103</b>
6.3.1. Território 1.....	103
6.3.2. Território 2.....	103
6.3.3. Território 3.....	103
6.3.4. Território 4.....	104
<b>7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>104</b>
<b>8. REFERENCIAL BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>106</b>



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

## Dados de Identificação

Município: Batayporã – MS

Órgão Gestor Municipal de Assistência Social: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome da Gestora Municipal: Leia Maria de Jesus Souza

Porte Populacional: Pequeno Porte I

## Apresentação

Diagnóstico é uma análise interpretativa de uma determinada realidade, realizar um diagnóstico implica em submeter a realidade a um “olhar” intencional, organizado e sistemático, ele é acompanhado de uma intenção de intervir; em outras palavras, é uma etapa de um plano.

A “leitura” do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo e é esta expressão da realidade no plano coletivo que deve balizar as estratégias e a organização das ofertas das políticas públicas. Além disso, os riscos, vulnerabilidades e potencialidades “de cada família” não podem ser adequadamente compreendidos sem a correspondente leitura dos riscos, vulnerabilidades e potencialidades dos territórios nos quais estas famílias estão inseridas.

Segundo a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, em seu artigo 20 “A realização de diagnóstico socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo.” E em seu parágrafo único nos traz:

O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes Socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

15

É importante salientar que os diagnósticos são:

processos contínuos de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas. (NOB – SUAS, art. 21, I)

Cabe ainda ressaltar que constituem responsabilidade específica dos municípios a cerca da área da Vigilância Social Assistencial, “elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS”, conforme disposto no artigo 94, inciso I da NOB – SUAS.

Tendo em vista o exposto anteriormente o presente diagnóstico tem a intenção de apresentar informações atualizadas sobre a realidade do município realizando um apanhado geral nas diversas políticas públicas desenvolvidas com enfoque central na área de Assistência Social bem como as taxas de cobertura dos trabalhos realizados por proteção social, proporcionando um panorama através de dados estatísticos coletados em diversas fontes, objetivando um melhor planejamento de ações que venham de encontro com a realidade encontrada.

## 1. VARIÁVEIS E INDICADORES DE CONTEXTO

### 1.1. Geográfico



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

O município está localizado na região sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, sua área territorial é de 1.834,33 KM<sup>2</sup>, sua densidade demográfica hab./KM<sup>2</sup> é de 5,98, representando 0,51 % do Estado e distante da capital a 303 Km, pertence a Região Leste – Vale do Ivinhema, composta pelos município de Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Bataguassu, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu. A população segundo dados do IBGE (2010) é de 10.936 pessoas com estimativa para 2017 de 11.248 pessoas

16

A cidade de Batayporã, seu seus limite fronteiroço ao norte com o município de Anaurilândia, ao sul com Taquarussu, a oeste com Nova Andradina e ao leste com os Estados do Paraná e São Paulo. Os assentamentos localizados em seu território são: São Luiz, Mercedina e São João.

### 1.1.1. Localização do município no Vale do Ivinhema



Fonte: SEMAC/SUPLAN



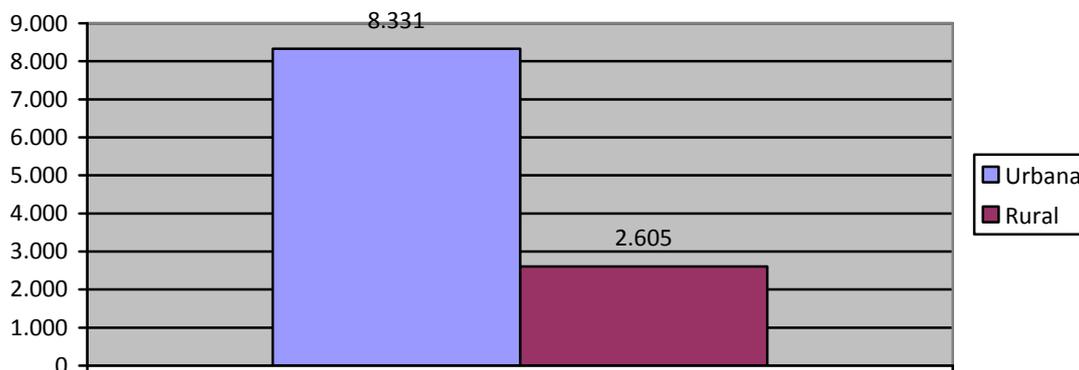
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

## 1.2. População

17

1.2.1. População total do município: 10.936. (Dados IBGE cidades – Censo 2.010)

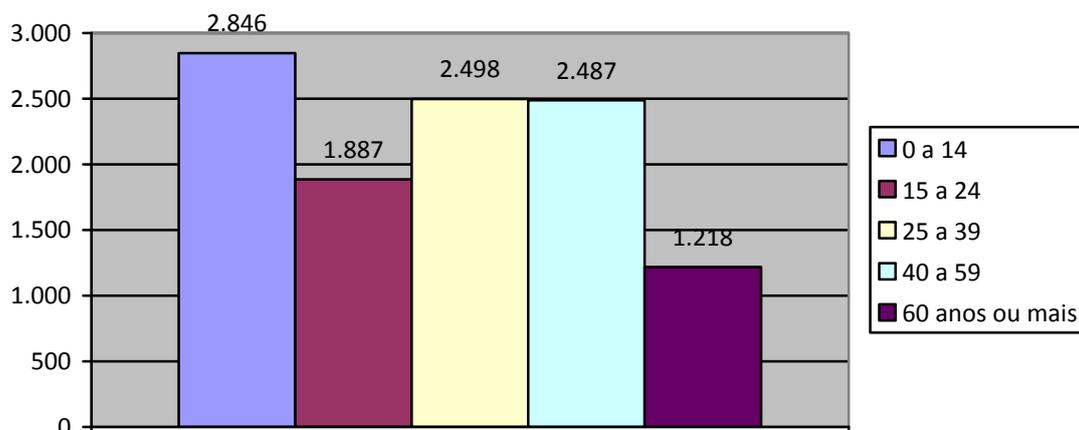
1.2.1.1. Distribuição da população por área



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

No gráfico nota se que a população do município concentra se em sua maioria na área urbana.

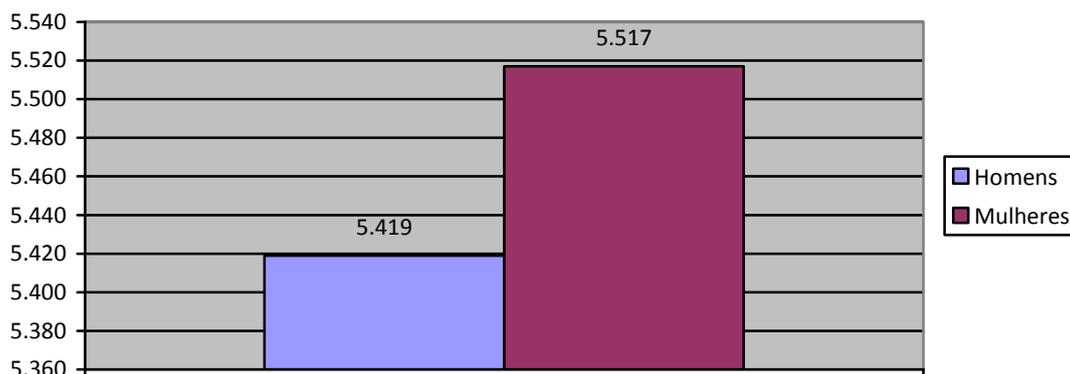
1.2.1.2. População por faixa etária:



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

A partir do censo 2.010 nota se que a maior parte da população do município é jovem, formada por crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.

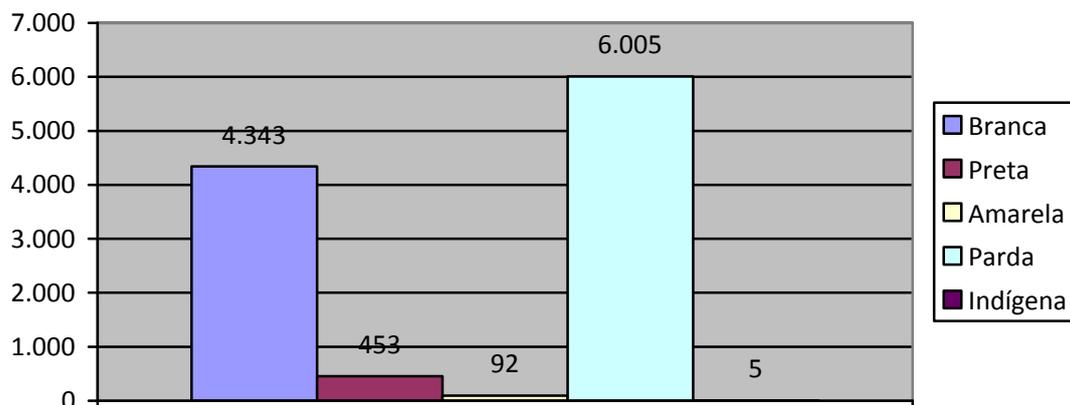
### 1.2.1.3. População por gênero:



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

É perceptível uma diferença entre no quantitativo entre mulheres e homens no município, apresentando uma diferença de 98 mulheres a mais.

### 1.2.1.4. População por etnia:



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

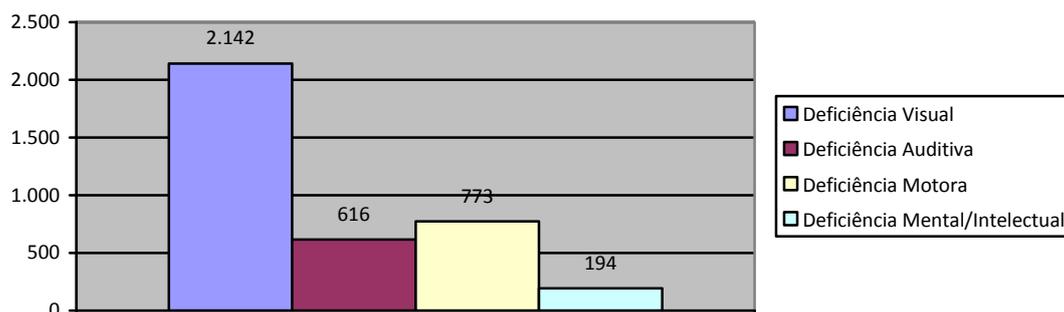


Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Com relação à etnia a predominância é da cor parda, conforme apresentado no gráfico acima.

19

#### 1.2.1.5. População residente com algum tipo de deficiência

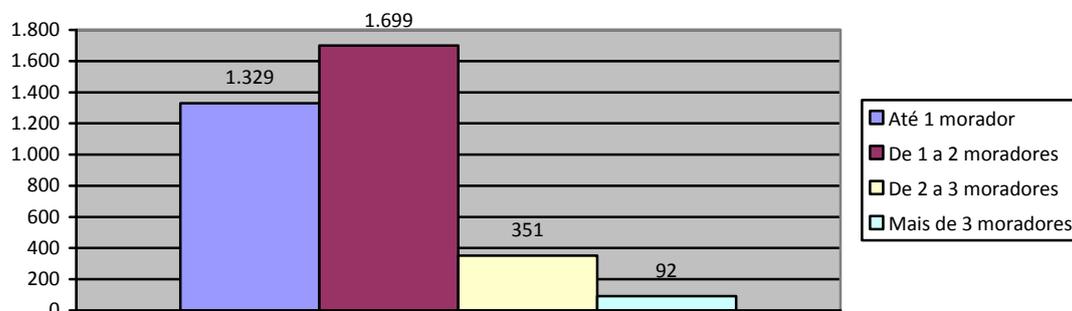


Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Com relação à população com algum tipo de deficiência no município o gráfico evidencia um grande número de deficiência visual, ressaltando que essas deficiências foram contabilizadas de leves a graves.

#### 1.2.2. Total de domicílios no município: 3.471 (Dados IBGE cidades – Censo 2.010)

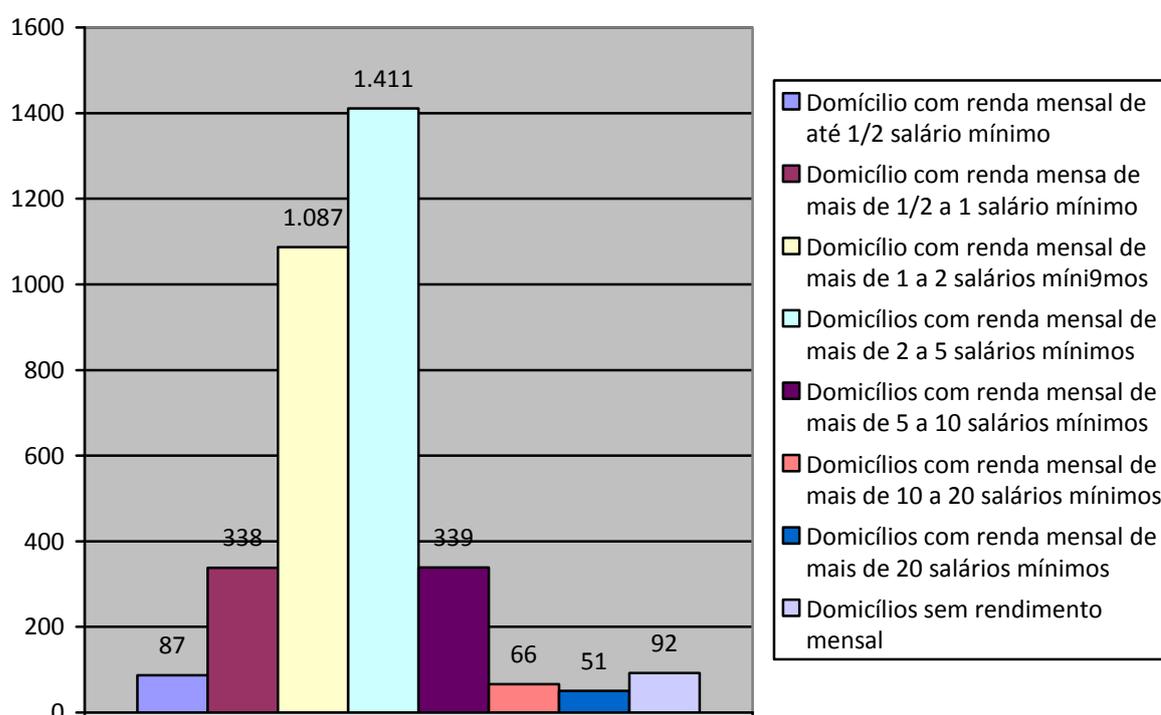
##### 1.2.2.1. Densidade de moradores por dormitório



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Nos domicílios detectados no município ressaltamos que em sua maioria apresenta o número de 2 moradores por dormitórios.

#### 1.2.2.2. Rendimento mensal por domicílios



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

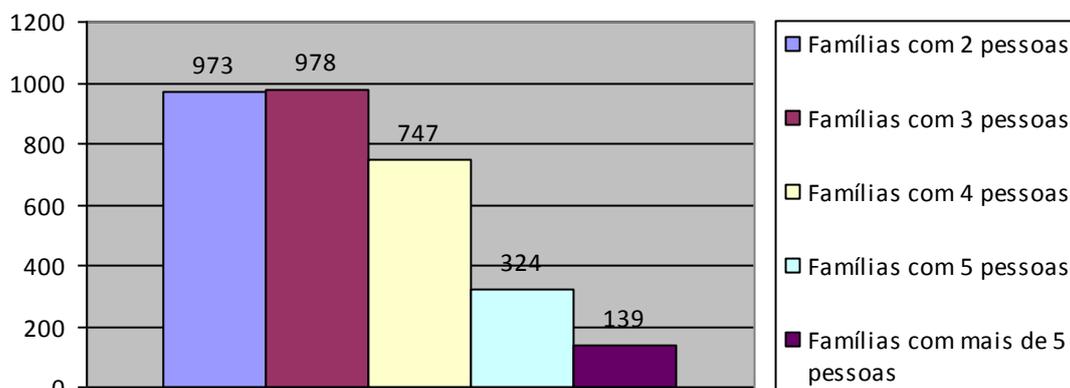
Neste gráfico fica evidente que a maioria dos domicílios apresenta rendimento de 2 a 5 salários mínimos, mas ressaltamos que há 92 domicílios detectados sem rendimento, ou seja, demanda potencial para a área de Assistência Social.

#### 1.2.3. Total de famílias no município: 3.161 (Dados IBGE cidades – Censo 2.010)



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

### 1.2.3.1. Número de componentes nas famílias



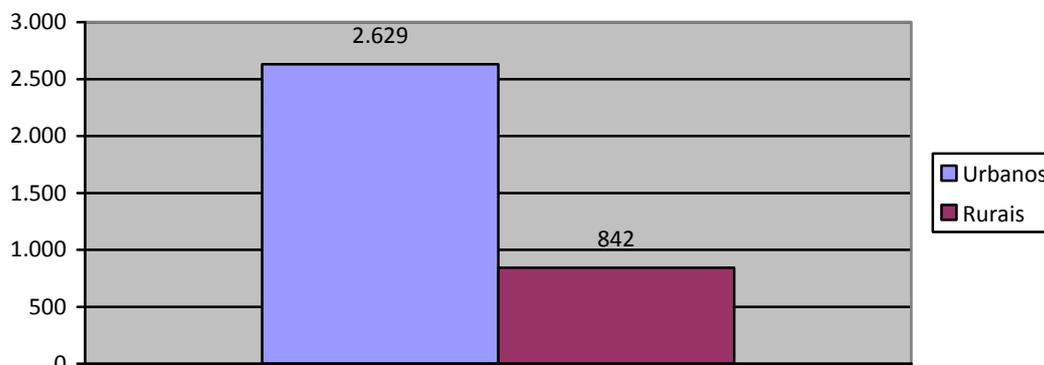
Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Com relação ao número de componentes nas famílias evidenciamos que as mesmas são em sua maioria compostas de 2 a 3 pessoas.

## 1.3. Infraestrutura

1.3.1. Total de domicílios: 3.471 (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

1.3.1.1. Distribuição de domicílios por área



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

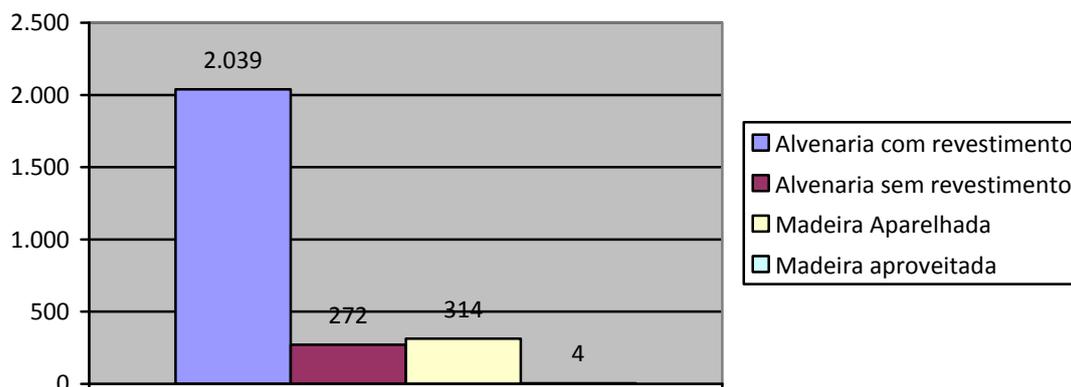


Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Neste gráfico percebemos que a grande maioria dos domicílios concentram-se na área urbana.

22

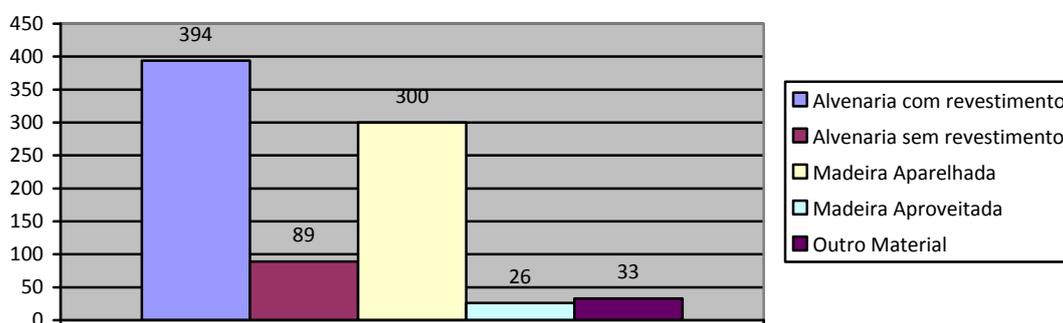
### 1.3.1.2. Tipos de domicílios na área urbana



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Na área urbana as residências são em sua maioria de alvenaria e com revestimento.

### 1.3.1.3. Tipos de domicílios na área rural



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

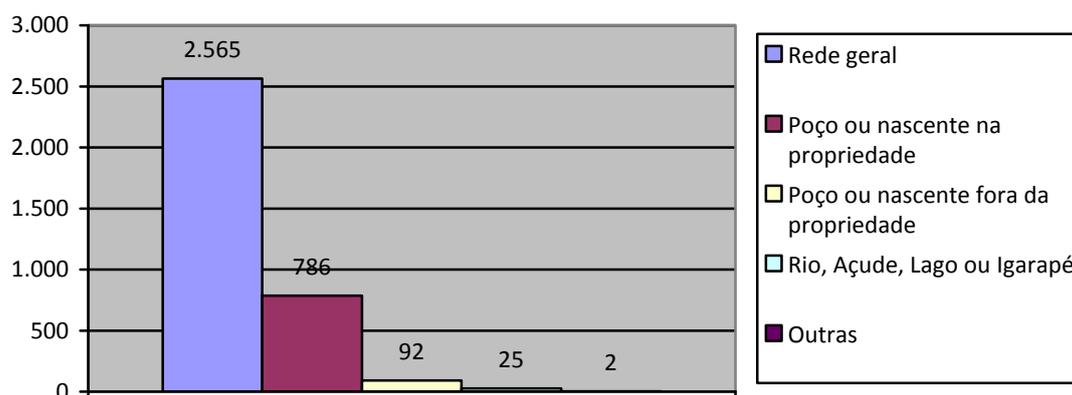


Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Na área rural as residências são em sua maioria de alvenaria com revestimento e madeira aparelhada.

23

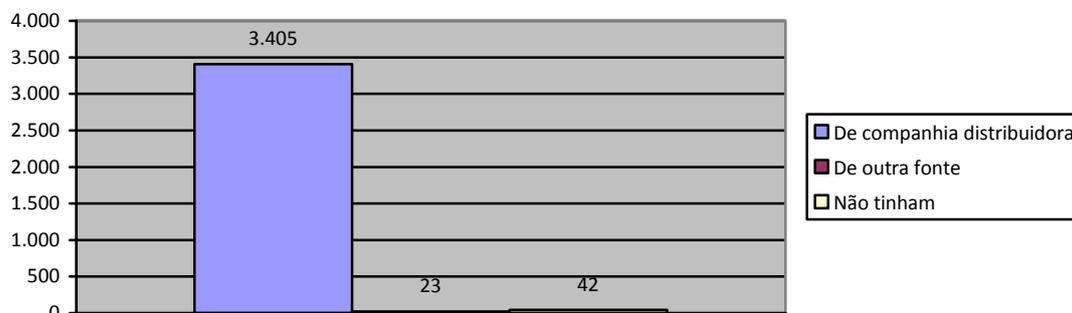
#### 1.3.1.4. Domicílios com abastecimento de água



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Com o censo 2.010, constatou se que a maior parte dos domicílios do município são abastecidos pela rede geral, mas apresentou também um número significativo de domicílios abastecidos por poços ou nascentes.

#### 1.3.1.5. Domicílios com energia elétrica



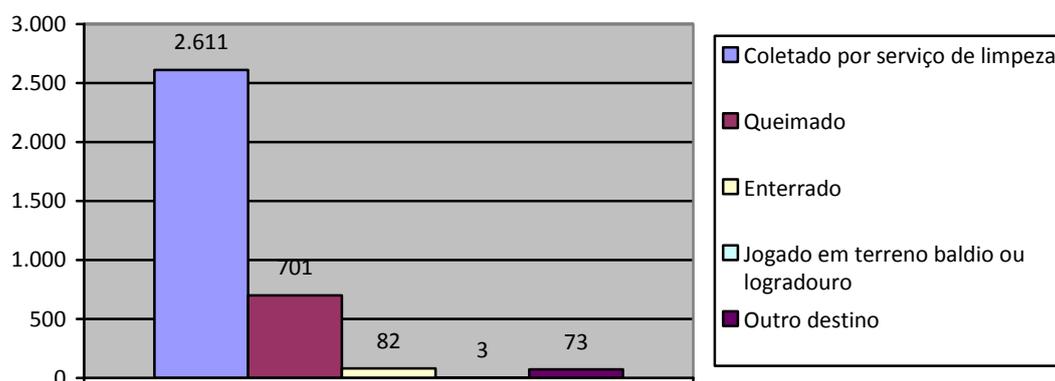
Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

É importante destacar neste gráfico que no censo 2.010 constatou-se 42 domicílios sem energia elétrica.

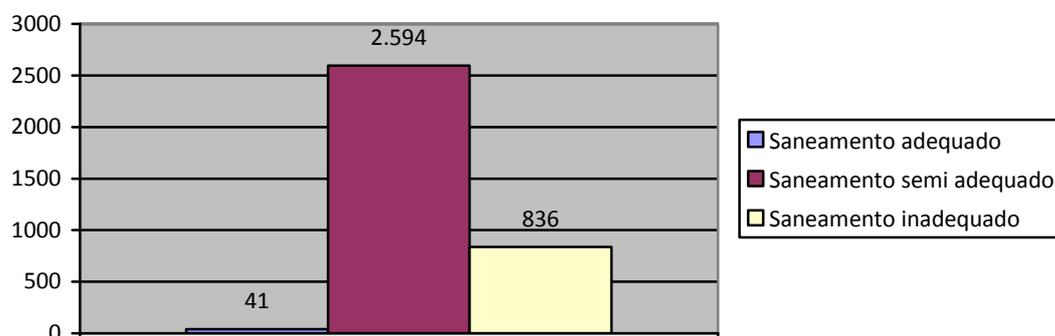
### 1.3.1.6. Destinação do lixo por domicílio



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Destaca-se neste gráfico que em 2010 havia um número expressivo de destinação do lixo através da coleta por serviço de limpeza, não deixando de destacar que 701 domicílios utilizavam o método da queima.

### 1.3.1.7. Tipos de adequação do saneamento

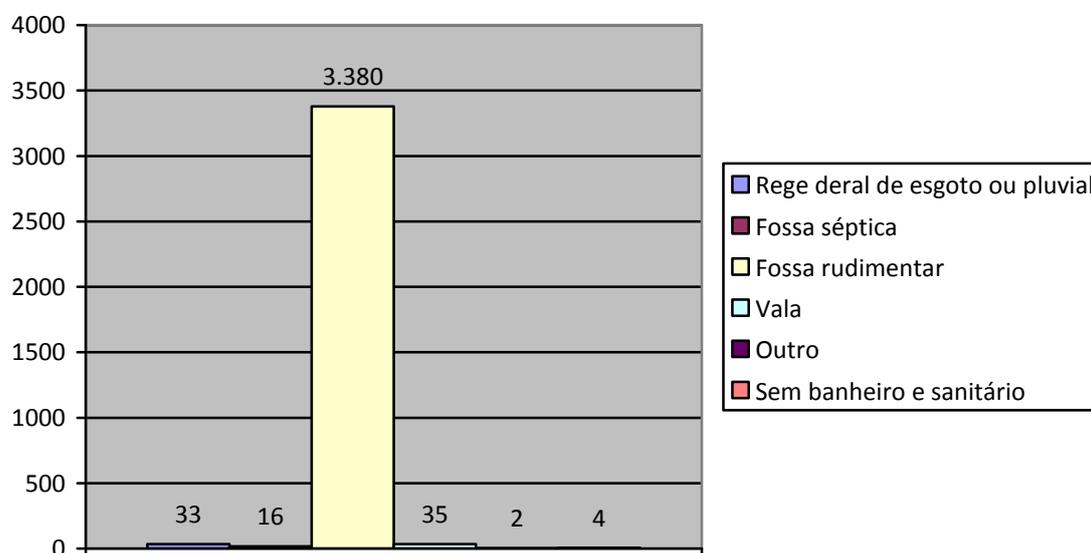


Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Este gráfico apresentou um quantitativo expressivo de domicílios com saneamento semi adequado em 2.010.

1.3.2. Total de domicílios com banheiro: 3.426. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

1.3.2.1. Tipos de esgotamento sanitário em domicílios com banheiro e sanitário



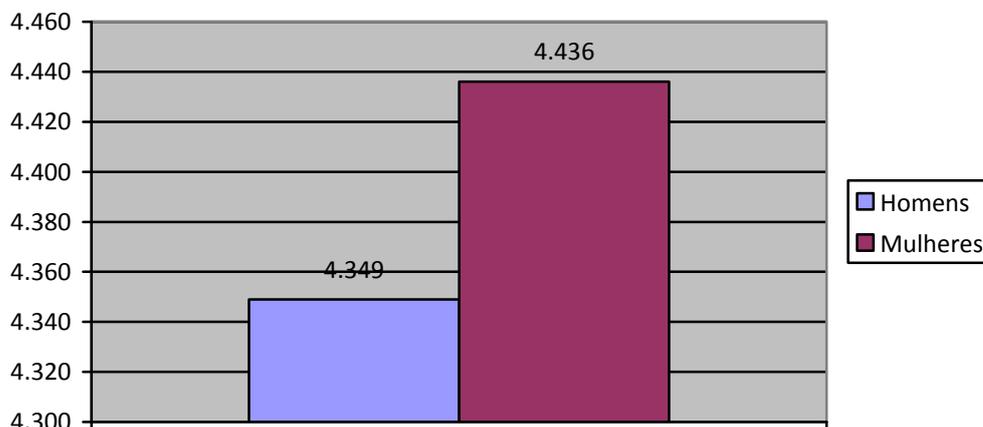
Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

No município os domicílios com banheiro e sanitários apresentam fossa rudimentar em sua grande maioria.

## 1.4. Educação

1.4.1. Total geral de pessoas alfabetizadas no município: 8.785. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

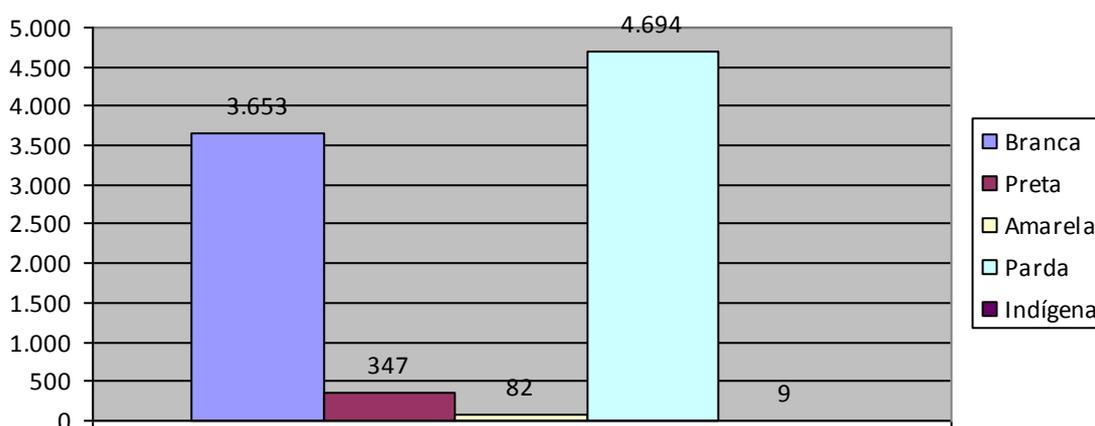
#### 1.4.1.1. Pessoas alfabetizadas por gênero



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Neste gráfico é evidente que o censo 2.010 detectou uma diferença de 87 mulheres a mais que homens alfabetizadas no município.

#### 1.4.1.2. Pessoas alfabetizadas por cor ou raça



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Com relação a cor e raça no quesito alfabetização destaca se a cor parda e branca com o maior número de alfabetizados.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

1.4.2. Taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais: 87,27 %. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

27

1.4.3. Taxa de escolarização de 6 a 14 anos: 97%. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

1.4.4. Número de matrículas realizadas no município no ano de 2.016 por nível escolar

Ensino Regular			EJA		Educação Especial		
Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
564	1.513	344	120	107	10	201	09

Fonte: Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2016).

1.4.5. Distorção idade-série do município referente ao ano de 2.016.

1.4.5.1. Distorção idade-série no Ensino Fundamental

Ensino Fundamental											
Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
20,9	35,5	1,6	19,0	21,3	31,3	31,9	32,4	42,1	31,6	34,7	27,2

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, apud Fonte: Censo da Educação Básica 2016/INEP.

Ressaltamos nesta tabela que a distorção idade série começa a se apresentar com maior evidencia a partir do 4º ano do Ensino Fundamental, ou seja, a partir deste período começam a apresentar uma maior taxa de reprovações.

#### 1.4.5.2. Distorção idade-série no Ensino Médio

Ensino Médio			
1ª Série	2ª Série	3ª Série	Total
51,5	27,7	25,2	36,0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, apud Fonte: Censo da Educação Básica 2016/INEP.

Como já apresentam um atraso por reprovações no Ensino Fundamental já iniciam o ensino Médio em distorção de idade série.

### 1.5. Saúde

1.5.1. Fecundidade – número de filhos por mulher: 1,17. (Fonte: IBGE Cidades, 2014)

1.5.2. Mulheres que tiveram filho, segundo idade no período de 08/2.016 a 12/2.017.

Menor que 10	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	Acima de 34 anos
0	2	33	62	62	25	22

Fonte: Ministério da Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas – DAPES. Coordenação Geral de Saúde das Mulheres. Relatório Pré – Natal – Acompanhamento de Gestante.

No período destacado do enunciado nota se que no município apresentou um maior número de gestações entre mulheres de 20 a 29 anos, não deixando de destacar que apresentou se um número de 2 crianças e/ou adolescentes gestantes de 10 a 14 anos.

1.5.3. Taxa de mortalidade infantil: 17,54 óbitos por mil nascidos vivos. (Fonte: IBGE Cidades, 2.014).



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

#### 1.5.4. Criança com desnutrição (Peso X Altura)

29

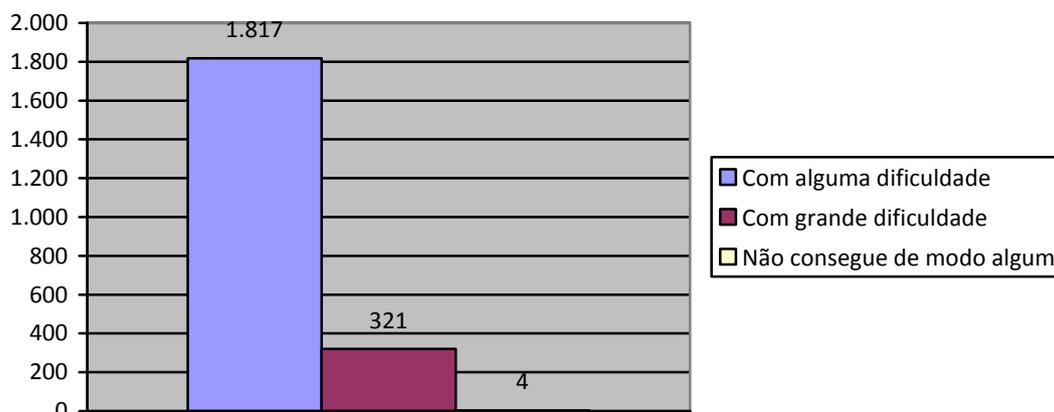
Peso X Altura													
Abrangência	Magreza Acentuada		Magreza		Peso Adequado ou Eutrófico		Risco de Sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		Total
	QDT	%	QDT	%	QDT	%	QDT	%	QDT	%	QDT	%	
Batayporã	0	-	3	0,9	258	77,71	44	13,25	20	6,02	7	2,11	332
Mato Grosso do Sul	1.166	1,96	1.684	2,83	39.168	65,72	10.618	17,82	3.939	6,61	3.024	5,07	59.599
Região Centro Oeste	5.303	2,28	7.143	3,07	152.629	65,49	38.775	16,64	14.718	6,32	14.475	6,21	233.043
Brasil	102.688	2,5	134.538	3,27	2.597.581	63,22	700.443	17,05	288.849	7,03	284.934	6,93	4.109.033

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Relatórios de Acesso Público. Estado Nutricional, 2.017.

Na tabela a cima, faz se necessário evidenciar o quantitativo de 3 crianças em situação de magreza, 20 em situação de sobrepeso e 7 em situação de obesidade no município em 2.017.

#### 1.5.5. População no município com algum tipo de deficiência

##### 1.5.5.1. População com deficiência visual



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

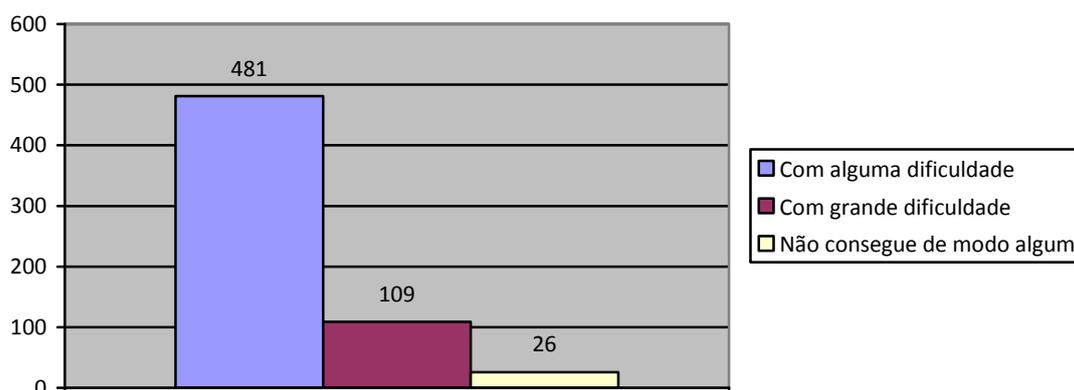


Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Neste gráfico destacaremos 4 deficientes visuais que foram detectados no município que não conseguem enxergar de modo algum.

30

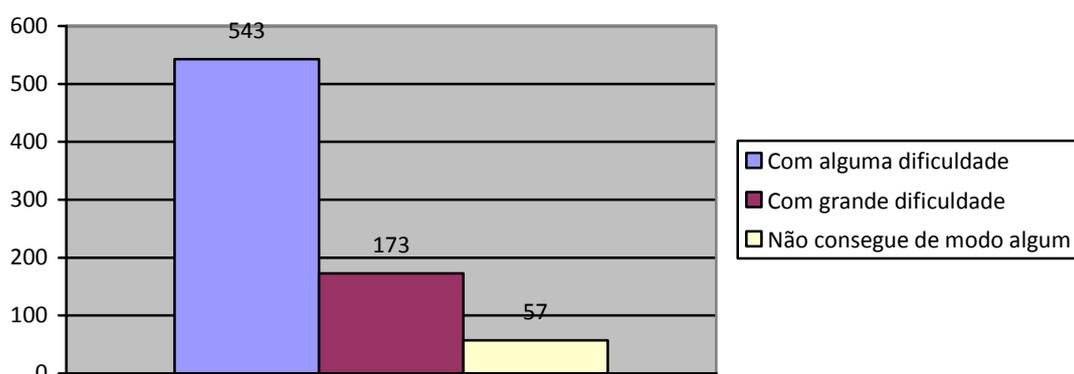
#### 1.5.5.2. População com deficiência auditiva



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

Neste gráfico destacaremos 26 deficientes auditivos que foram detectados no município que não conseguem ouvir de modo algum.

#### 1.5.5.3. População com deficiência motora



Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010

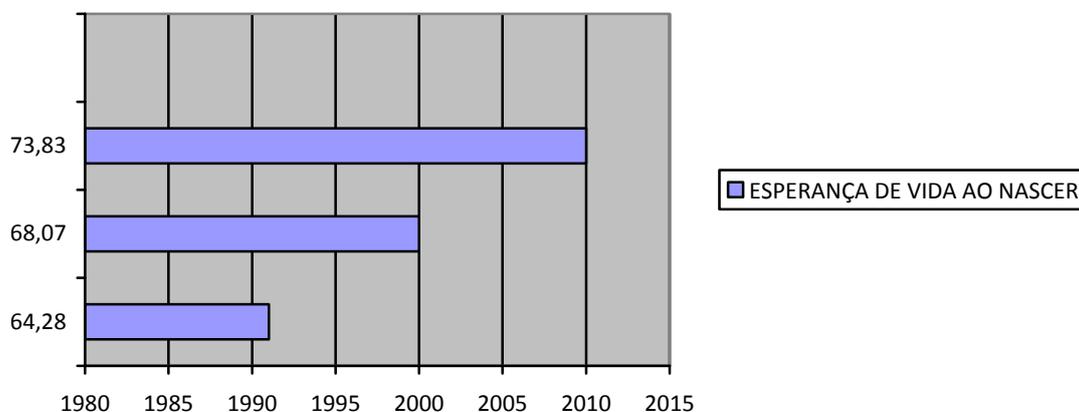
Neste gráfico destacaremos 57 pessoas com deficiência motora severa no município.

1.5.5.4. População com deficiência mental/intelectual: 194. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

Neste item o censo 2.010 não apresentou informações relacionadas aos graus de deficiência relacionadas a mentalidade/intelectualidade.

1.5.6. Esperança de vida ao nascer

O gráfico logo abaixo nos apresenta o aumento do percentual da esperança de vida ao nascer no município.



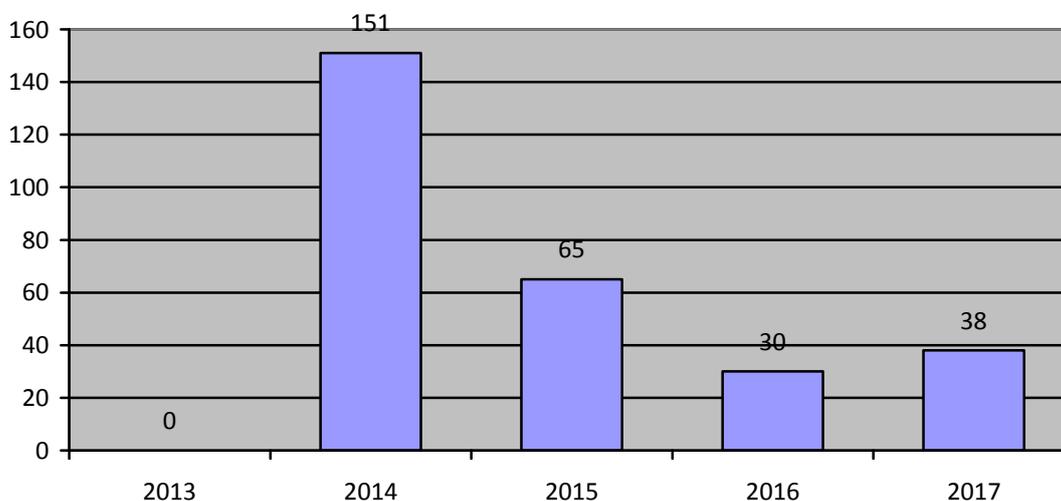
Fonte: PNUD, Ipea e FJP, apud Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Enfatizamos o grande crescimento da esperança de vida ao nascer entre a década de 90 e o ano de 2.010.

## 2. VARIÁVEIS E INDICADORES DE CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA POTENCIAL PARA OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2.1. Violência e violação de direitos

2.1.1. Quantitativo de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017

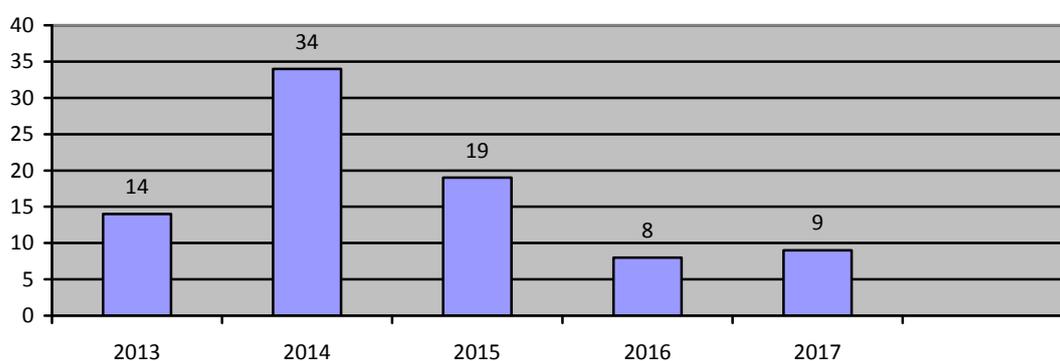


Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

No ano de 2.014 se evidencia um número expressivo de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI, decaindo até 2.016 e apresentando um aumento irrisório em 2.017.

## 2.1.2. Crianças ou adolescentes em situação de violação ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI durante o período de 2013 a 2017

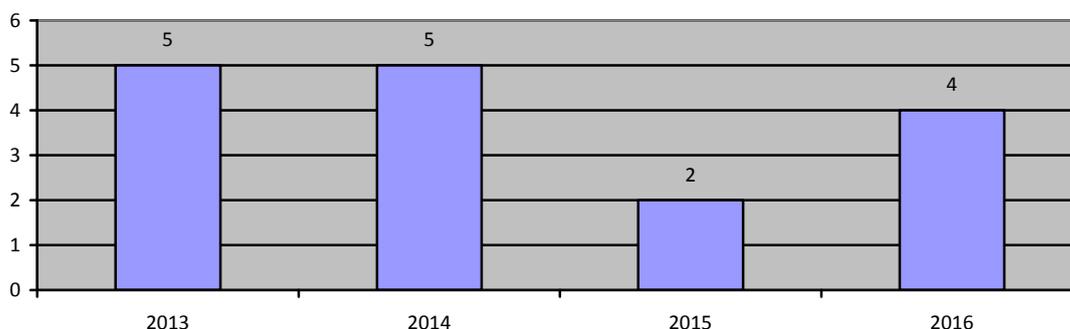
### 2.1.2.1. Crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

Neste gráfico destacaremos os anos de 2.014 e 2.015 onde foram constatados os maiores registros de crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) que ingressaram no PAEFI

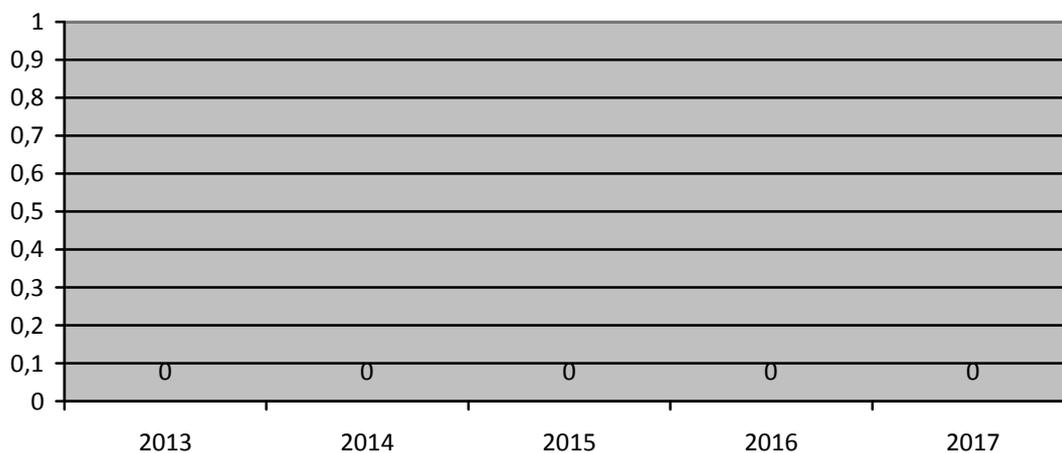
### 2.1.2.2. Crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de abuso sexual



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

No ano de 2.017 foi registrado 4 casos de crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de abuso sexual, apresentando um aumento de 100% em relação ao ano anterior, esse aumento pode estar relacionado ao desempenho das campanhas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual realizadas pela Proteção Social Especial e COMSEX BATA que podem ter levado a população a procurar atendimento ou gerar denúncias.

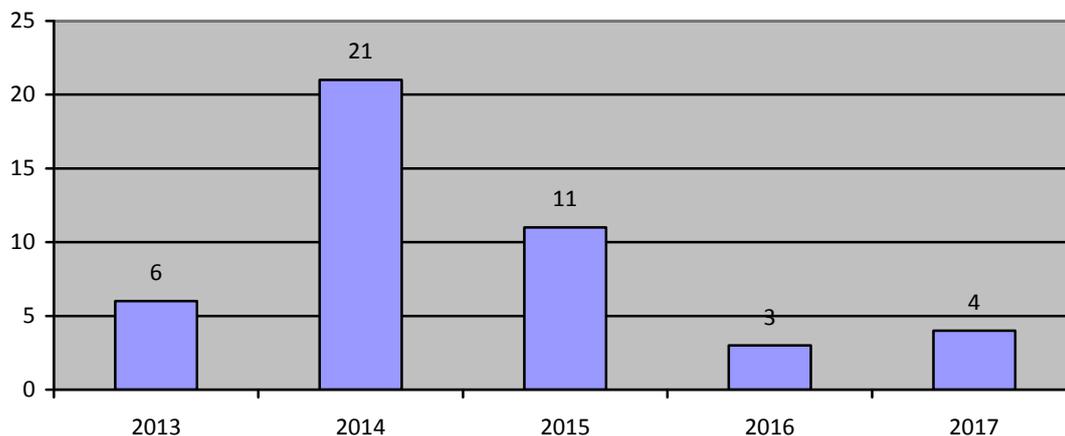
### 2.1.2.3. Crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de exploração sexual



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

De 2.013 a 2.017 o CREAS não registrou nenhum caso de crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de exploração sexual no município.

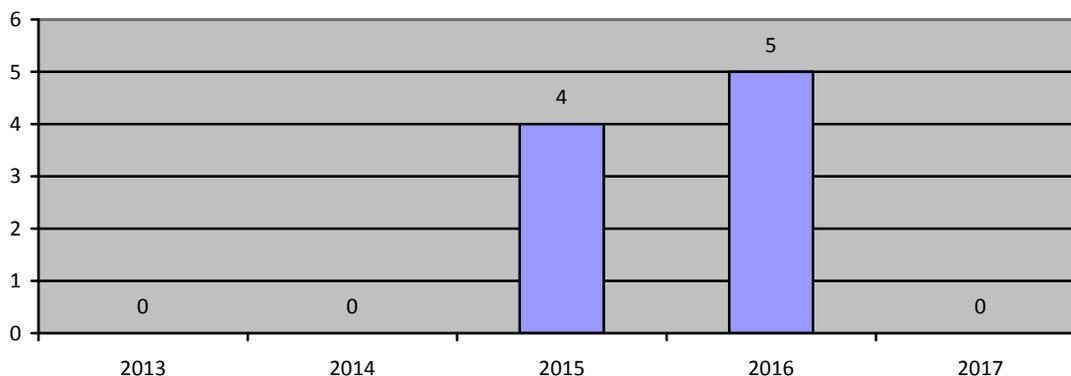
#### 2.1.2.4. Crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas negligência e abandono



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

O gráfico acima apresenta uma redução significativa de casos de crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos vítimas negligência e abandono no período de 2.014 a 2.017.

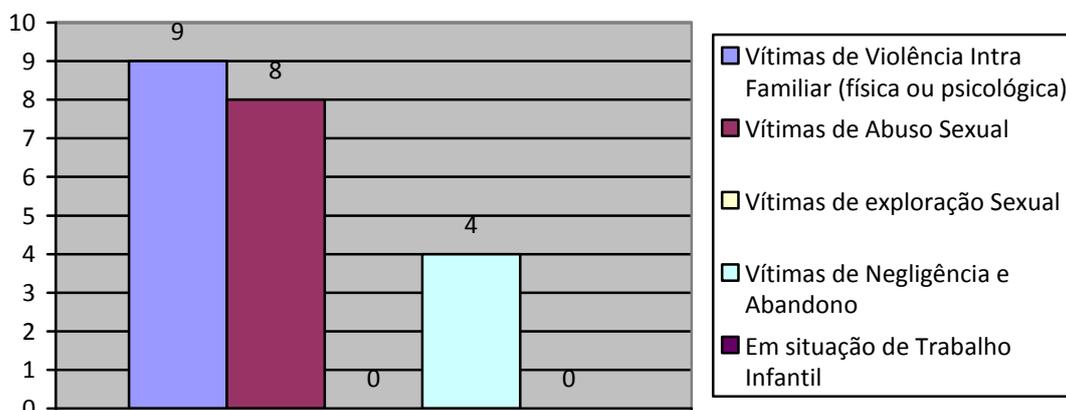
#### 2.1.2.5. Crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos em situação de trabalho infantil



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

No ano de 2.017 não foi registrado nenhum caso trabalho infantil no CREAS. Realizando uma análise com a rede nota se que existem casos no município, mas não foram encaminhados ao CREAS pela rede e outro fator relevante a se destacar é o papel do Serviço de Abordagem Social na detecção desta situação.

2.1.3. Comparativo entre situações de violações acometidas contra crianças e adolescente que ingressaram no PAEFI no ano de 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.017).

No município destacamos que as situações de violações acometidas contra crianças e adolescente que ingressaram no PAEFI no ano de 2.017 estão relacionadas em sua maioria com a violência intra familiar e abuso sexual.

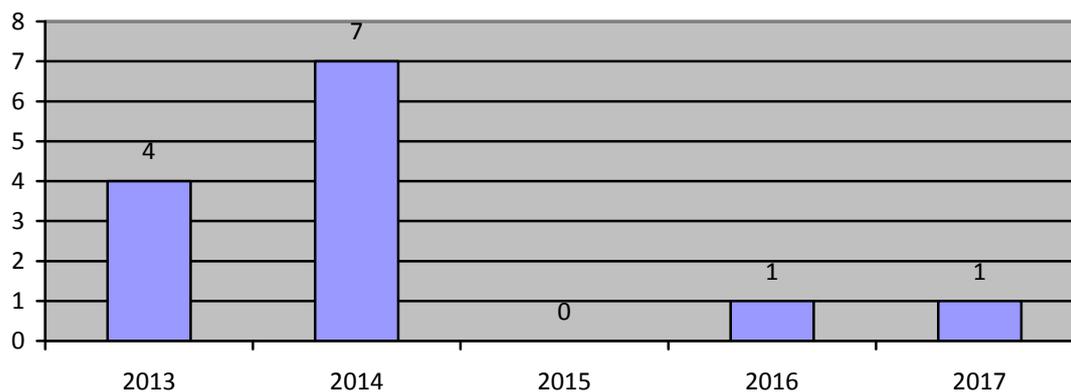
2.1.4. Idosos com 60 anos ou mais em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o período de 2013 a 2017



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

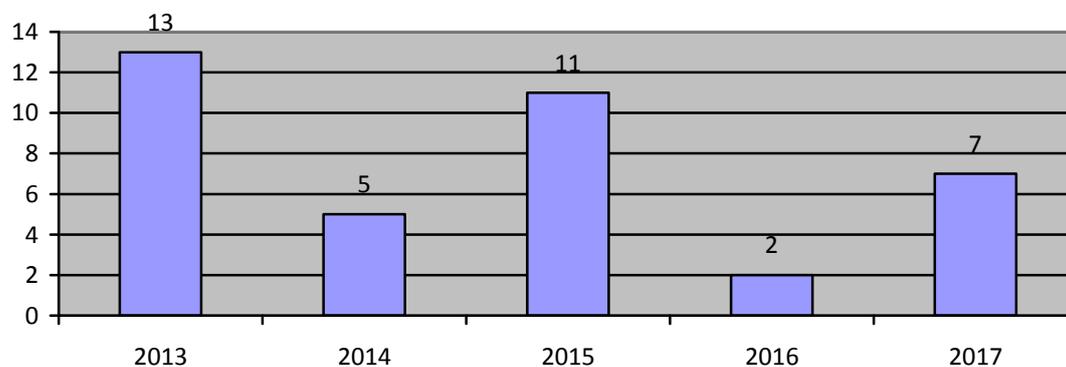
#### 2.1.4.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)

37



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

#### 2.1.4.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono.

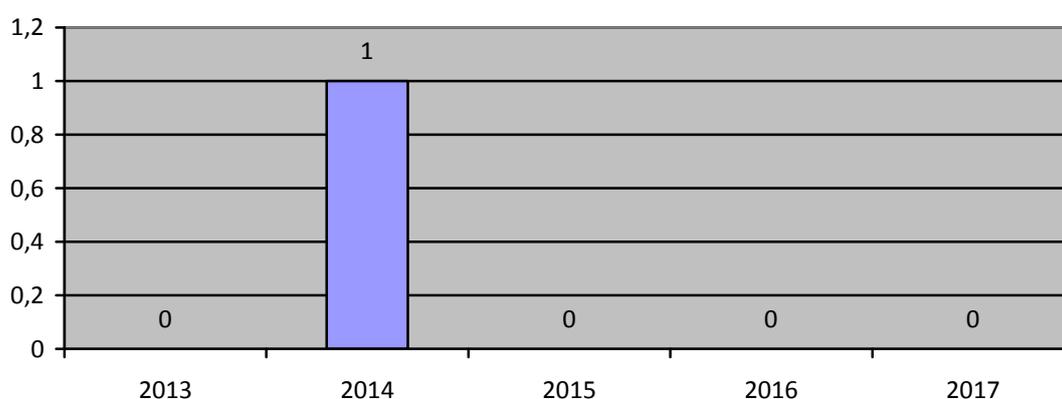


Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

Nos gráficos 2.1.4.1. e 2.1.4.2. nota se uma redução de pessoas idosas vítimas de violência intra familiar, mas em contra partida identificou se um aumento no número de idosos vítimas de negligência e abandono.

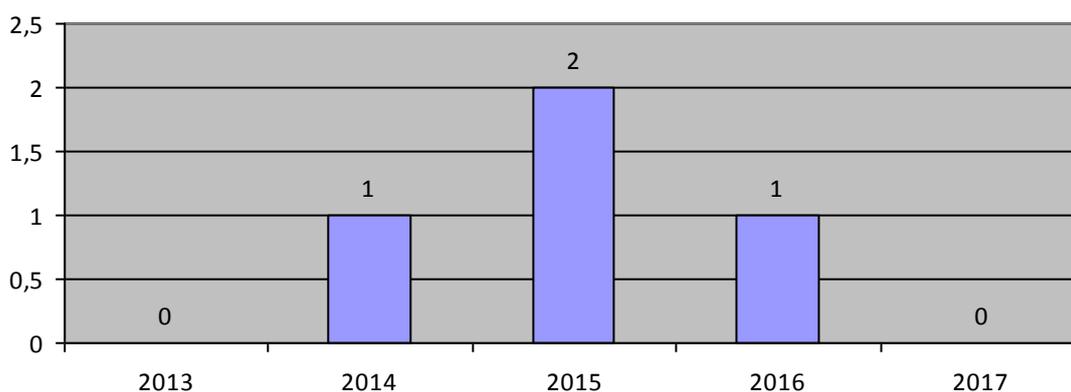
2.1.5. Pessoas com deficiência em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI no período de 2013 a 2017

2.1.5.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

2.1.5.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

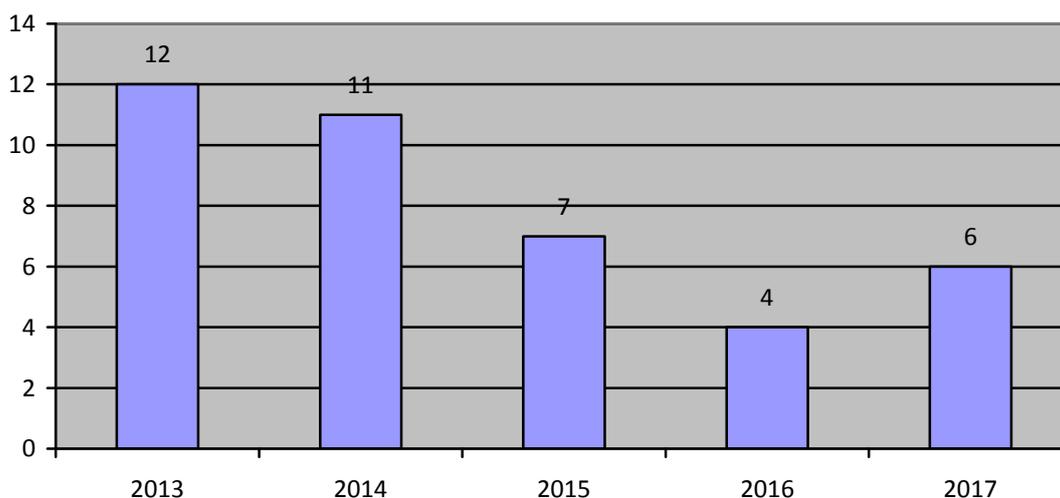


Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Nos gráficos dos itens 2.1.5.1. e 2.1.5.2. não foram registrados nenhum caso de pessoas com deficiência vítimas de violência intra familiar ou negligência e abandono em 2.017.

2.1.6. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017

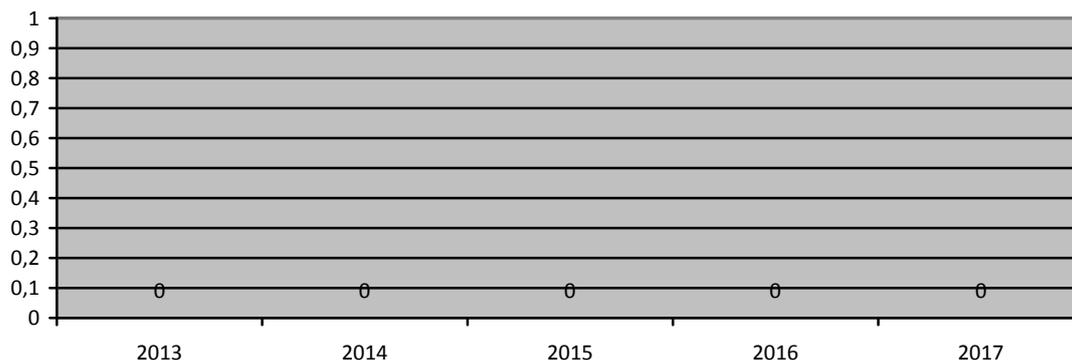
2.1.6.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

Comparado ao ano de 2.013 o gráfico apresenta uma redução de 50% de registros de casos de mulheres vítimas de violência intra familiar, mas não podemos deixar de destacar o aumento do registro de 2 casos a mais do ano de 2.016 para 2.017 que possivelmente se deve ao fato do resultado da realização de campanhas de enfrentamento a esse tipo de violência.

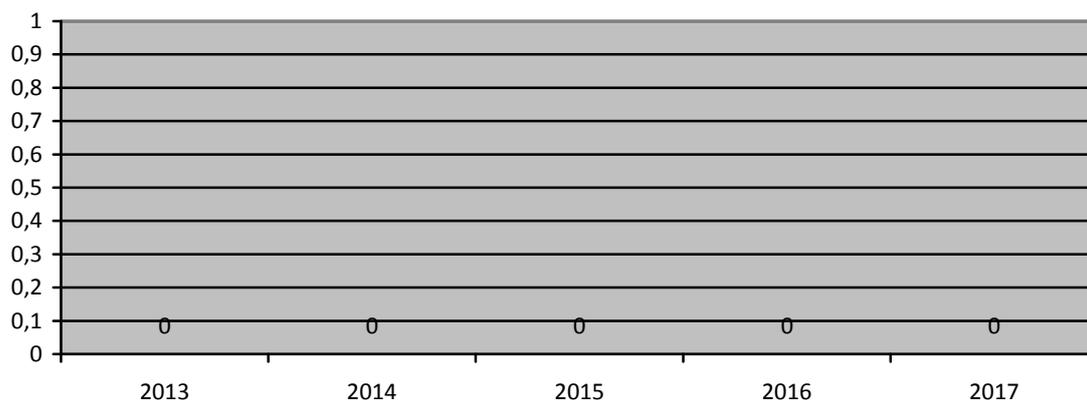
2.1.7. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

De 2.013 a 2.017 o CREAS não registrou nenhum caso de pessoas vítimas de tráfico de seres humanos.

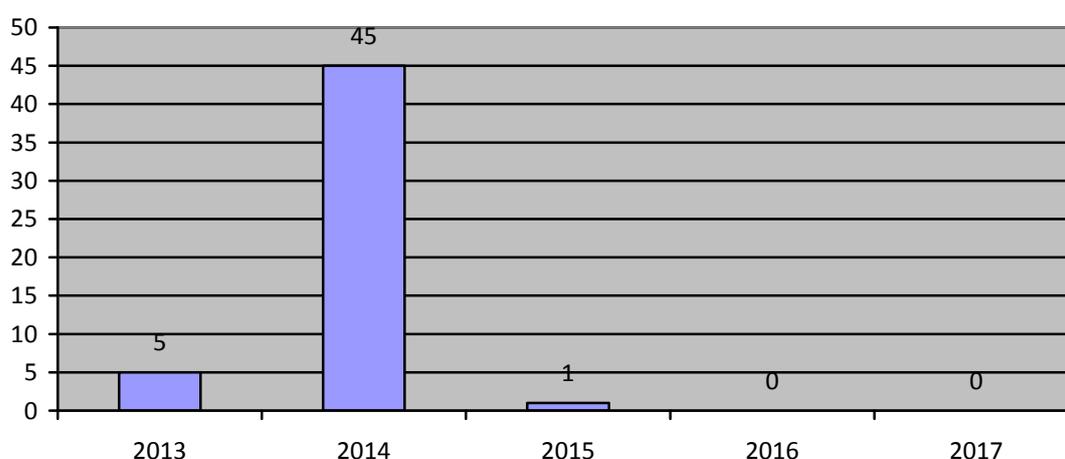
2.1.8. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

De 2.013 a 2.017 o CREAS não registrou nenhum caso de pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual.

2.1.9. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

O município de Batayporã raramente apresenta casos de pessoas em situação de rua, com relação ao registro de 2.014, podemos destacar um erro no computo no RMA.

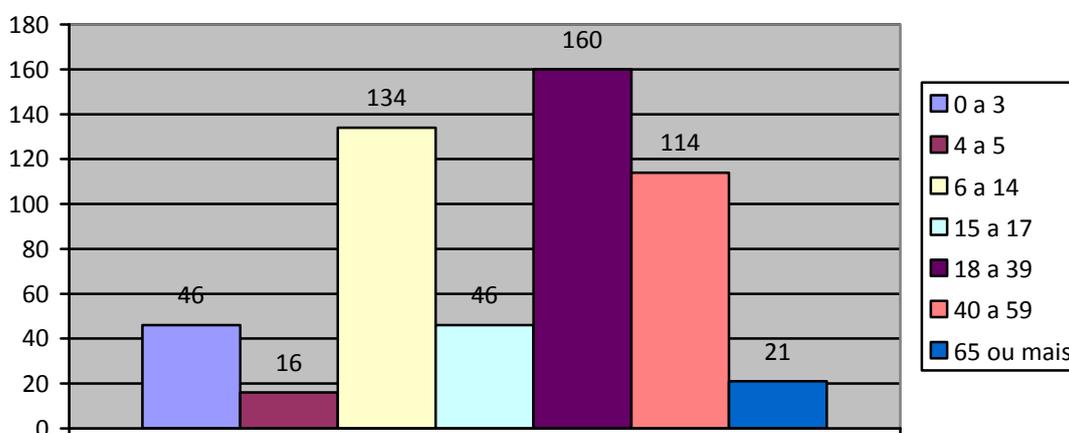
## 2.2. Demanda potencial para a Proteção Social Básica

2.2.1. Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo: 34,4%, aproximadamente 3.762 pessoas. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

2.2.2. Famílias em situação de pobreza (1/2 salário mínimo per capita): 87 domicílios. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

2.2.3. População em situação de pobreza extrema (até 70,00 per capita): 537 pessoas. (Boletim – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Censo IBGE 2010)

### 2.2.3.1. População em situação de extrema pobreza por faixa etária



Fonte: Boletim – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (Censo IBGE 2010)

O gráfico acima evidencia que as colunas com o maior número de pessoas por faixa etária em situação de extrema pobreza é jovem, ou seja, de 6 a 59 anos, ressaltando as colunas de 18 a 39 anos e 40 a 59 anos, pois são pessoas em idade ativa.

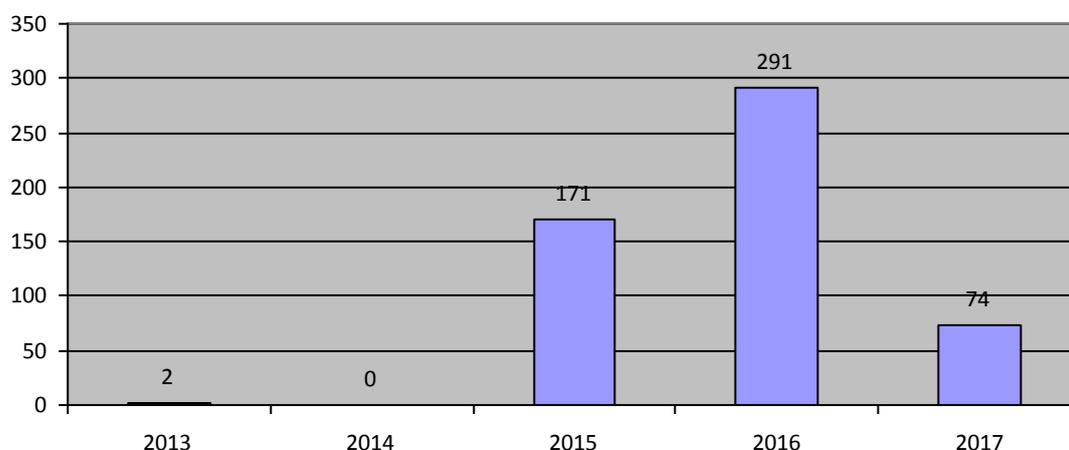
2.2.4. Domicílios sem rendimento: 92. (Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010)

2.2.5. Famílias em descumprimento de condicionalidades: 29 (Fonte: SIGPBF – CECAD, novembro de 2017)

## 2.3. Integração de Serviços e Benefícios

2.3.1. Percentual da população cadastrada no CadÚnico: 20,13%. (Fonte: SIGPBF – CECAD, 14/02/18)

2.3.2. Famílias com descumprimento de condicionalidades inseridas em acompanhamento no PAIF no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

Em 2.017 nota se uma redução de famílias em descumprimento de condicionalidades inseridas no acompanhamento do PAIF em relação aos anos anteriores, fato este que pode estar relacionado ao efetivo trabalho de conscientização realizado.

2.3.3. Pessoas em Situação de Rua (CadÚnico)

Foram encontradas 10 pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de rua, que passaram pelo município. (Fonte: SIGPBF – CECAD, dezembro de 2017)

### 3. VARIÁVEIS E INDICADORES RELATIVOS À ESTRUTURA DE OFERTA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

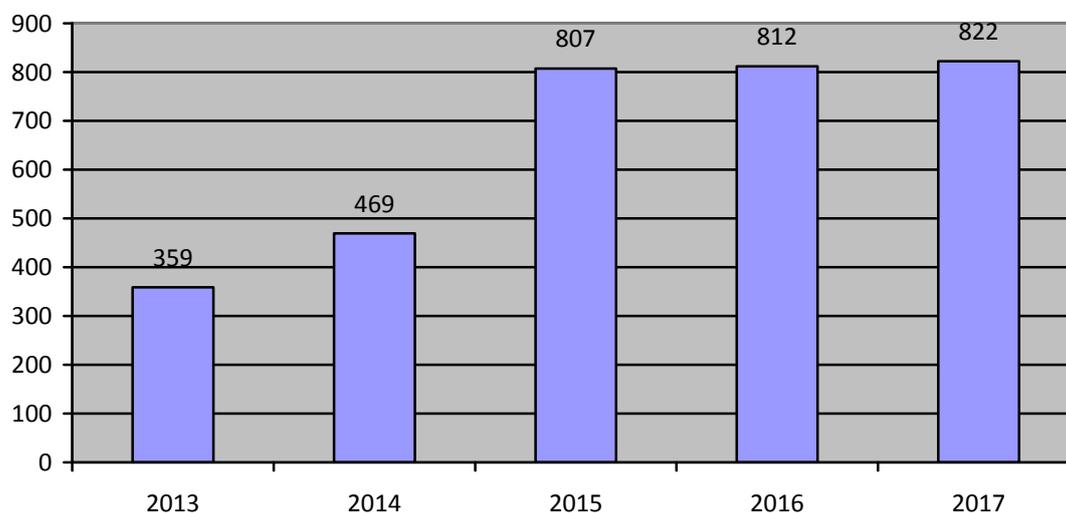
#### 3.1. Proteção Social Básica

##### 3.1.1. Quantitativo e unidades da PSB

UNIDADES DA PSB	QDT
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01
Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	01
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	01

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 2018.

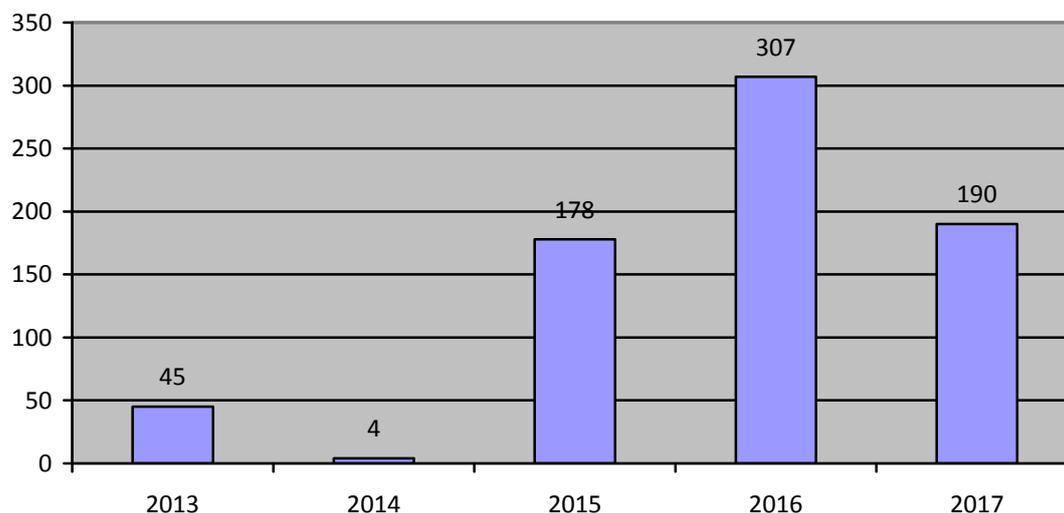
##### 3.1.2. Número de famílias acompanhadas pelo PAIF no período de 2.013 a 2.017.



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, (2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017).

Do ano de 2.015 a 2.017 é perceptível um crescimento discreto no número de famílias acompanhadas pelo PAIF. Ressaltando que se a mesma família continua em acompanhamento por vários meses ela é computada mensalmente.

3.1.3. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o período de 2.013 a 2.017.

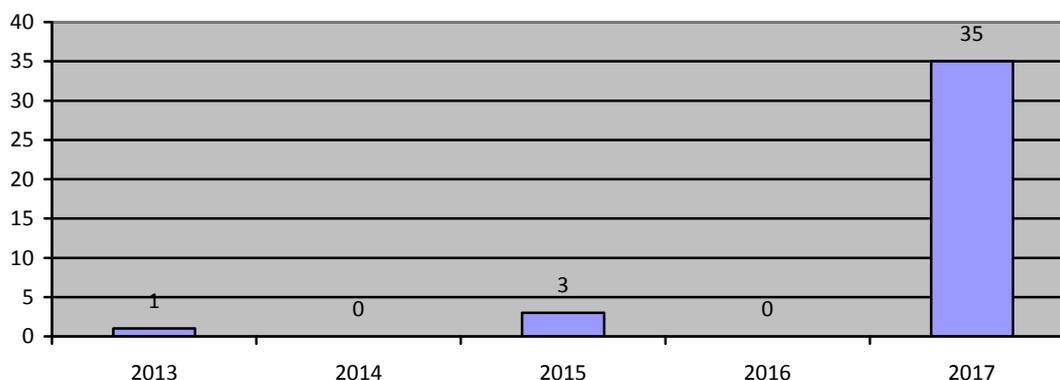


Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

No que tange às novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF destacamos uma grande redução de 2.016 para 2.017.

3.1.3.1. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no ano de 2.013 a 2.017.

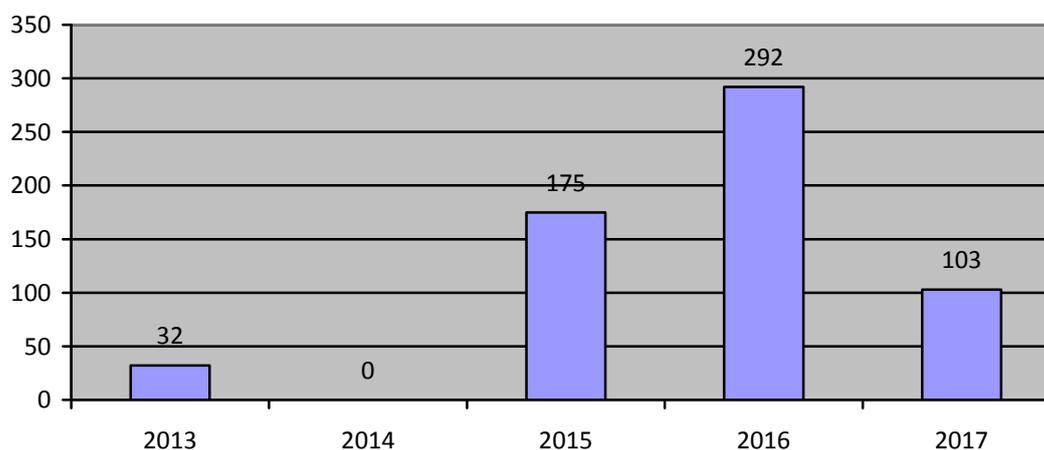
3.1.3.1.1. Famílias em situação de extrema pobreza



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Este gráfico nos aponta um crescimento evidente de famílias que entraram em situação de extrema pobreza em 2017 e necessitaram ser inseridas no acompanhamento do PAIF.

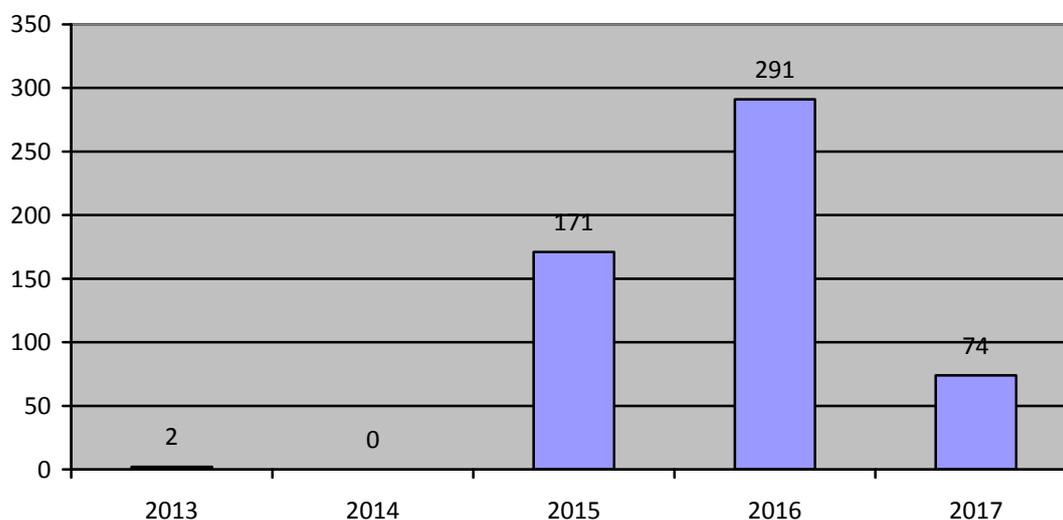
### 3.1.3.1.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Com relação às famílias beneficiárias do PBF detectou se uma redução no número de famílias que necessitaram ser inseridas em acompanhamento no PAIF.

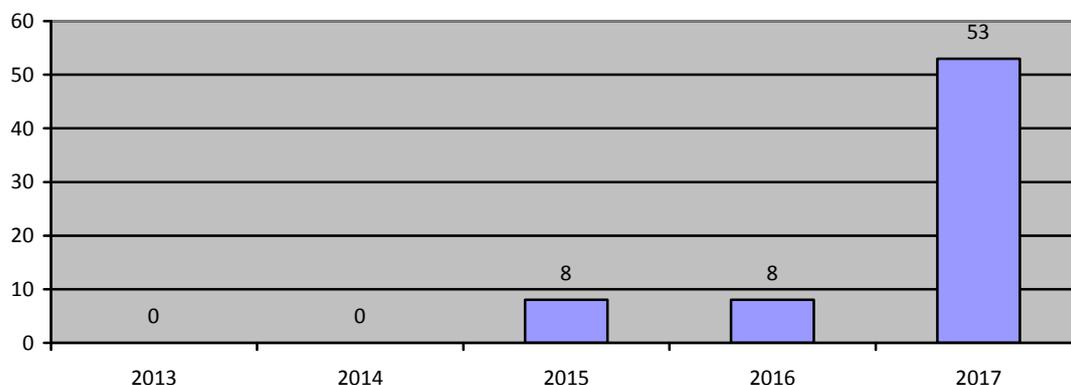
### 3.1.3.1.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em análise ao gráfico acima nota se uma queda no número de famílias em descumprimento de condicionalidade inseridas no acompanhamento do PAIF, fato este que pode estar relacionado ao efetivo trabalho de conscientização realizado.

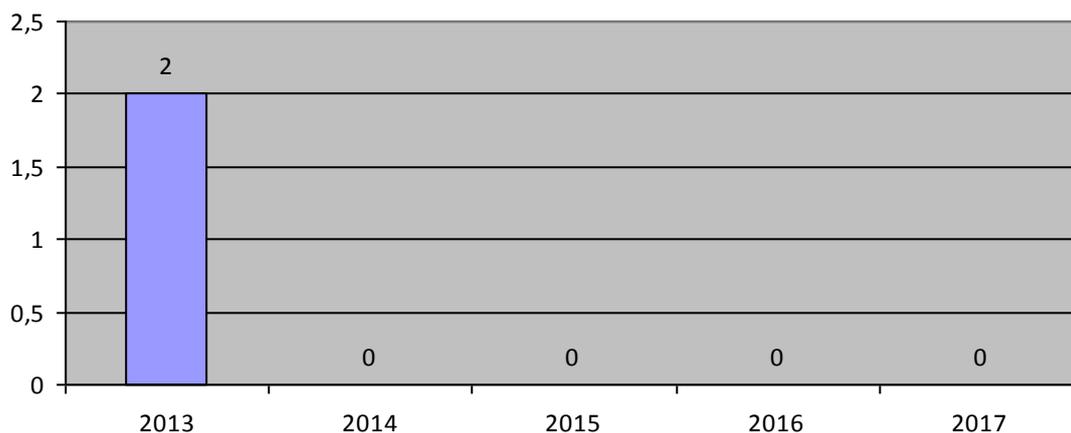
### 3.1.3.1.4. Famílias com membros beneficiários do BPC



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 é perceptível o crescimento de beneficiários inseridos no acompanhamento do PAIF, mas correlacionando essa informação aos gráficos dos itens 3.3.4. e 3.3.5. ainda existe um número considerável de beneficiários ativos do BPC ainda a serem acompanhados.

### 3.1.3.1.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

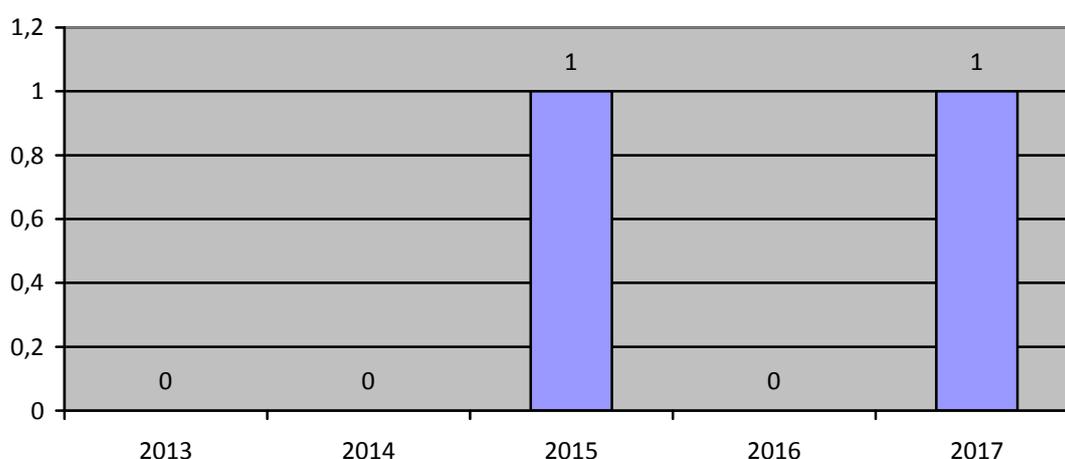


Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

No período de 2.014 a 2.017 não foi inserido no acompanhamento do PAIF nenhum caso de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

Realizando uma análise com a rede nota-se que existem casos no município, mas não chegaram ao CRAS para inserção nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 3.1.3.1.6. Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2017 somente uma criança ou adolescente em serviço de acolhimento foi inserida no acompanhamento do PAIF.

3.1.4. Volume de atendimentos realizados pelo CRAS em 2017: 3.870. (Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 2.017).

3.1.5. IDCRAS 2016: 4,00. Ressaltando que este índice vai do 1 ao 5. (Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Vigilância Socioassistencial. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2016)

3.1.6. Quantidade de unidades cofinanciadas pela União e pelo Estado: 03



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

### 3.1.7. Número de Recursos Humanos nas unidades

50

UNIDADES	QDT
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01
Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	07

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 08/02/18.

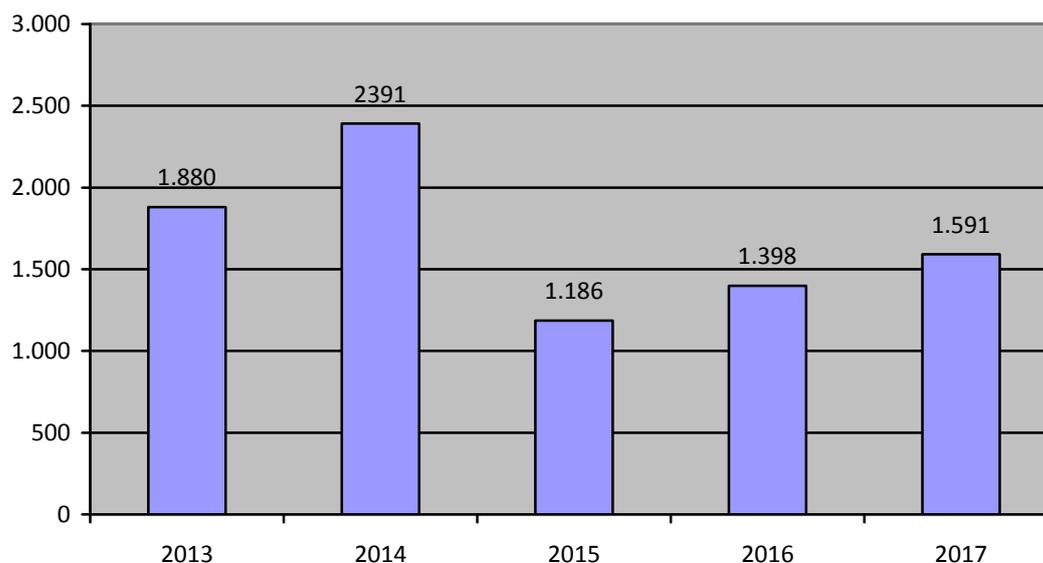
## 3.2. Proteção Social Especial

### 3.2.1. Quantitativo e unidades da PSE

UNIDADES DA PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	QDT
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01
Centro Dia – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE	01
UNIDADES DE ACOLHIMENTO - PSE DE ALTA COMPLEXIDADE	QDT
Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - UAIMA	01
Unidade de Acolhimento para Idosos – Associação de Amigos do Lar Santo Antônio - (Rede Privada)	01
Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias – Casa do Migrante Padre São João Calábria - (Rede Privada)	01

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 2018.

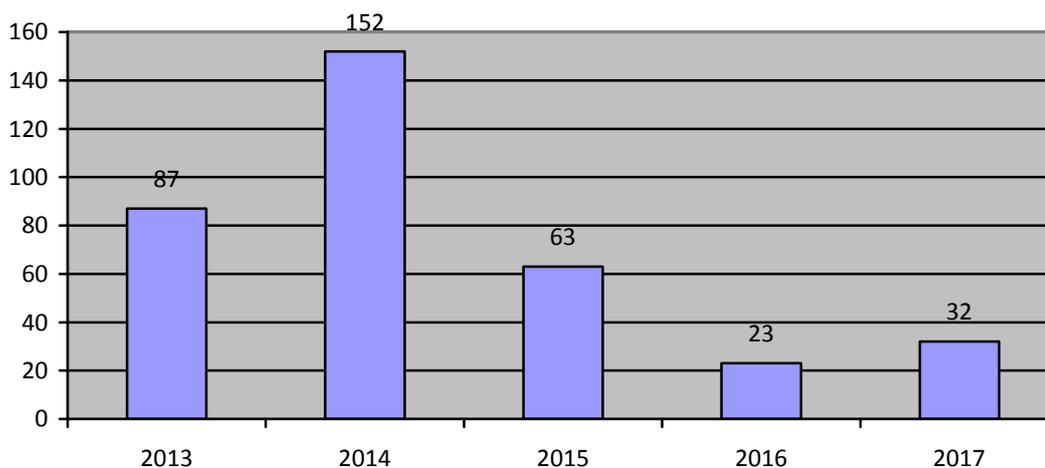
3.2.2. Número de famílias ou indivíduos acompanhados pelo PAEFI no período de 2.013 a 2.017.



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

No gráfico acima houve uma crescente demanda de acompanhamento pelo PAEFI, significando o aumento de situações de violações direitos no município, que possivelmente se deve ao fato do resultado da realização de campanhas de enfrentamento a violência e/ou violações de direitos. Entretanto ressalta se também que se a mesma família continua em acompanhamento por vários meses ela é computada mensalmente

### 3.2.3. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI no período de 2.013 a 2.017.

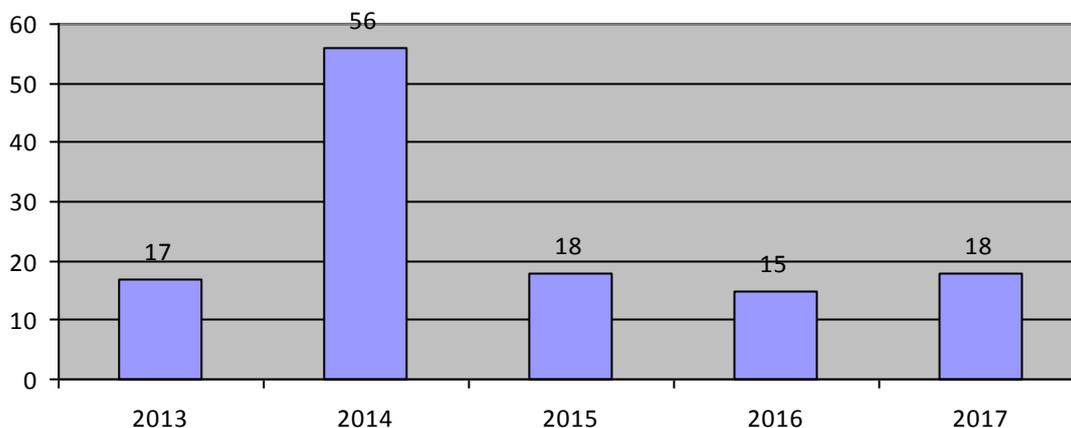


Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

No gráfico acima houve um discreto aumento de novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI.

#### 3.2.3.1. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no período de 2.013 a 2.017

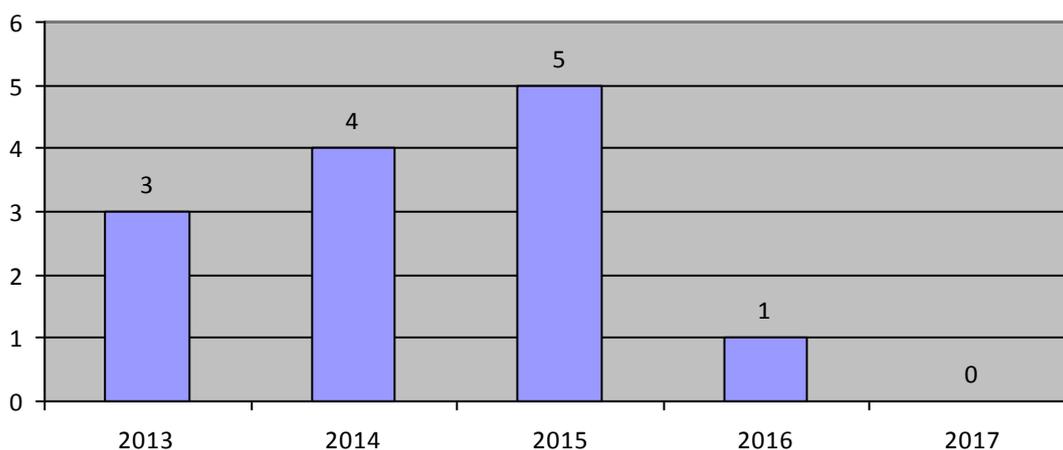
##### 3.2.3.1.1. Famílias beneficiárias do PBF



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Este gráfico nos leva a informações relacionadas a famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades que em 2.017 apresentou um número de 18.

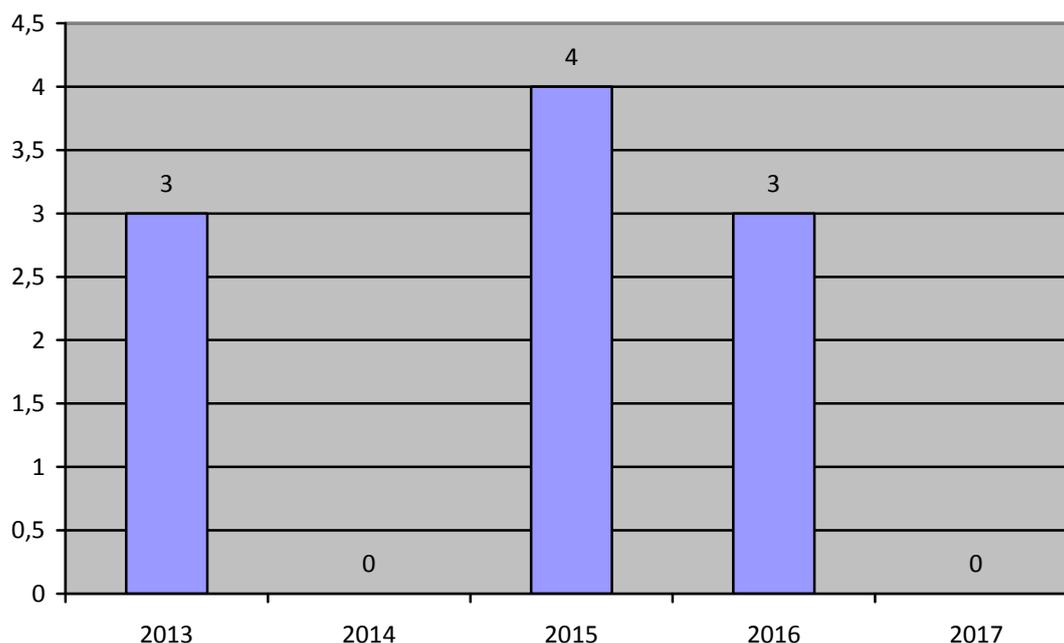
### 3.2.3.1.2. Famílias beneficiárias do BPC



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 o CREAS não registrou nenhuma família com beneficiários do BPC em situação de violação de direitos.

### 3.2.3.1.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil



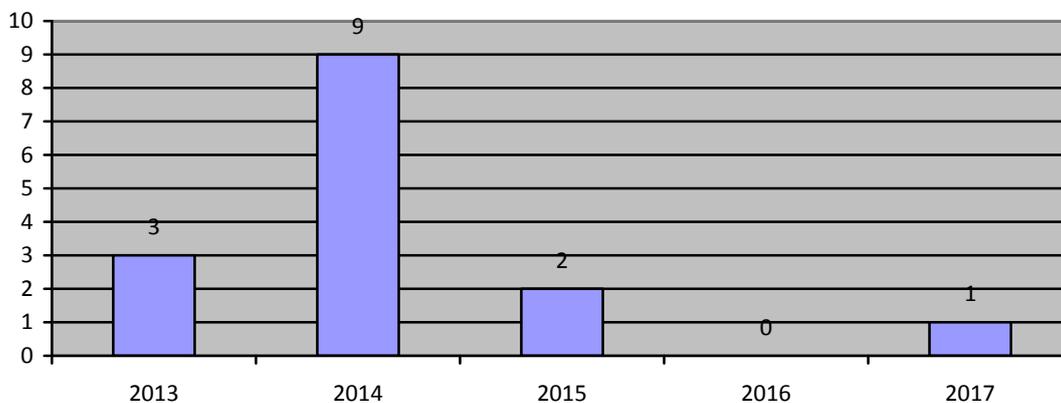
Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 o CREAS não registrou nenhuma família com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil. Realizando uma análise com a rede nota-se que existem casos no município, mas não foram encaminhados ao CREAS pela rede e outro fator relevante a se destacar é o papel do Serviço de Abordagem Social na detecção desta situação.

### 3.2.3.1.4. Famílias com crianças ou adolescentes em serviços de acolhimento



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

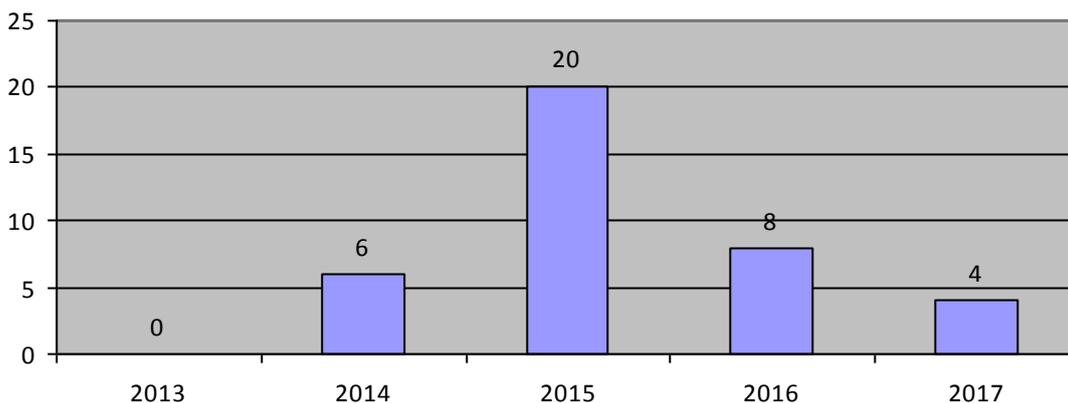


55

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 somente uma família com criança ou adolescente em serviço de acolhimento foi inserida no acompanhamento do PAEFI.

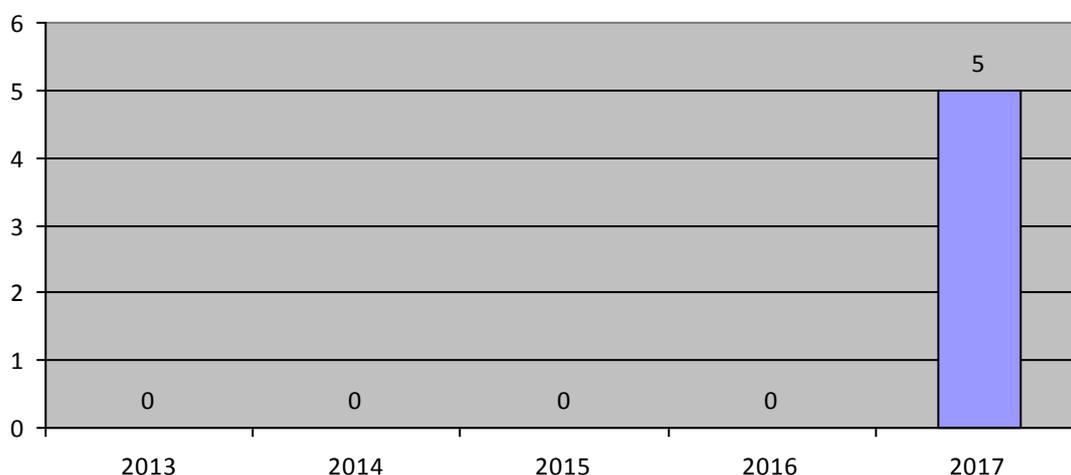
### 3.2.3.1.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao abuso de substâncias psicoativas



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Do ano de 2.016 para 2.017 houve uma redução de 50% de registro de casos de famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao abuso de substâncias psicoativas inseridas no acompanhamento do PAEFI.

3.2.3.1.6. Famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

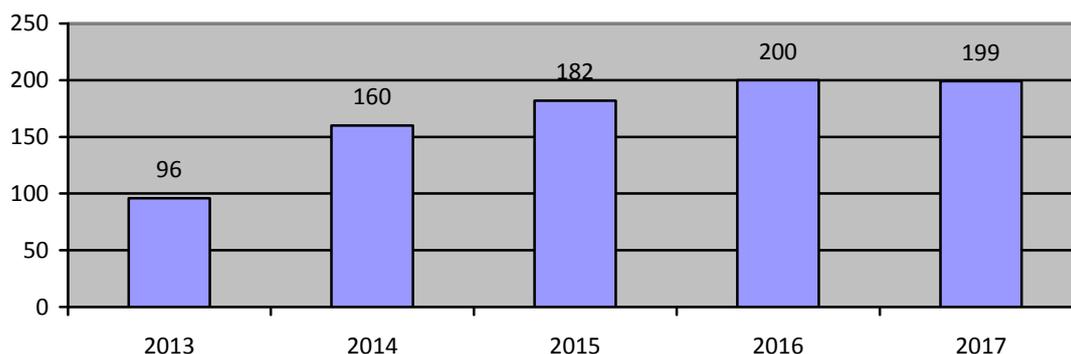


Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Realizando uma leitura do gráfico acima, nota-se que só em 2.017 houve famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto inseridas no acompanhamento do PAEFI.

3.2.4. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no período de 2.013 a 2.017.

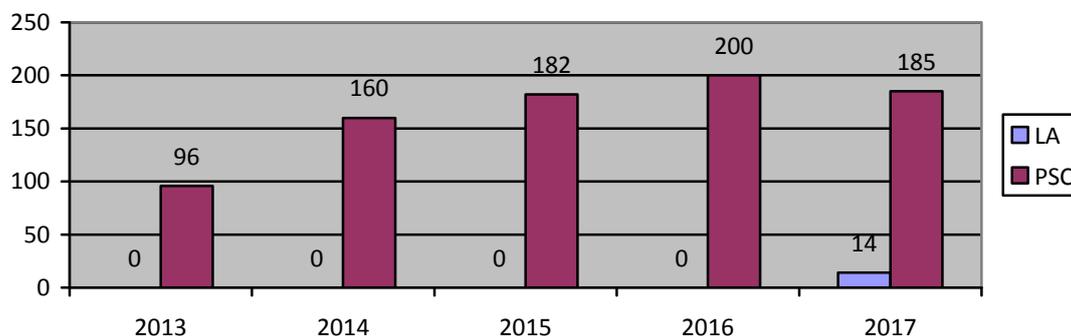
### 3.2.4.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC).



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Neste gráfico os números apresentados são altos devido aos mesmos adolescentes serem computados mensalmente por continuarem em acompanhamento.

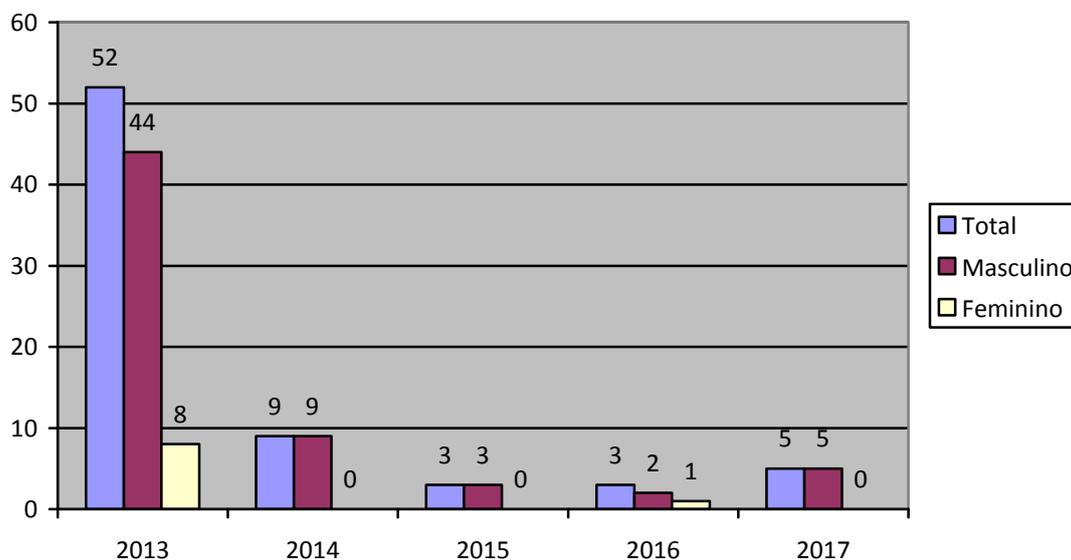
#### 3.2.4.1.1. Comparativo do quantitativo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por meio de LA e PSC.



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

A predominância no gráfico a cima está relacionada ao cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviço Comunitário – PSC, isso se deve ao fato de somente em 2.017 o CREAS iniciar a modalidade de Liberdade Assistida – LA devido à demanda recebida do judiciário.

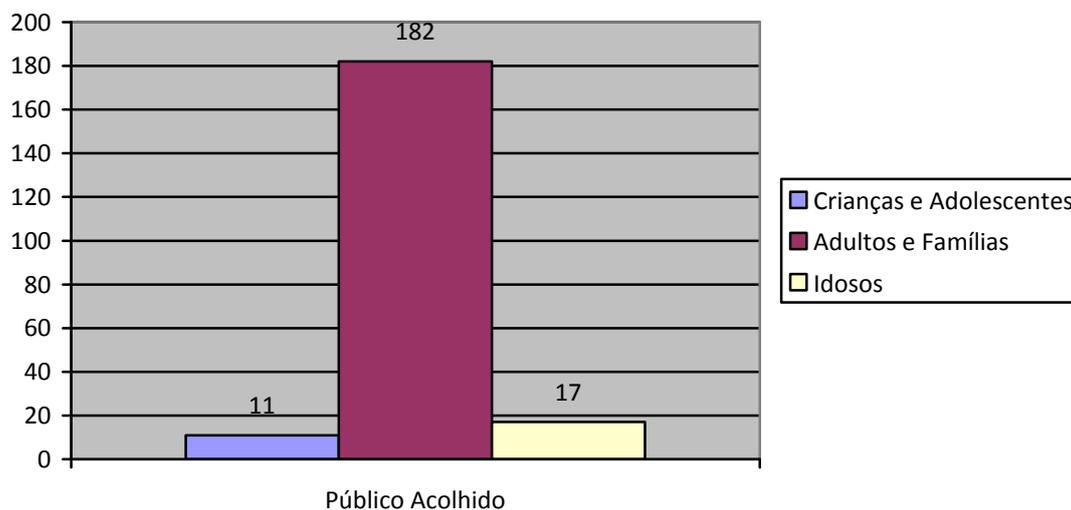
### 3.2.4.2. Total e perfil dos novos adolescentes inseridos no serviço de Medidas Socioeducativas (LA/PSC) no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Há uma predominância de adolescentes do sexo masculino inseridos no Serviço de Medidas Socioeducativas conforme expresso no gráfico.

### 3.2.5. Número de Acolhidos, segundo o público no período de 01/11/16 a 31/10/17



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, 2.016 e 2.017.

É importante destacar neste gráfico o alto número de adultos e famílias que passaram pela Casa de Passagem no período mencionado.

3.2.6. IDCREAS 2016: 2.67. Ressaltando que este índice vai do 1 ao 5 (Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Vigilância Socioassistencial. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 20.16).

3.2.7. Quantidade de unidades cofinanciadas pela União e pelo Estado: 04

3.2.8. Número de Recursos Humanos nas unidades

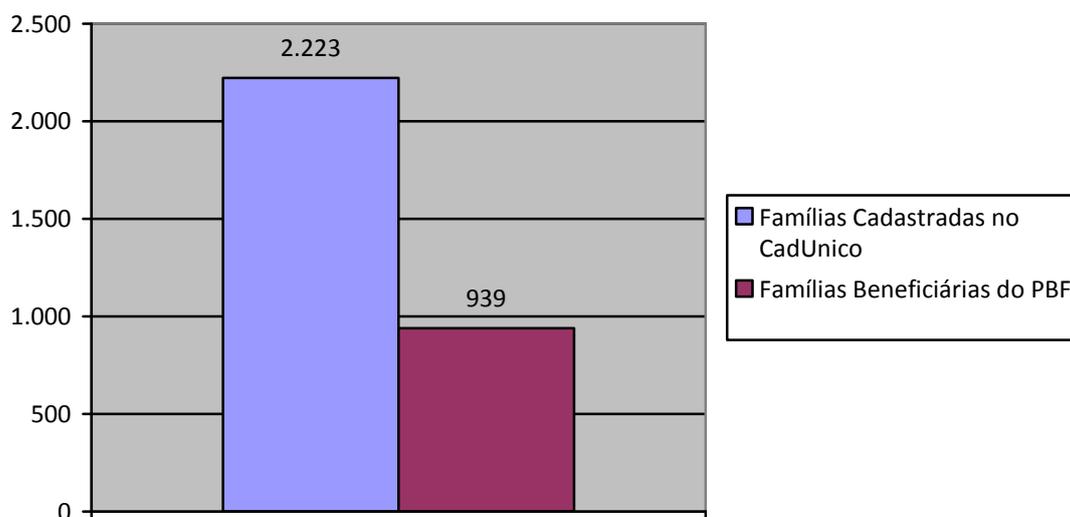
UNIDADE	QDT
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	08
Centro Dia – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE	09
Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - UAIMA	12

Unidade de Acolhimento para Idosos – Associação de Amigos do Lar Santo Antônio - (Rede Privada)	13
Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias – Casa do Migrante Padre São João Calábria - (Rede Privada)	04

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 08/02/18.

### 3.3. Benefícios

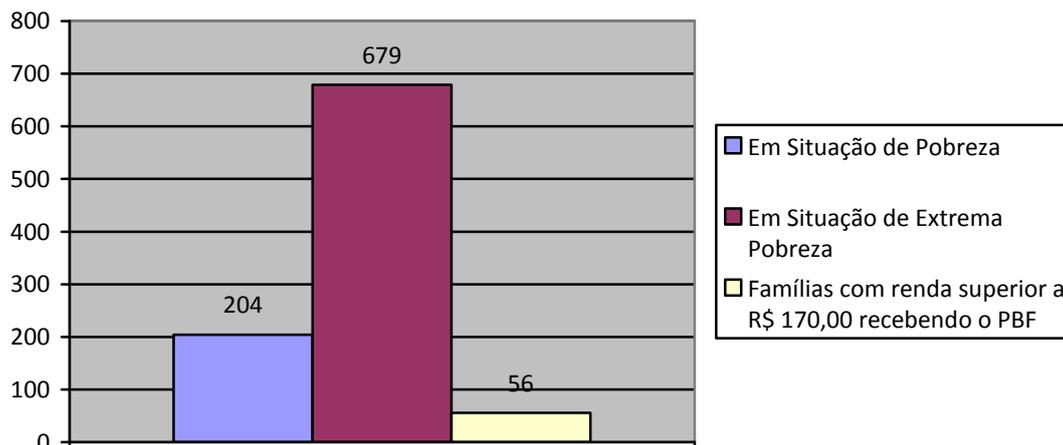
#### 3.3.1. Comparativo de famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF em janeiro de 2.018



Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, janeiro de 2.018.

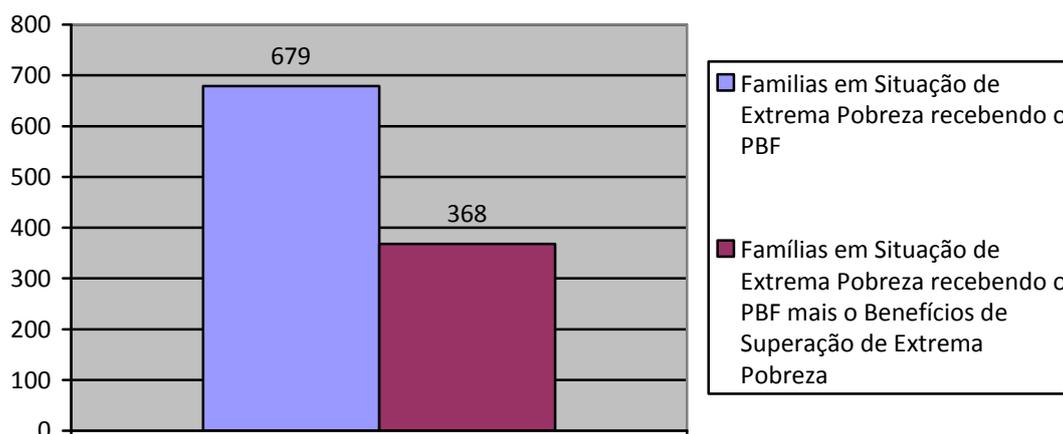
No gráfico é importante ressaltar que o Cadastro Único possibilita o acesso aos serviços e benefícios não só da Política de Assistência social, mas de outras políticas sociais setoriais.

### 3.3.1.1. Perfil das famílias cadastradas no CadÚnico que recebem o PBF, em janeiro de 2.018



Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, janeiro de 2.018.

### 3.3.2. Comparativo entre as famílias em situação de extrema pobreza recebendo o PBF e com que além de receber o PBF recebem o adicional do benefício de superação de extrema pobreza.



Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, janeiro de 2.018.

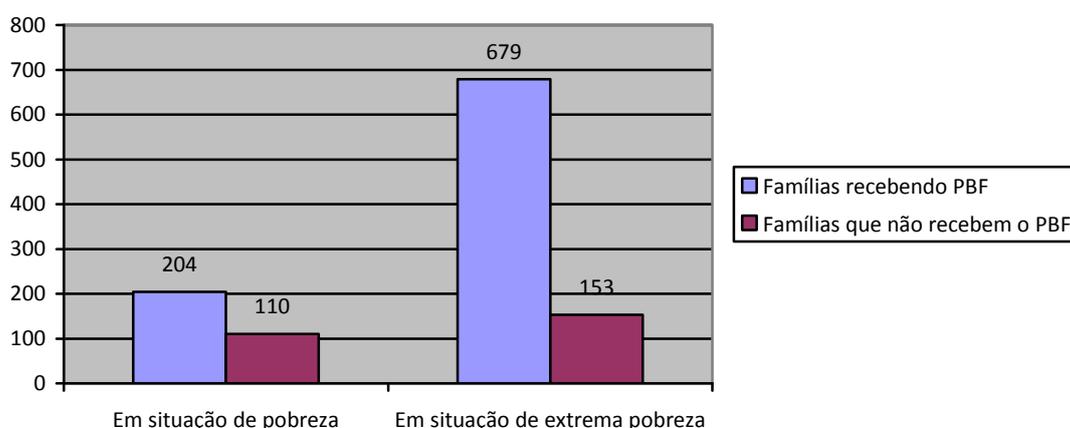


Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

O gráfico acima expressa que dentre as 679 famílias em Situação de Extrema Pobreza, 368 recebem também o Benefício de Superação de Extrema Pobreza.

62

3.3.3. Comparativo de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza recebendo e não recebendo o PBF



Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, janeiro de 2.018.

O gráfico acima afirma que ainda existe um número considerável de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no cadastro único que ainda não recebem do benefício do PBF.

3.3.4. Quadro Síntese de comparativos das médias municipais de acompanhamento de atualização cadastral e condicionalidades intersetoriais com a média nacional

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		IGD-M	
Média Nacional	Município	Média Nacional	Município	Média Nacional	Município	Média Nacional	Município
0,70	<b>0,83</b>	0,93	<b>0,92</b>	0,78	<b>0,82</b>	0,73	<b>0,85</b>

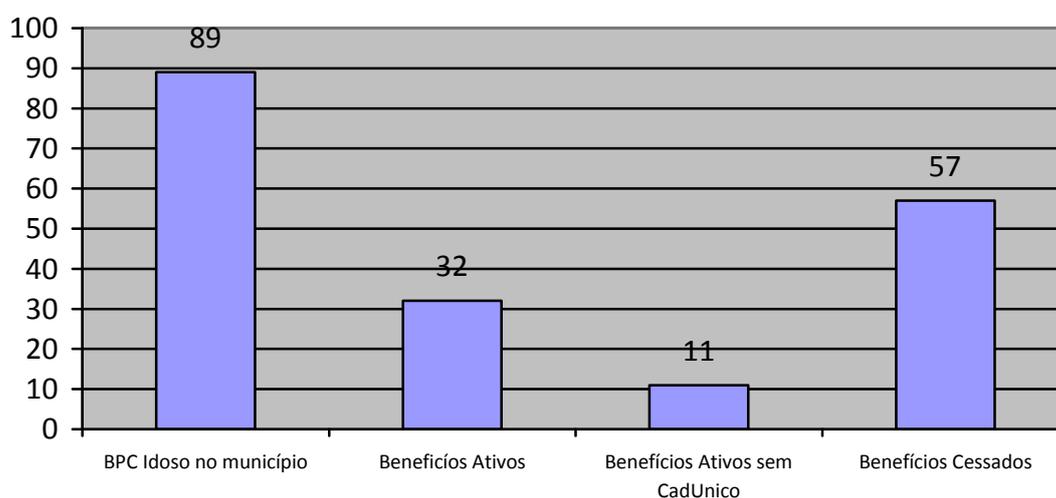
Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. (Janeiro de 2.018).

Em todos os aspectos apresentados, podemos perceber que o município de Batayporã apresenta índices acima da média nacional.

3.3.5. Taxa de atualização do CadÚnico: 83,2%. (Fonte: SIGPBF – CECAD14/02/18)

3.3.6. Famílias em descumprimento de condicionalidades: 29 (Fonte: SIGPBF – CECAD, novembro de 2017)

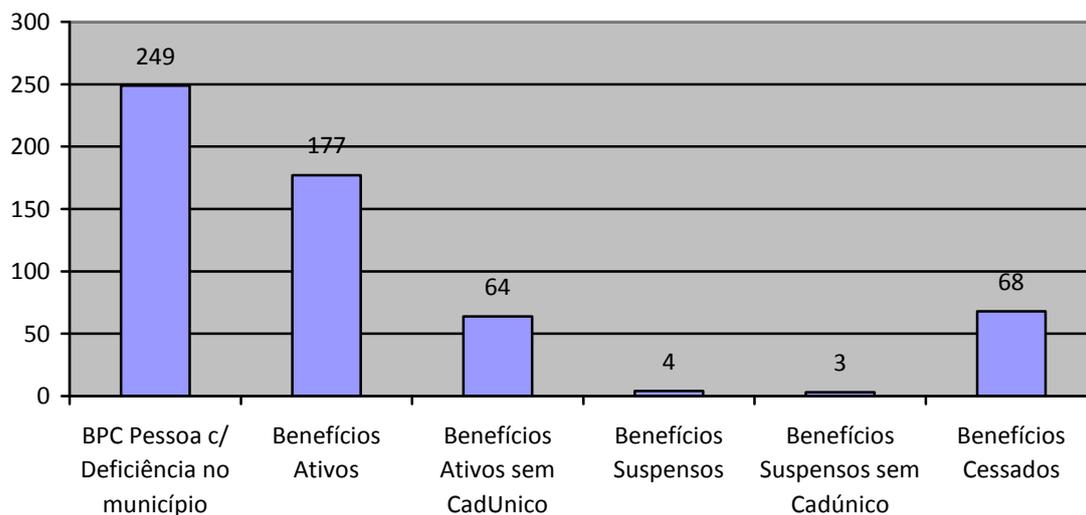
3.3.7. Situação do BPC Idoso no município em janeiro de 2.018



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Secretaria Nacional de Assistência Social. BPC, 2.018.

Neste gráfico é importante ressaltar o número de benefícios ativos que ainda estão sem o Cadastro Único, por se tratar de uma demanda específica da Proteção Social Básica devido ao risco de corte do mesmo.

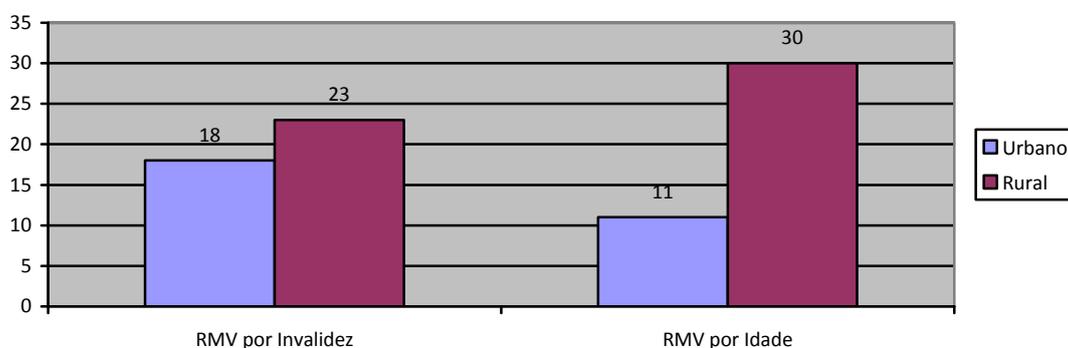
### 3.3.8. Situação do BPC Pessoa com Deficiência no município em janeiro de 2.018



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Secretaria Nacional de Assistência Social. BPC, 2.018.

Neste gráfico é importante ressaltar o número de benefícios ativos que ainda estão sem o Cadastro Único, por se tratar de uma demanda específica da Proteção Social Básica devido ao risco de corte do mesmo e também o quantitativo de benefícios suspensos.

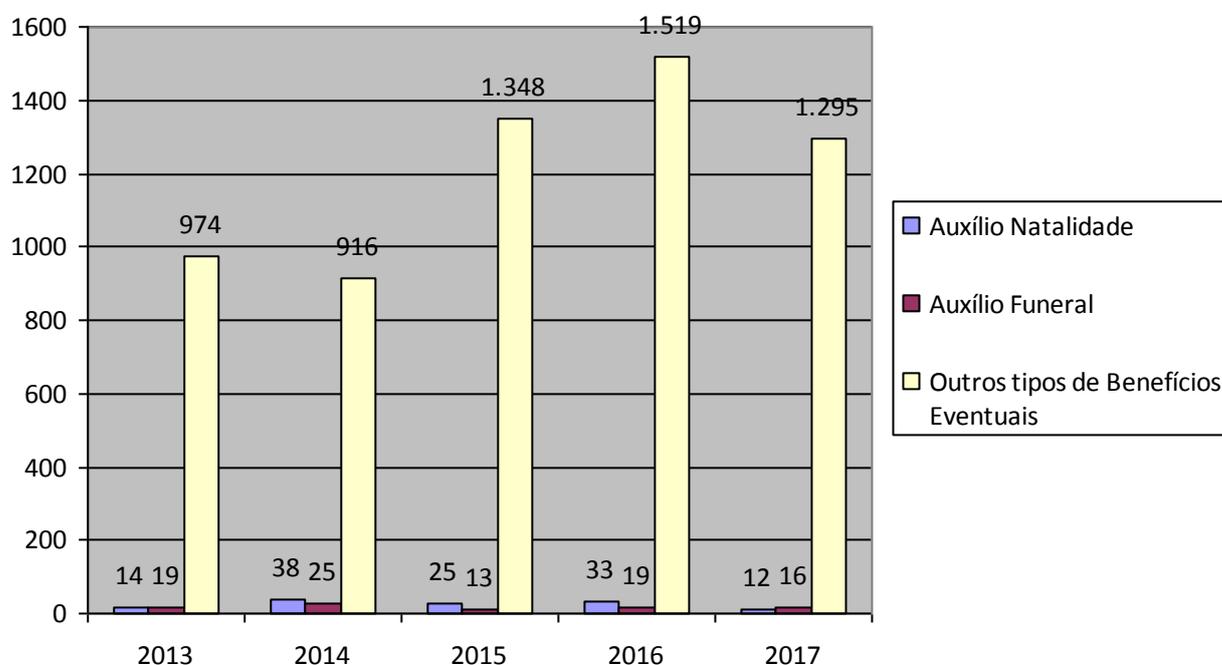
### 3.3.9. Número de beneficiários da Renda Mensal Vitalícia – RMV por tipo e área



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Secretaria Nacional de Assistência Social. BPC, 2.017.

Segundo o MDS, “a Renda Mensal Vitalícia (RMV) é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995, foi criada no âmbito da previdência social e extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC”.

### 3.3.10. Número de Benefícios Eventuais concedidos e por tipo no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (relatórios anuais do CRAS), 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Neste gráfico no item “outros tipos de Benefícios Eventuais” ressaltamos a predominância de concessão de cestas básicas.

3.3.10.1. Quantidade de Unidades onde são concedidos os Benefícios Eventuais: 02

3.3.10.2. Unidades onde são concedidos os Benefícios Eventuais:



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

UNIDADE DE CONCESSÃO	TIPOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Nº RH
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Auxílios Natalidade; Auxílio Funeral; Auxílio para situações de vulnerabilidade temporária; Auxílio para situação de calamidade pública.	02
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Auxílio para situação de vulnerabilidade temporária específica para a População em Situação de Rua (passagens).	02

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 08/02/18.

3.3.11. Número de Unidades onde são realizados o cadastramento e atualização cadastral do CadUnico: 01

3.3.11.1. Unidades onde são realizados o cadastramento e atualização cadastral do CadUnico.

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

#### **4. VARIÁVEIS E INDICADORES RELATIVOS À ESTRUTURA DE OFERTA DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, EXCLUVIVAMENTE NO QUE SE REFERE AOS PONTOS DE CONTATO E DE COMPLEMENTARIEDADE ENTRE ESTAS E A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **4.1. Direitos Humanos e Segurança Pública**

4.1.1. Direitos Humanos



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

A proteção e a promoção dos direitos humanos são articuladas com os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e com organizações da sociedade.

67

Os Conselhos e Comissão ligados aos Direitos Humanos disponíveis no município são:

- Conselho Municipal dos Direitos da /criança e do Adolescente – CMDCA;
- Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – COMSEXBATA;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
- Conselho Municipal da Juventude – CMJ;
- Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

#### 4.1.2. Segurança Pública

O município de Batayporã – MS é sede de comarca do poder Judiciário, atendendo também o município de Taquarussu.

OS Órgãos e Conselho do Sistema de Garantia de Direitos disponíveis no município são:

- Conselho Tutelar
- Delegacia Polícia Militar
- Delegacia Polícia Civil
- Poder Judiciário – Defensoria Pública
- Ministério Público – Promotoria de Justiça



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

- 
- Conselho Comunitário de Segurança Pública de Batayporã
  - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC

68

## 4.2. Saúde, Segurança Alimentar e Previdência

### 4.2.1. Saúde

4.2.1.1. Equipamentos (gestão e atendimento) disponíveis no município na área da saúde:

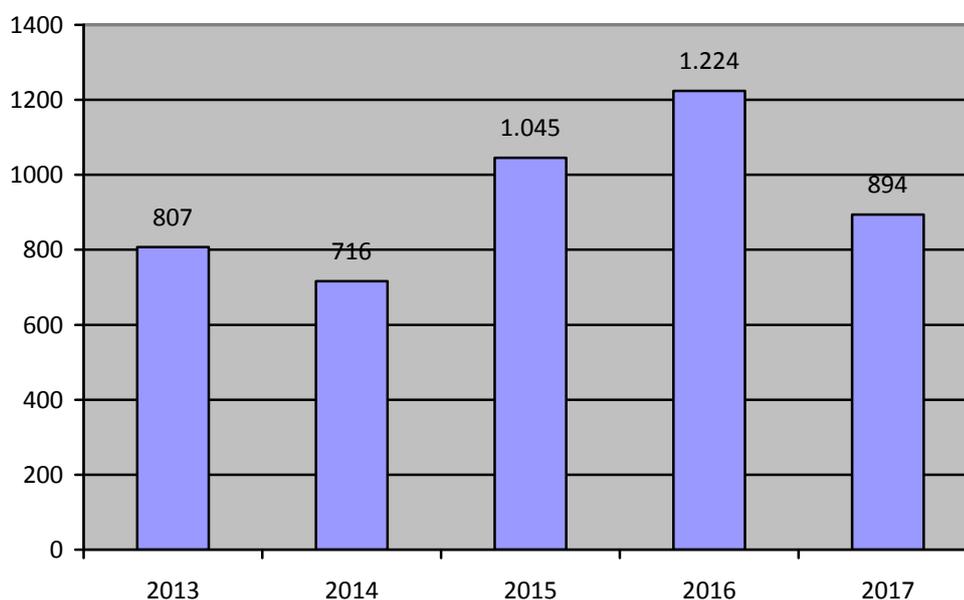
- Secretaria Municipal de Saúde
- Centro de Saúde “Rosa Petronília de Souza”;
- Estratégia Saúde da Família – ESF “Anorinda Marcelina”;
- Estratégia Saúde da Família – ESF “Santo Antônio”;
- Estratégia Saúde da Família – ESF “Sebastião Martins de Oliveira”;
- Unidade Ambulatorial (urgência e emergência);
- Estratégia Saúde da Família – ESF “Santa Luzia”;
- Estratégia Saúde da Família – ESF “São Luiz” (área rural);
- Posto de Saúde “Bairro da Festa” (área rural).

A unidade Hospitalar do município denominado “Sociedade Hospitalar São Lucas” encontra se desativado desde o segundo semestre de 2.016, para atender situações de urgência e emergência foi montada uma estrutura no espaço físico da Estratégia Saúde da Família – ESF “Sebastião Martins de Oliveira”, onde funciona a Unidade Ambulatorial contando com uma equipe de profissionais sendo: 01 Recepcionista; 01 Técnico de Enfermagem; 01 Enfermeiro e 01 Médico; funcionamento de segunda a quinta das 18:00 as 00:00 e na sexta das 18:00 até as 06:00 da segunda feira ininterruptamente, os casos mais graves são encaminhados ao

Hospital Regional “Francisco Dantas Maniçoba” do município de Nova Andradina - MS por meio de ambulância que fica disponível 24 h por dia com telefone de plantão.

#### 4.2.2. Segurança Alimentar

O município de Batayporã não dispõe de restaurantes, cozinhas e outros tipos de equipamentos de segurança alimentar, mas concede cestas de alimentos através dos Benefícios Eventuais no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, segue abaixo um gráfico que demonstra em número as concessões deste benefício anualmente, pelo período de 2013 a 2017.



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

#### 4.2.3. Previdência



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

A Agência da Previdência Social disponível para atendimento à população tem sede no município de Nova Andradina – MS.

70

### **4.3. Educação, Trabalho e Habitação**

#### **4.3.1. Educação**

4.3.1.1. Equipamentos (gestão e atendimento) disponíveis no município na área da educação:

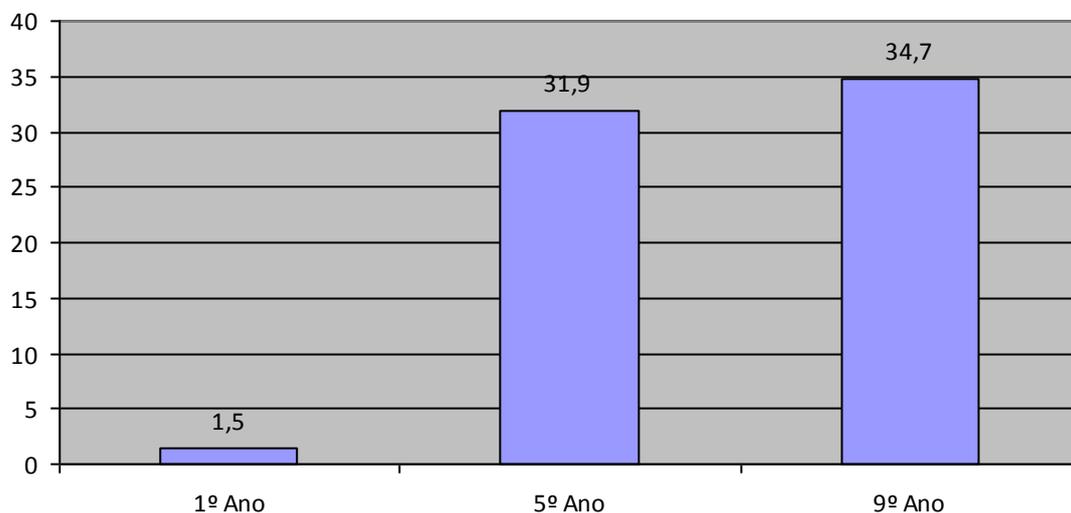
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Escola municipal “Benedita Figueiró de Oliveira” – Polo;
- Escola municipal “Benedita Figueiró de Oliveira” – Extensão;
- Escola Municipal “Professora Bernadete Teixeira”;
- Escola Municipal “Anísio Teixeira”;
- Escola Estadual “Brás Sinigaglia”;
- Escola Estadual “Jan Antonin Bata”;
- Biblioteca Municipal “José André dos Santos”;
- Centro Cultural “Aroldo Lobo Ruiz”;
- Banda Marcial “José Chambó Ruiz”.

#### **4.3.1.2. Indicadores da oferta de educação**

##### **4.3.1.2.1. Taxa de distorção Idade – série no Ensino Fundamental**



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00



71

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, apud Fonte: Censo da Educação Básica 2016/INEP.

Nota-se no gráfico acima que praticamente todos os alunos no 1º ano do ensino fundamental estão na idade adequada para a série, mas a trajetória desses alunos nos anos iniciais é irregular, se acentuando a partir do 5º ano, onde há uma elevação considerável da distorção idade-série até o 9º ano.

Segundo dados do IBGE Cidades em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.6 no IDEB e para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.9.

#### 4.3.2. Trabalho

No município o único equipamento de intermediação de mão de obra é denominado Casa do Trabalhador.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

#### 4.3.3. Habitação

72

4.3.2.1. Número de famílias cadastradas em programas de habitação no município:  
2.539 (Fonte: Prefeitura Municipal. Setor de Habitação. 2.018)

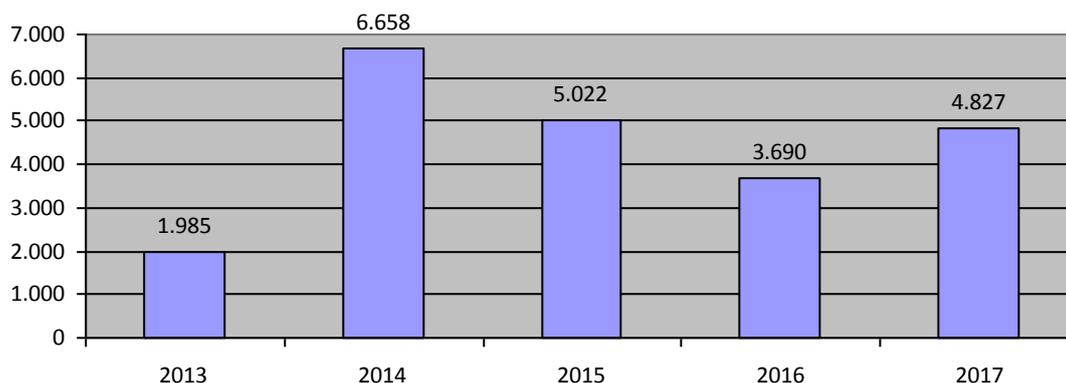
### **5. INDICADORES QUE CORRELACIONAM A DEMANDA E A OFERTA, SEGUNDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS E, EVENTUALMENTE, PÚBLICOS ESPECÍFICOS**

#### **5.1. Cobertura da Proteção Social Básica**

5.1.1. Taxa de cobertura do CRAS com a população residente com renda de até ½ salário mínimo

O município de Batayporã possui um equipamento do CRAS para atendimento à população, tendo como pactuação o referenciamento de 2.500 famílias, segundo dados do IBGE Cidades (Censo de 2.010) o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário é de 34,4%, ou seja, aproximadamente 3.762 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade social.

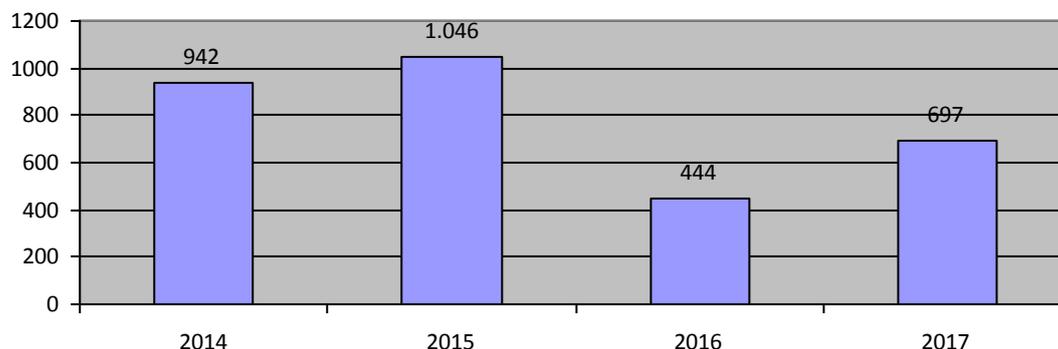
### 5.1.2. Atendimentos particularizados realizado no CRAS no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 houve um aumento considerável no número de atendimentos particularizados realizados no CRAS com relação ao ano anterior, aumentando assim a cobertura de atendimento.

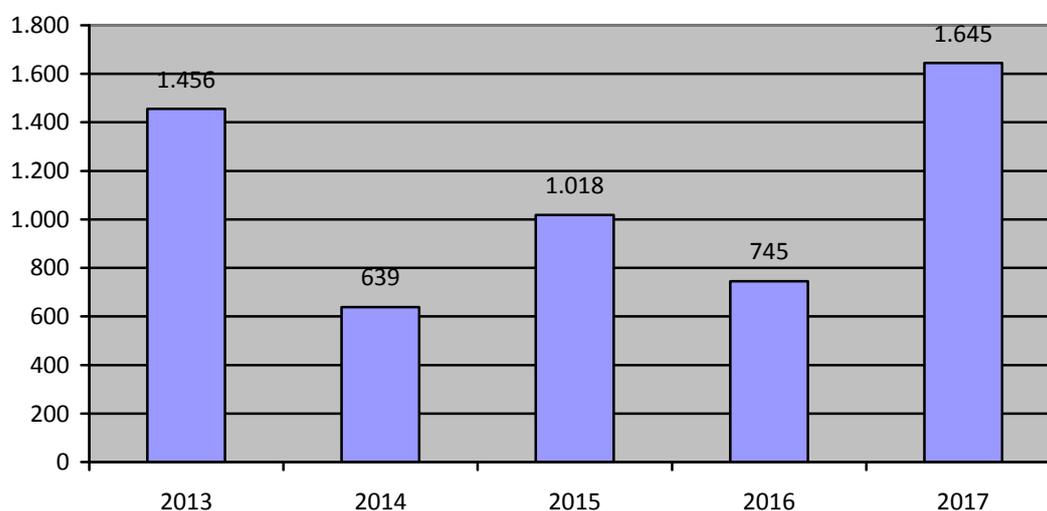
### 5.1.3. Visitas domiciliares realizadas no CRAS no período de 2.014 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 houve um aumento considerável no número de visitas domiciliares realizadas pelo CRAS com relação ao ano anterior, aumentando assim a cobertura de atendimento.

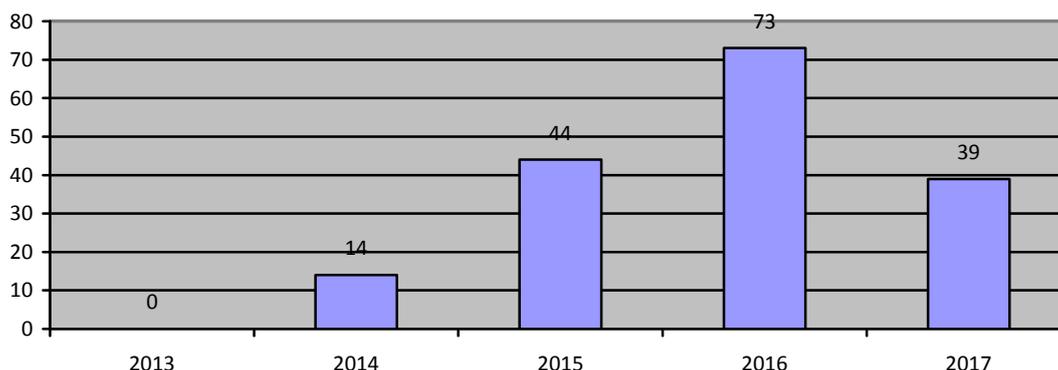
#### 5.1.4. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado no CRAS no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 houve um aumento de mais de 100% de pessoas participando das atividades coletivas do CRAS comparado ao ano anterior, aumentando assim a cobertura de atendimento, isso se deve ao fato do aumento de oferta dessas ações.

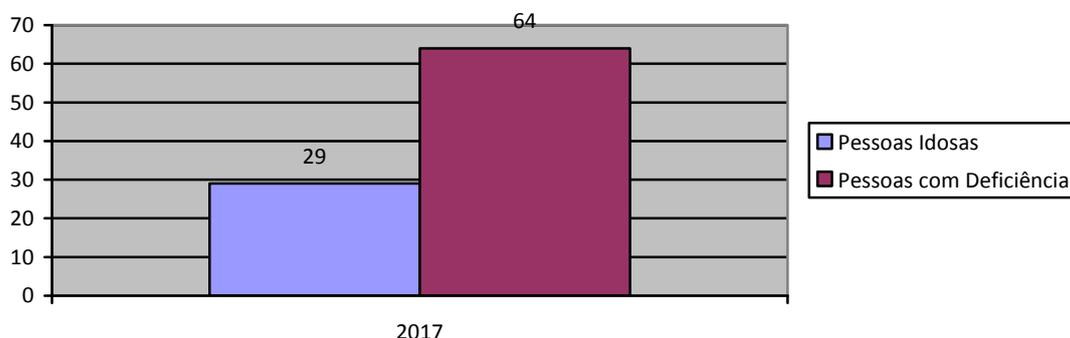
5.1.5. Pessoas com deficiência, participando dos SCFV ou dos grupos do PAIF no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Este gráfico nos declara um dado preocupante quanto à inclusão de pessoas com deficiência nos serviços socioassistenciais da PSB, pois apresentou uma redução considerável de participações desse público nos SCFV e grupos do PAIF do ano de 2.016 para 2.017.

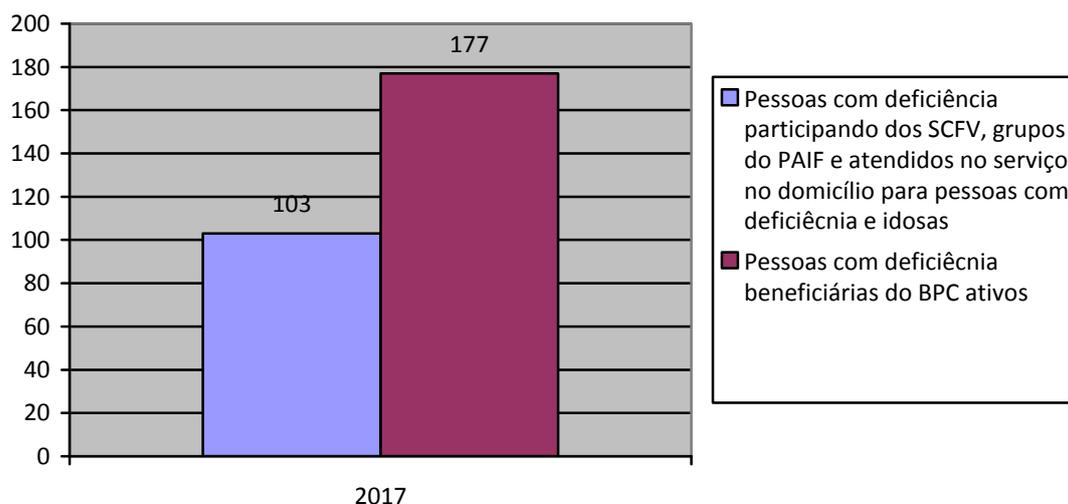
5.1.6. Pessoas com deficiência e idosos atendidos no Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos no ano de 2.017



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Relatórios mensais do CRAS, 2.017.

Levando em consideração que o número de beneficiários ativos do BPC Pessoa com Deficiência é de 177 e BPC Pessoa Idosa é de 32 ainda existem uma demanda a ser coberta por este serviço, sem deixar de mencionar que existem pessoas idosas e com deficiência no município que não são beneficiários do BPC, mas também são públicos para tal serviço.

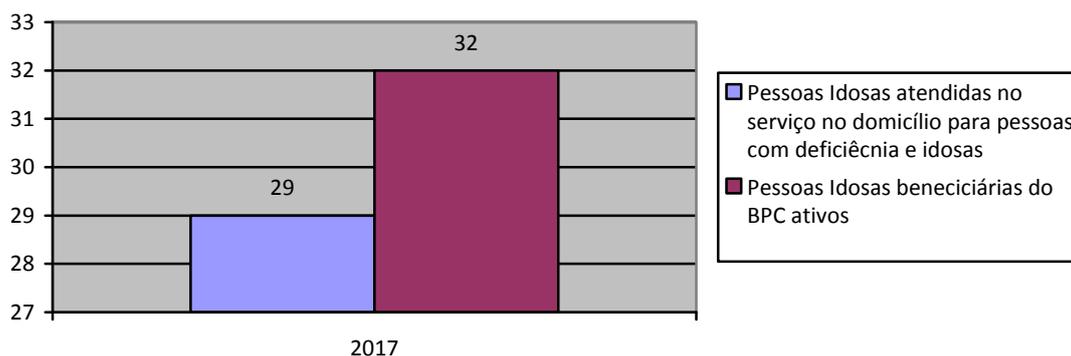
5.1.7. Comparativo entre beneficiários Ativos do BPC Pessoa com deficiência em janeiro de 2.018 e pessoas com deficiência, atendidas e/ou participando dos seguintes serviços: SCFVs; grupos do PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas no município no ano de 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA (2.017) e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI (BPC), 2.018. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Relatórios mensais do CRAS, 2.017.

É de fundamental importância que o público beneficiário do BPC pessoa com deficiência seja inserido nas ações do CRAS, SCFVs e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, nesse sentido ainda há uma demanda a ser atendida.

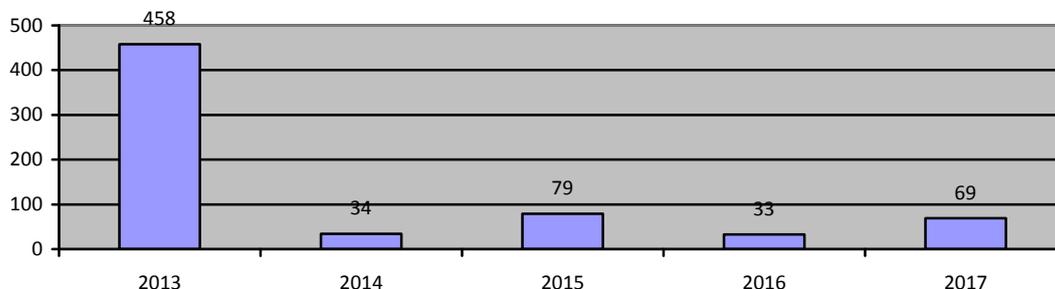
5.1.8. Comparativo entre beneficiários Ativos do BPC Pessoa Idosa em janeiro de 2.018 e Pessoas Idosas atendidas no Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas no município no ano de 2.017



Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social – SAGI (BPC), 2.018. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Relatórios mensais do CRAS, 2.017.

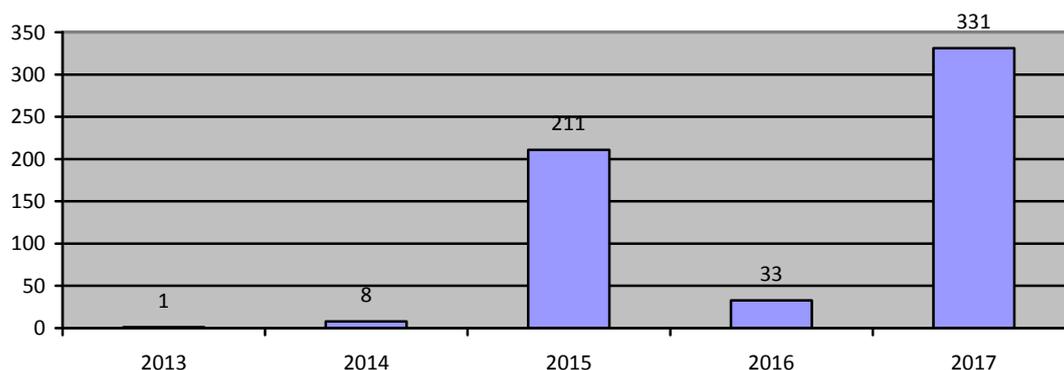
É de fundamental importância que o público beneficiário do BPC pessoa idosa seja atendido no Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, nesse sentido ainda há uma demanda a ser atendida.

5.1.9. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

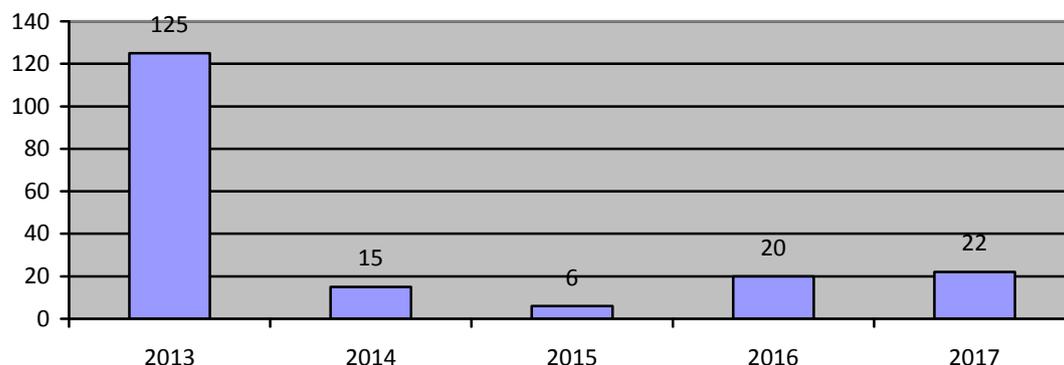
#### 5.1.10. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Em 2.017 houve um aumento significativo de famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico, isso se deve ao trabalho em parceria realizado pela equipe do CRAS e do CadÚnico.

#### 5.1.11. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC no período de 2.013 a 2.017

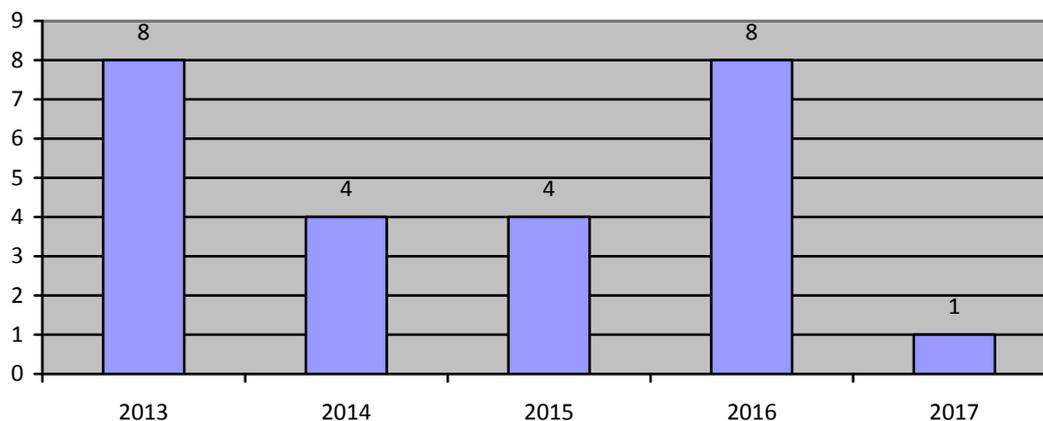


Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.



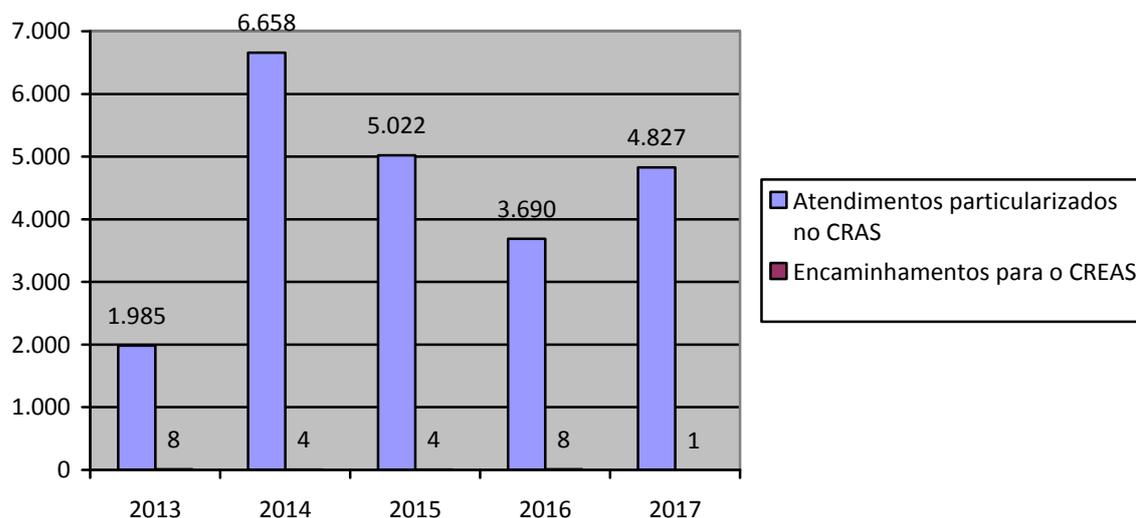
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

### 5.1.12. Famílias encaminhadas para o CREAS no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

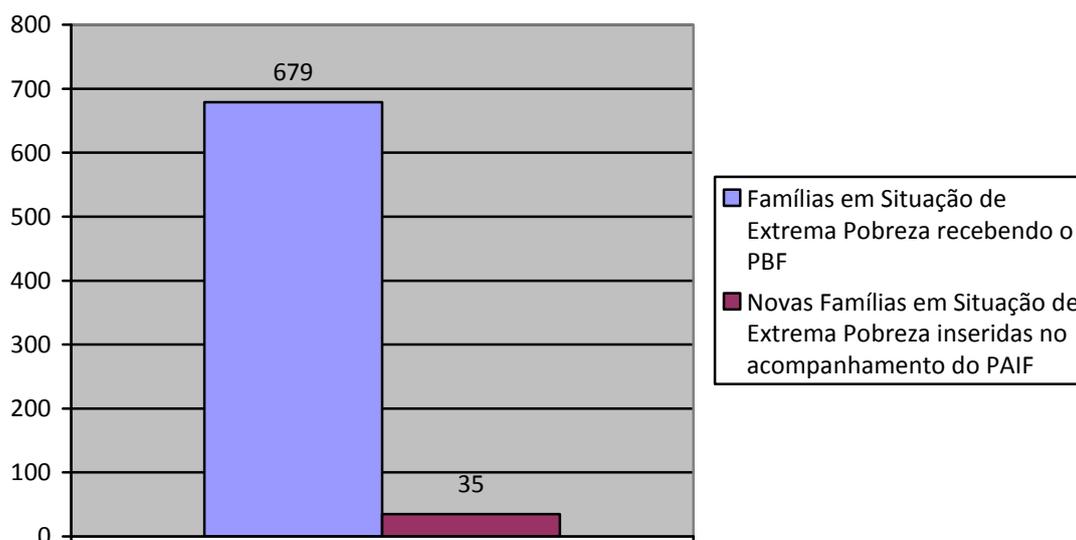
### 5.1.12.1. Comparativo do total de atendimentos particularizados realizado com o número de encaminhamentos para o CREAS no período de 2.013 a 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017.

Nota-se no gráfico acima que o número de atendimentos realizados anualmente no CRAS é alto comparado ao número de identificação de violações de direitos encaminhados ao CREAS, ressaltamos que existem casos que já são acompanhados pelas duas unidades e são realizados estudos de casos periódicos entre as equipes técnicas.

5.1.13. Comparativo entre famílias em Situação de Extrema Pobreza recebendo o PBF em janeiro de 2.018 com as novas famílias também em Situação de Extrema Pobreza inseridas no acompanhamento do PAIF no ano de 2.017

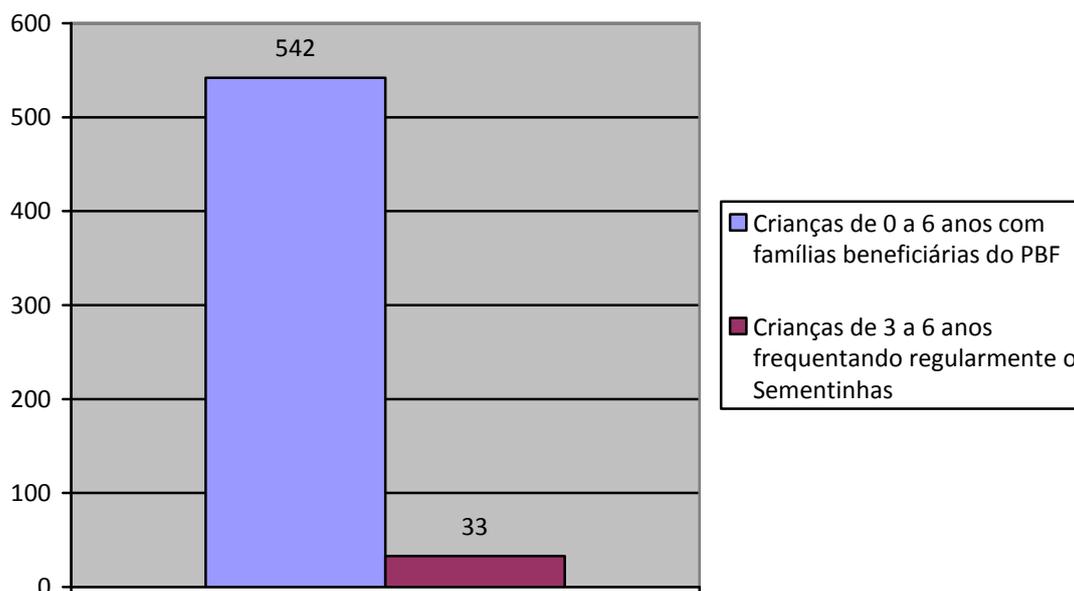


Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, janeiro de 2.018 e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA, 2.017.

O gráfico acima nos apresenta a discrepância entre o número de famílias em Situação Extrema Pobreza no município com o número de novos casos de famílias nesta situação inseridas no acompanhamento do PAIF, sendo assim necessário aumentar o número dessa cobertura.

#### 5.1.14. Taxa de cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

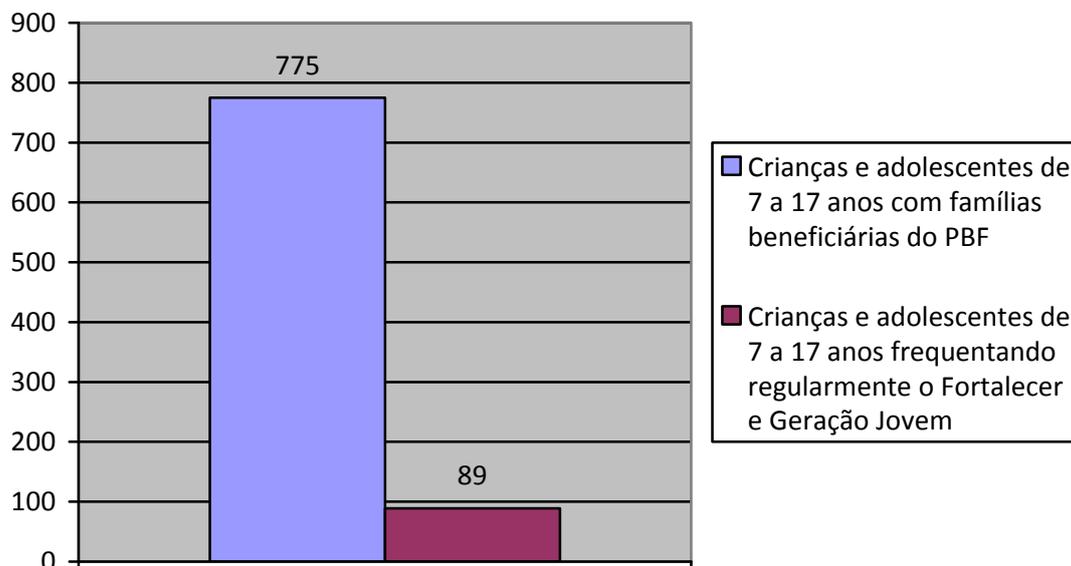
##### 5.1.14.1. SCFV de 3 a 06 anos - "Sementinhas"



Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, fevereiro de 2.018

O gráfico a cima revela a discrepância entre o número de crianças de 0 a 6 anos com famílias beneficiárias do PBF, tendo em vista que são famílias com renda per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social, com relação ao número de crianças de 3 a 6 anos frequentando o SCFV Sementinhas, levando se em consideração a faixa etária de atendimento que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial preconiza para este serviço.

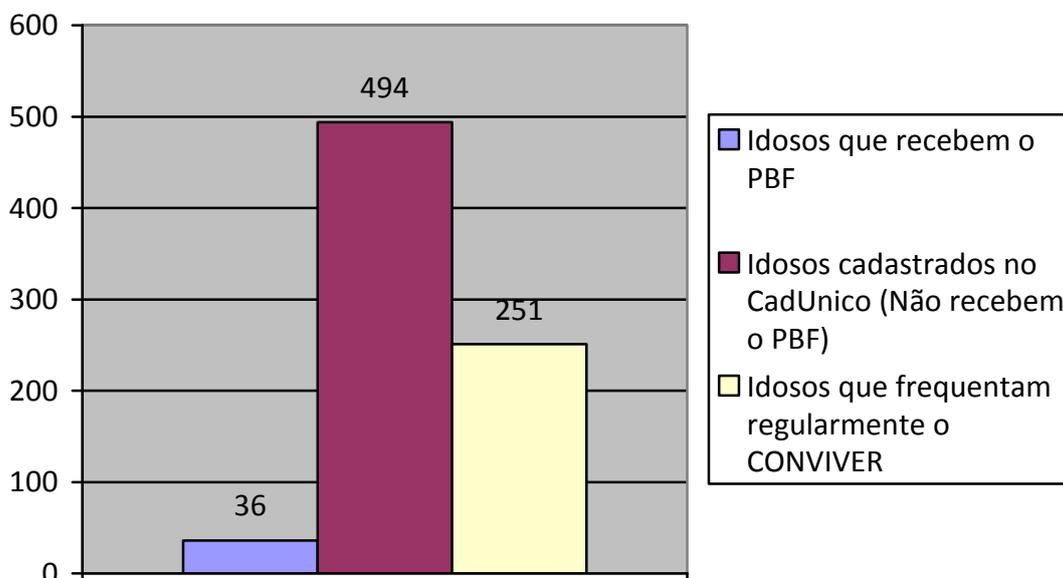
5.1.14.2. SCFV de 07 a 17 anos – “Fortalecer” e “Geração Jovem”



Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, fevereiro de 2.018.

O gráfico a cima revela a discrepância entre o número de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos com famílias beneficiárias do PBF, tendo em vista que são famílias com renda per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social, com relação ao número de crianças e adolescentes na mesma faixa etária frequentando o SCFV Fortalecer e Geração Jovem.

### 5.1.14.3. SCFV para Idosos – “CONVIVER”



Fonte: SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, fevereiro de 2.018

O gráfico a cima revela a taxa de cobertura de atendimento de idosos no SCFV CONVIVER ultrapassando positivamente o número de idosos beneficiários do PBF que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ressalta – se também o número significativo de idosos que possuem o CadUnico.

## 5.2. Cobertura da Proteção Social Especial

### 5.2.1. Trabalho Infantil no município

Segundo o Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI em relação à prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, o município não é cofinanciado pelo governo federal, e ainda não instituiu Grupo de Trabalho Intersetorial, com vistas a contribuir com a implementação do PETI, tendo



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

como finalidade apoiar o órgão gestor da assistência social na articulação intersetorial e interinstitucional. Portanto, a atuação de tal Grupo, extrapola o acompanhamento do PETI no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). No entanto, as ações de prevenção acontecem de forma esporádica (em campanhas alusivas ao tema), o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) realiza o acompanhamento familiar, quando situações de trabalho infantil são identificadas, fazendo os encaminhamentos necessários, principalmente ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para inclusão no Cadastro Único do Governo Federal e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Também, são realizadas reuniões periódicas com o Conselho Tutelar para estudo de caso (quinzenal).

Com isso, no momento, os esforços do órgão gestor da assistência Social, vão em direção à sensibilização do Poder Executivo Municipal, para a criação, por meio de decreto ou portaria, do Grupo Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, bem como o chamamento às corresponsabilidades, das demais políticas públicas setoriais, sistema de garantia de direitos e sociedade civil.

Embora haja poucos registros de situações de trabalho infantil, no município, neste ano, ao considerar informações do CREAS, do CadÚnico e do Conselho Tutelar, este não se caracteriza como indicativo confiável para garantir a realidade sobre o índice de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, uma vez que tal violação de direitos, tende a se concentrar em situações invisíveis às ações do poder público, ou naturalizadas por famílias e comunidades.

Conforme será apresentado, mais adiante, o Senso IBGE 2010, registrou 98 casos, no município, de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Também, segundo informações do CREAS. Dessa forma, é necessário agregar



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

novas estratégias àquelas que já vêm sendo utilizadas, como: elaboração de diagnóstico socioterritorial referente ao trabalho infantil, mobilização e sensibilização da sociedade, fiscalização do trabalho, capacitação da rede de atendimento intersetorial, entre outras. Assim será possível prevenir, descortinar e enfrentar o trabalho infantil remanescente no campo, na informalidade, no trabalho doméstico e nas atividades ilícitas, no município.

Segundo informações do RMA não foram registrados nenhum caso de criança e adolescente de 0 a 15 anos em situação de trabalho infantil no ano anterior; o município não é cofinanciado para ações das AEPETI, mas desenvolveu em 2.017 ações relacionadas ao Programa de Trabalho Infantil - PETI que foram lançadas no SIMPETI, sendo elas:

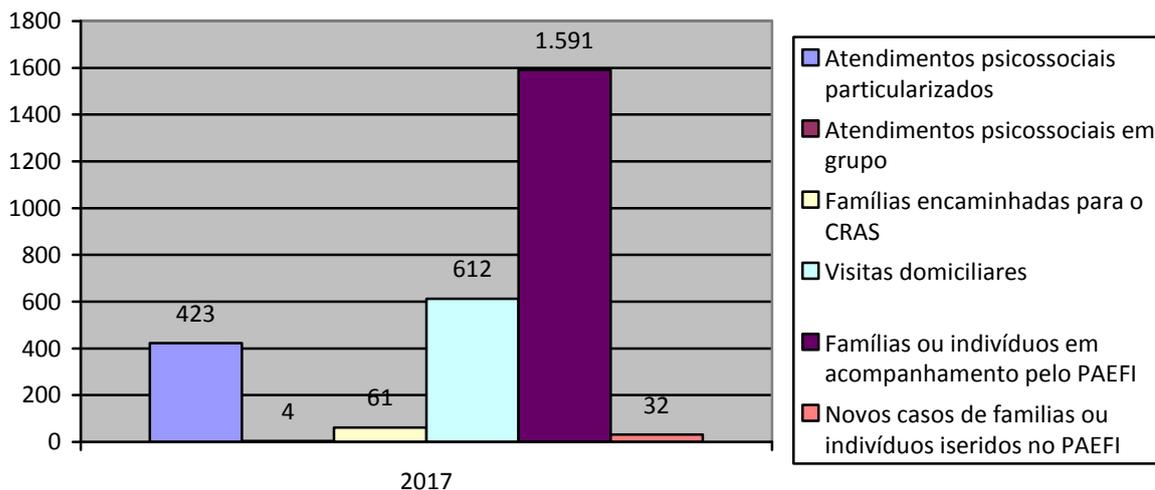
- Reunião de articulação com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para planejamento das ações referentes ao Dia 12 de Junho (Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil);
- Entrevista na Radio local em alusão à Campanha 12 de Junho, com divulgação de ações, informações sobre conceito e consequências do trabalho infantil, bem como, das vedações legais;
- Distribuição de jornais educativos (Toda Criança tem o Direito de Viver a Infância), nas Igrejas (Católica e Evangélicas), na Ação Social realizada pela Igreja Universal do Reino de Deus e colagem de cartazes no Recinto de Festas, antes de iniciar a Festa do Sereno;
- Solicitação, por Ofício, de informações referentes a aprendizagem profissional para o município, através do Programa Jovem Aprendiz, à Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul;

- Reunião Intersetorial para expor a importância da constituição do “Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Batayporã/MS”; e discutir as Ações Estratégicas do PETI, bem como o Plano de Trabalho, em busca de uma elaboração coletiva e articulada;
- Envio de Ofício às demais políticas setoriais, sistema de garantia de direitos, conselhos municipais de direitos e organizações da sociedade civil, solicitando representante para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Batayporã/MS;
- Pesquisa de dados de identificação de situações de trabalho infantil nos registros do CREAS, Conselho Tutelar e Cadastro Único do Governo Federal, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho do PETI;
- Elaboração do Plano de Trabalho do PETI e envio à SEDHAST;
- Alimentação do SIMPETI (Sistema de Monitoramento do PETI).

#### 5.2.2. Quantidade de população dividida pela quantidade de CREAS

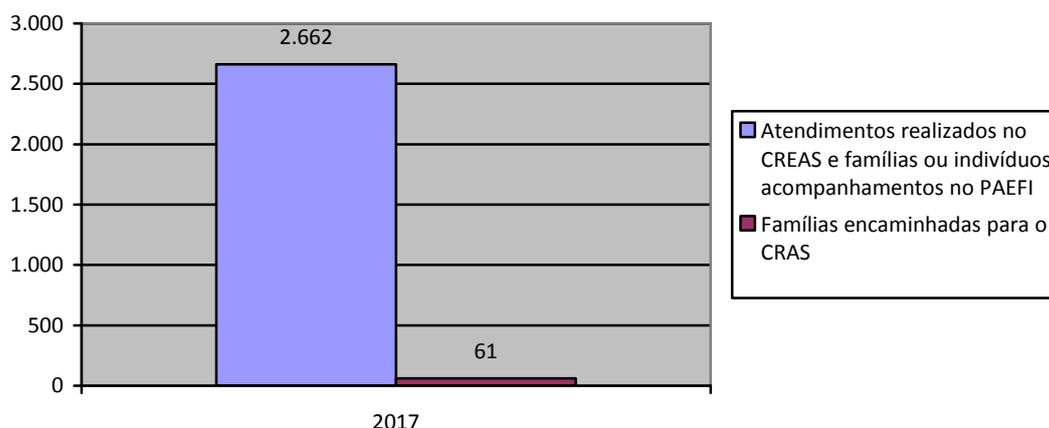
O município de Batayporã possui um equipamento do CREAS para atender toda a população do município que segundo último censo do IBGE é de 10.936 pessoas.

### 5.2.3. atendimentos realizados no CREAS e famílias ou indivíduos acompanhados pelo PAEFI em 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA (2.017).

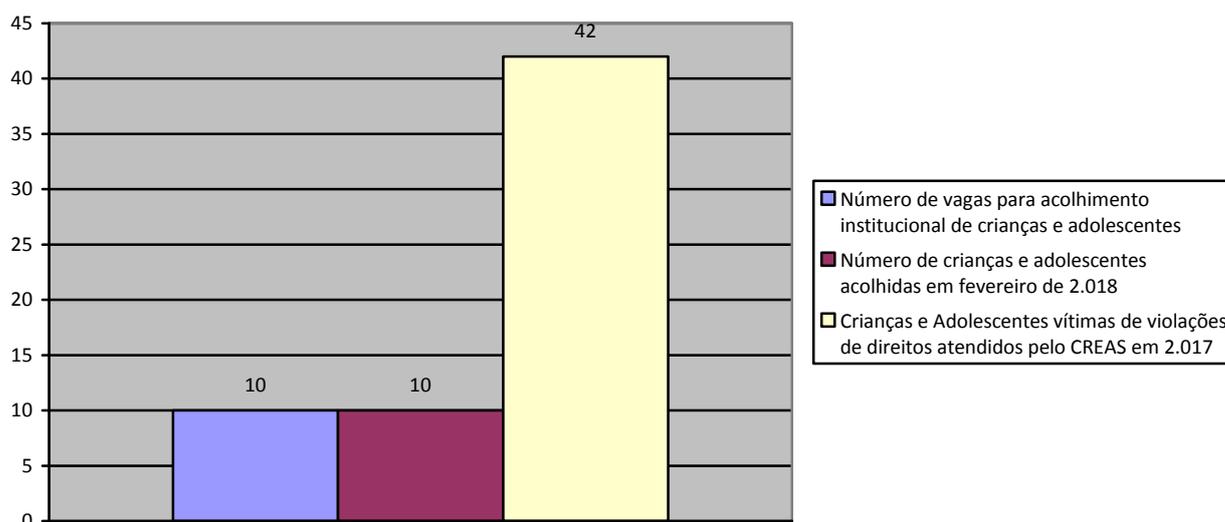
#### 5.2.3.1. Comparativo entre os atendimentos realizados no CREAS e famílias ou indivíduos acompanhados no PAEFI com o número de encaminhamentos para CRAS no ano de 2.017



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA (2.017)

Nota-se no gráfico acima que o número de atendimentos realizados anualmente no CREAS e de acompanhamentos no PAEFI é alto comparado ao número de detecção de demanda encaminhada ao CRAS, ressaltamos que existem casos que já são acompanhados pelas duas unidades e são realizados estudos de casos periódicos entre as equipes técnicas.

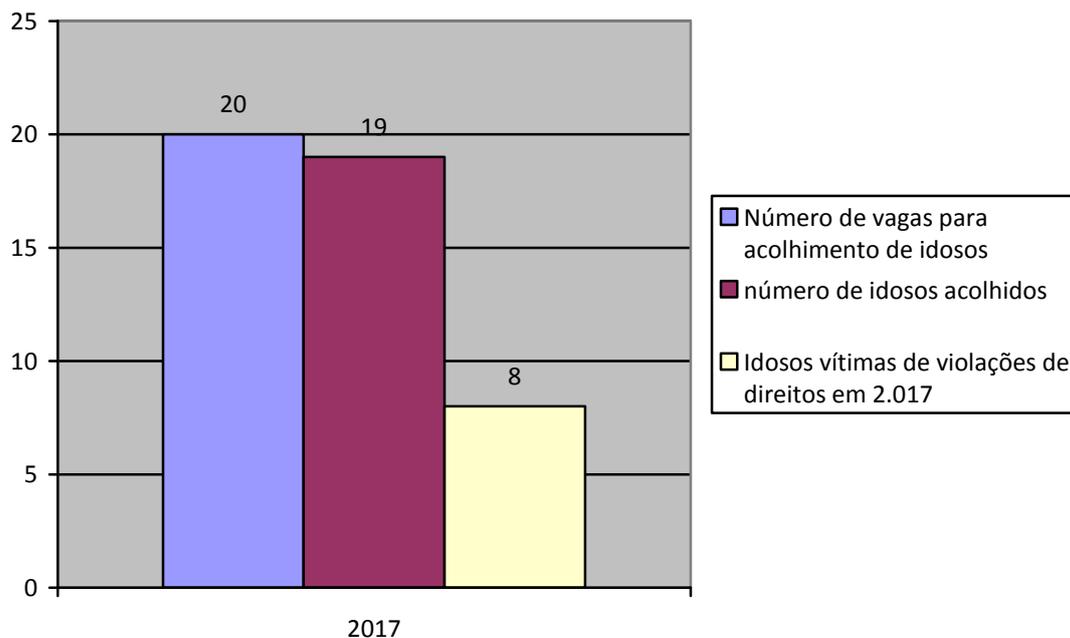
5.2.4. Comparativo entre a quantidade de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes no município com o número de crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos atendidos pelo CREAS em 2.017



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (Relatório Mensal da Unidade de Colhimento Institucional Morada dos Anjos), fevereiro de 2.018 e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA (2.017).

A unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes “Morada dos Anjos” oferta 10 vagas para acolhimento, no momento está atendendo sua capacidade máxima, segundo informações do RMA 2.017 o CREAS atendeu 42 casos de crianças e adolescentes em situação de violações de direitos, ou seja, esse é o público que se caracteriza como eventual demanda para abrigo.

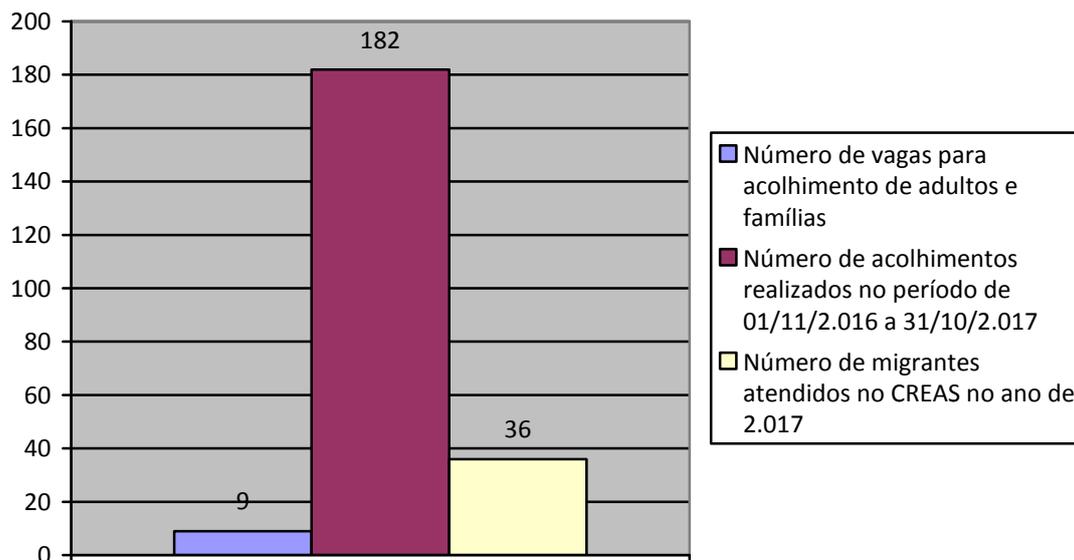
### 5.2.5. Quantidade de vagas de acolhimento para idosos no município



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (Relatório Mensal da Unidade de Acolhimento para Idosos “Associação dos Amigos do Lar Santo Antônio”), fevereiro de 2.018 e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA (2.017).

A unidade de Acolhimento Institucional para Idosos “Associação de Amigos do Lar Santo Antônio” oferta 20 vagas para acolhimento das quais 6 são destinadas ao sexo feminino e 14 ao sexo masculino, atualmente têm em sua unidade 19 idosos acolhidos, sendo 17 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, ou seja, excede suas vagas com relação ao sexo masculino, mas ainda está dentro do limite do total de vagas ofertadas para atendimento; segundo informações do RMA 2.017 o CREAS atendeu 8 casos de idosos em situação de violações de direitos, ou seja, esse é o público que eventualmente pode ser encaminhado para abrigamento.

### 5.2.6. Quantidade de vagas para acolhimento de Adultos e Famílias no município

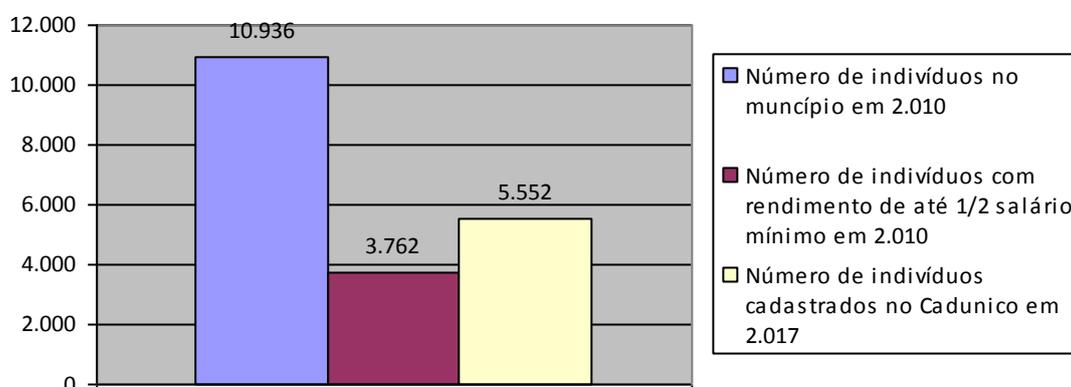


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (Relatório Anual da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias, Casa de Passagem “Padre São João Calábria”), 2.017 e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA (2.017).

Nota se com o gráfico que a Casa do Migrante São João Calábria abrigou uma quantidade superior de atendimentos realizados no CREAS relacionados à Migrantes, esse fato está associado à redução ao número de Benefício Eventual (passagens) concedidos em 2.017; ressalta se que a unidade de acolhimento só dispõe de 9 vagas por vez.

### 5.3. Cobertura de Benefícios

5.3.1. Comparativo entre o número total de indivíduos no município segundo o Censo Demográfico 2.010; com o número de indivíduos com rendimento de até ½ salário mínimo (Censo 2.010) e o número de indivíduos cadastrados no cadUnico atualmente

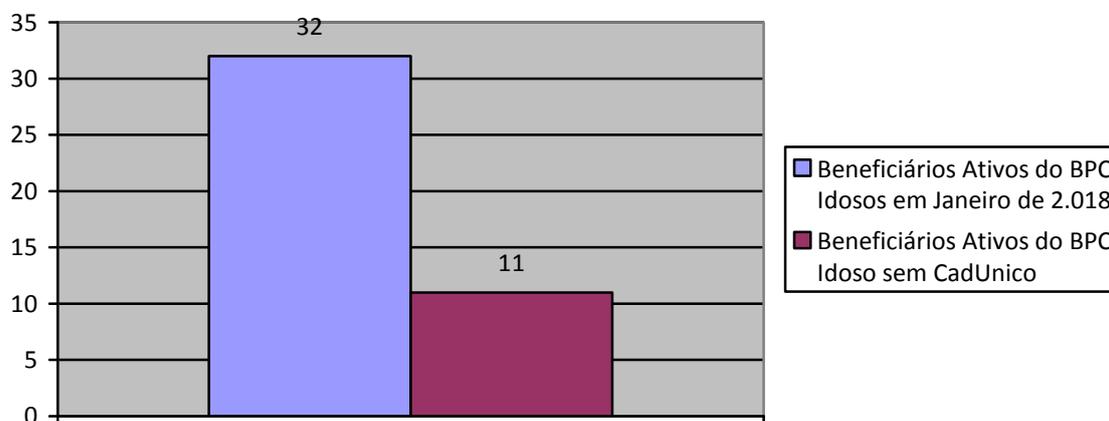


Fonte: IBGE Cidades – Censo 2.010 e SIGPBF – CECAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, 2.017.

5.3.2. Comparativo entre Beneficiários Ativos do BPC Idoso com o número de beneficiários que ainda não realizaram o CadUnico.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00



92

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI (BPC), janeiro de 2.018.

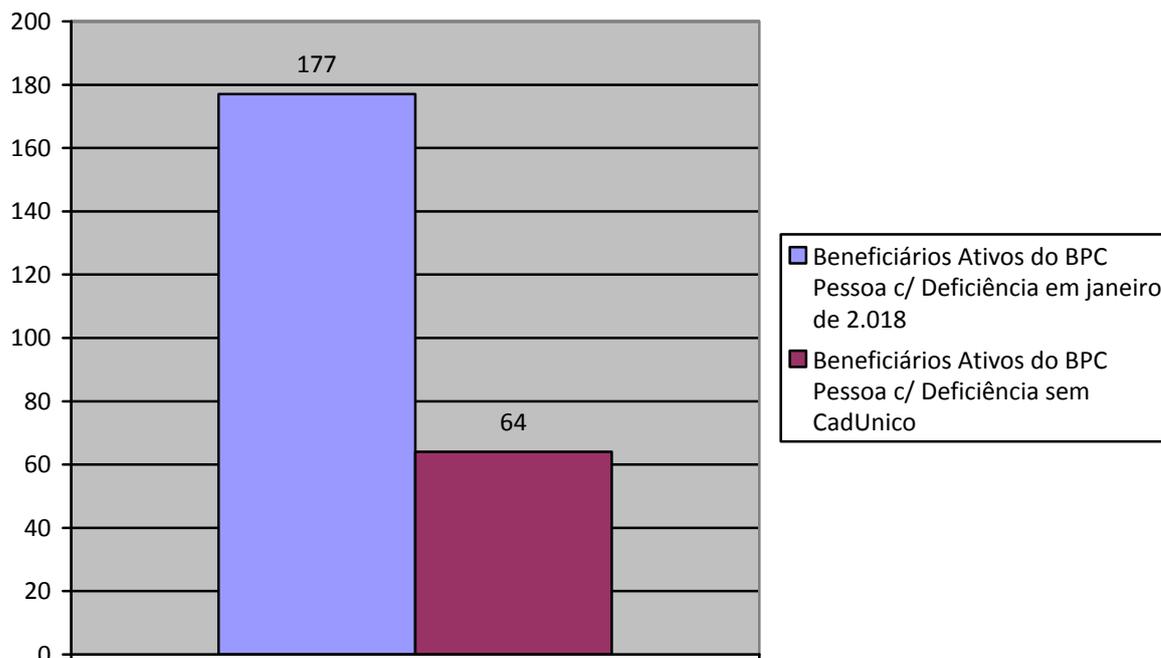
Nota-se no gráfico acima que dos 32 beneficiários ativos do BPC Idoso 11 ainda não possuem CadÚnico, sendo este um número significativo e uma demanda para a Proteção Social Básica, já que é uma exigência para se continuar recebendo o benefício.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

### 5.3.3. Comparativo entre Beneficiários Ativos do BPC Pessoa com Deficiência com o número de beneficiários que ainda não realizaram o CadÚnico.

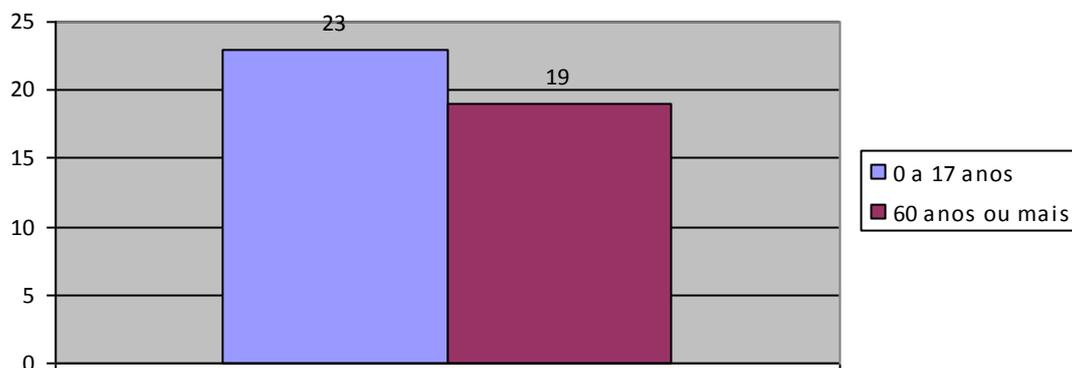
93



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI (BPC) janeiro de 2.018.

É perceptível no gráfico acima que dos 177 beneficiários ativos do BPC Pessoa com Deficiência 64 ainda não possuem CadÚnico, sendo este um número significativo e uma demanda para a Proteção Social Básica, já que é uma exigência para continuar recebendo o benefício.

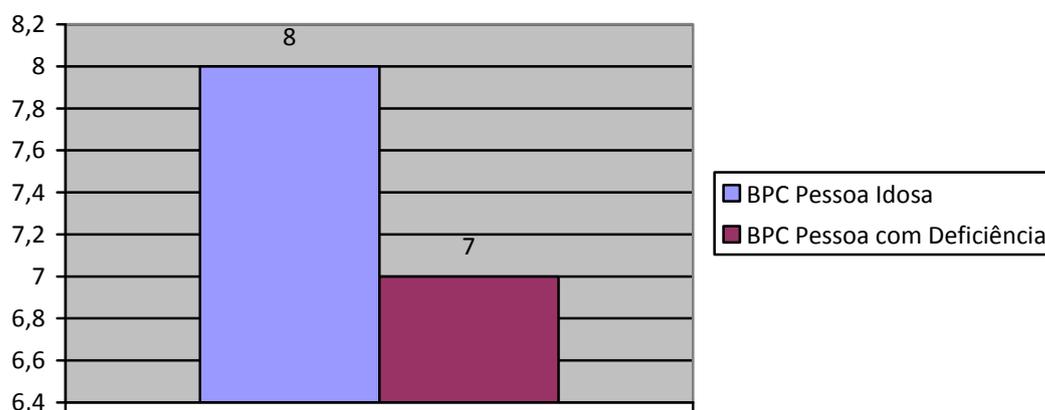
#### 5.3.4. Beneficiários Ativos do BPC Pessoa com Deficiência por faixa etária



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI (BPC) janeiro de 2.018.

O gráfico em questão evidencia uma possível demanda de pessoas com deficiência que são beneficiárias ativas do BPC para os Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### 5.3.5. Beneficiários do BPC Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência frequentando o Serviço de Convivência para Idosos – “CONVIVER”



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, relatórios mensais, 2.018.

Através do gráfico acima podemos destacar que ainda existe uma demanda significativa a ser atendida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos levando se em consideração o gráfico do item 3.3.4. que apresenta o número de 32 beneficiários ativos do BPC Idoso no município, e o gráfico do item 5.3.4. que apresenta o número de 19 beneficiários ativos do BPC Pessoa com Deficiência com 60 anos ou mais no município.

## 6. ÁREAS DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, TERRITÓRIOS E REDE DE SERVIÇOS

### 6.1. Áreas de Vulnerabilidade e Risco Social

#### 6.1.1. Distribuição geográfica da urbanização por padrão de renda



Elaboração STB Engenharia e Consultoria Ltda.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

O mapa urbano do município de Batayporã a cima destaca as áreas de maior vulnerabilidade social que estão grifadas em vermelho (baixa renda) e laranja (média renda) e em amarelo (alta renda) destaca-se a área central.

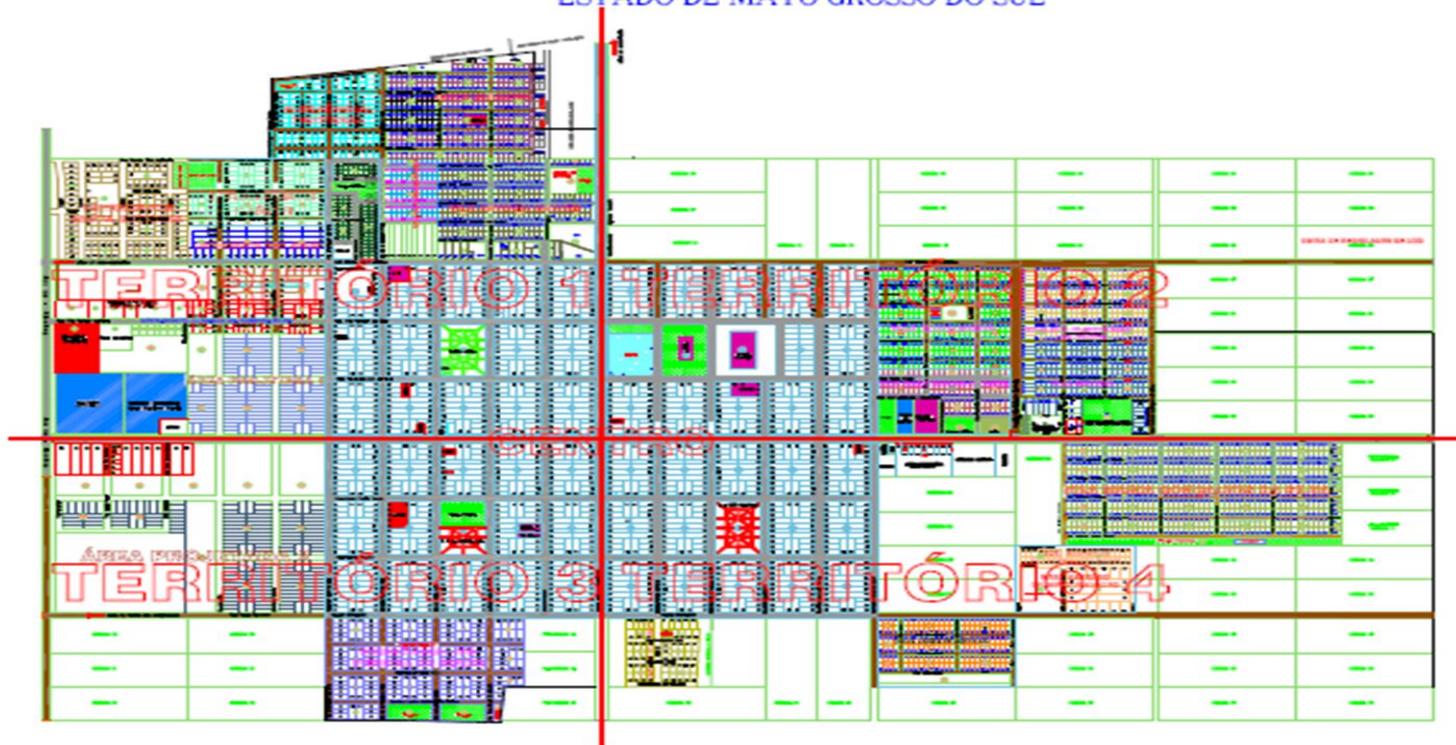
96

6.1.2. Mapa do município dividido em quatro territórios.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

## MAPA DA CIDADE DE BATAYPORÃ. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Fonte: Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, 2.014.

---

Para uma melhor compreensão, destacaremos a seguir as vilas, bairros e loteamentos disponíveis em cada território.

#### 6.1.2.1. Território 1

- Loteamento Bom Jesus;
- Loteamento Caique;
- Loteamento Elizabete da Fonseca Silva;
- Loteamento Santa Bárbara;
- Parte da área central;
- Residencial Pantanal;
- Vila Antônia Nantes,
- Vila Benedito Schaeffer;
- Vila Brasileiro;
- Vila Nova Era.

#### 6.1.2.2. Território 2

- Parte da área central;
- Vila Cantidiano Duarte;
- Vila Militar;
- Vila Atílio Monteiro da Rocha;
- Vila Nídio Boffo.

#### 6.1.2.3. Território 3

- Parte da área central;
- Residencial Ivo Pereira de Souza.

#### 6.1.2.4. Território 4

- Parte da área central;
- Residencial Antônio Olímpio Pinheiro;
- Residencial Jardim Planalto;
- Vila José Mustafá;
- Vila Maria Gonçalves da Silva.

### 6.2. Rede de Serviços das Políticas Públicas Sociais e outras divididas em territórios

#### 6.2.1. Território 1

- Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER,
- Agência do Banco do Brasil;
- Agência do Banco SICRED;
- Agência Fazendária de Mato Grosso do Sul - AGENFA;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Banda Marcial “José Chambó Ruiz”;
- Batayporã Esporte Clube - BATEC;
- Biblioteca Municipal “José André dos Santos”;
- Centro Cultural “Aroldo Lobo Ruiz Garcia”;
- Complexo Esportivo “Frederico Krunger”;
- Conselho Tutelar de Batayporã;
- Defensoria Pública;
- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

- Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL;
- Escola Municipal “Benedita Figueiró de Oliveira” – Extensão;
- Escola Municipal “Benedita Figueiró de Oliveira” – Pólo;
- Estratégia Saúde da Família - ESF Anorinda Marcelina;
- Fórum;
- Ministério Público;
- Paróquia Santo Antônio;
- Praça da Igreja (sem nomeação);
- Praça Pública Municipal (sem nomeação);
- Recinto de Festas “Diogo Sanches Marchi”;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTED;
- Unidade de Acolhimento Institucional - Casa do Migrante “São João Calábria”.

#### 6.2.2. Território 2

- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã - ADEPORÃ;
- Centro de Eventos “Maria Sueli Pereira de Souza”,
- Escola Municipal “Anízio Teixeira”;
- Estádio Municipal “Mohamed Mustafá”;
- Estratégia Saúde da Família - ESF “Santo Antônio”;
- Estratégia Saúde da Família - ESF “Sebastião Martins de Oliveira”;
- Ginásio de Esportes “Ernesto Magno Frugulli”;



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

- Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças de 3 a 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos);
- Paço Municipal “Jindrich Trachta”;
- Paróquia Santo Antônio - Mitra Diocesana de Dourados;
- Polícia Militar Ambiental;
- Polícia Militar;
- Praça Pública Municipal (em nomeação);
- Praça Pública Municipal (sem nomeação)
- Praça Pública Municipal “Atílio Monteiro da Rocha”;
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- Setor Habitacional;
- Sindicato Rural Patronal de Batayporã;
- Terminal Rodoviária de Batayporã;
- Unidade Ambulatorial (urgência e Emergência);
- Unidade de Acolhimento Institucional – “Associação de amigos do Lar Santo Antônio”.

### 6.2.3. Território 3

- Agência Correspondente Bradesco;
- Câmara Municipal de Batayporã;
- Cartório de Registro Civil;
- Cartório de Registro de Imóveis;

- Casa Lotérica CEF;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Centro de Saúde “Rosa Petronília de Souza”;
- Departamento de Polícia Civil;
- Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A – ENERSUL;
- Escola Estadual “Jan Antonin Bata”;
- Estratégia Saúde da Família - ESF “Santa Lúzia”,
- Farmácia Básica Municipal “Juarez Cardoso”;
- Memorial Jindrich Trachta;
- Praça Pública Municipal “Napoleão Bezerra de Albuquerque”;
- Programa Estadual Vale Renda.
- Secretaria Municipal de Saúde;

#### 6.2.4. Território 4

- Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO,
- Capela “Nossa Senhora Aparecida”;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Casa do Trabalhador
- Escola Estadual “Brás Sinigaglia”;
- Horta (particular);
- Horta (particular);
- Laticínio Coopavil;
- Lavanderia Municipal (sem nomeação);
- Matadouro Municipal;
- Parque (sem nomeação);
- Praça Pública Municipal (sem nomeação),



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

- 
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
  - Setor de Obras e Infra Estrutura (“Fábrica de Tubos”);
  - Unidade de Acolhimento Institucional “Morada dos Anjos”;
  - Viveiro Municipal de Mudas.

103

### **6.3. Rede de Ações Socioassistenciais de Assistência Social (Programas, Projetos, Serviços e Benefícios) divididos em territórios.**

#### 6.3.1. Território 1

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Conselho Tutelar de Batayporã;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Unidade de Acolhimento Institucional - Casa do Migrante “São João Calábria”.

#### 6.3.2. Território 2

- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã - ADEPORÃ;
- Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças de 3 a 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos);
- Unidade de Acolhimento Institucional – “Associação de amigos do Lar Santo Antônio”.

#### 6.3.3. Território 3

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

- 
- Programa Estadual Vale Renda.

104

#### 6.3.4. Território 4

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- Unidade de Acolhimento Institucional “Morada dos Anjos”.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No âmbito do SUAS o monitoramento é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, por meio da qual procura-se levantar continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta e adequação da demanda. É fundamental para a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias de “correção dos rumos”.

Nas políticas públicas a avaliação é uma obrigação pública, um dever ético, pois envolve recursos que são da coletividade, exigindo a maior probidade no gasto e maior distributividade social. Por isso, esta relacionada à relevância social, ao desempenho, eficiência, resultados e impactos no contexto dos objetivos estabelecidos, sendo um instrumento de gestão pública e de controle social das políticas públicas.

A avaliação e o monitoramento não são sinônimos, cada um tem particularidades de sentido, metodologias e estratégias que possibilitam medir a

efetividade das intervenções de um serviço, programa ou projeto e auxiliam a tomada de decisões políticas e gerenciais.

A avaliação é um conceito mais amplo e engloba o monitoramento. Dizemos que para avaliar é preciso monitorar. A palavra avaliação já traz um significado em si mesma, implica na atribuição de um valor ou no julgamento de determinada ação, programa, projeto e política pública que nos leva a tomar posições, formular e reformular.

Monitoramento diz respeito à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades, do uso dos recursos e da produção de resultados, comparando-os com o planejamento inicial. É realizado por meio de indicadores produzidos com base na alimentação regular de dados os quais subsidiam a análise da razão de eventuais desvios, assim como, das decisões de correção de rumos.

Sendo assim, o monitoramento pressupõe:

- Coleta regular de dados confiáveis;
- Processamento e transmissão de dados;
- Produção de indicadores com base nos dados sobre os serviços, programas e projetos.

Avaliar é julgar a importância de uma ação em relação a um determinado parâmetro, conjunto de diretrizes e valores. Assim compreendida, a avaliação identifica processos, resultados, impactos e compara dados de desempenho, julga, informa e propõe.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Para que o Diagnóstico se torne um instrumental fidedigno, servindo como base no planejamento das ações socioassistenciais para o município, serão necessárias atualizações constantes das informações.

106

## 8. REFERENCIAL BIBLIOGRAFIA

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em:

<[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/batayporã\\_ms#vulnerabilidade](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/batayporã_ms#vulnerabilidade)>. Acesso em: 17/01/18;

Deepask. Disponível em: <<http://www.deepask.com/goes?page=batayporã/MS-Confira-os-indicadores-municipais-e-dados-demograficos-sociais-e-economicos-do-seu-municipio>>. Acesso em: 10/11/2014;

Diagnóstico das Áreas de Vulnerabilidade Social do Município de Batayporã, 2012.

IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIDADES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – IDV. Disponível em:

<[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/idv/tabela\\_basico6\\_fam.php?ibge=500200&a\\_ba=1](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/idv/tabela_basico6_fam.php?ibge=500200&a_ba=1)>. Acesso em 17/01/18;

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE Cidades. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/batayporã/panorama>>. Acesso: 17/01/2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE Cidades. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/batayporã/pesquisa/1/21682>>. Acesso em: 21/02/2018.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

---

Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.  
Disponível em: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>>. Acesso em: 23/01/18.

107

Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.  
Censo da Educação Básica 2016/INEP. Disponível em:  
<<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em:  
21/02/2018.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores socioeconômicos na gestão pública. 2ª ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

Ministério da Saúde. DATASUS. Cadernos de Informações de Saúde do Mato Grosso do Sul. Disponível em:  
<<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/ms.htm>>. Acesso em: 21/02/2018.

Ministério da Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas – DAPES. Coordenação Geral de Saúde das Mulheres. Relatório Pré – Natal – Acompanhamento de Gestante, 2.018.

Ministério de Desenvolvimento Social. Disponível em:  
<<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/renda-mensal-vitalicia>>. Acesso em: 20/02/2018;

Norma Operacional Básica – NOB – SUAS. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012;



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Plano Local de Habitação de Interesse Social de Batayporã – MS. STB Engenharia e Consultoria LTDA. Campo Grande - MS, 2.010;

108

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Lista de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Disponível em:

<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/selecionaEquipamento.php>>.

Acesso em: 17/01/18.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Disponível em:

<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>>. Acesso em:

22/01/2018.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Batayporã – MS, 2.017.

Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Vigilância Socioassistencial.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Disponível em:

<<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>>. Acesso em: 08/02/2018.

Secretaria Nacional de Assistência social – SNAS. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. Disponível em:

<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/selecionaEquipamento.php>>.

Acesso em: 20/02/2018.

SETAS. Roteiro básico orientativo para elaboração de Diagnóstico das Áreas de Vulnerabilidade e Risco Social.



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Relatórios de Acesso Público. Estado Nutricional. Disponível em:

<<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index>>. Acesso em: 23/02/17.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009.

Batayporã – MS, 06 de março de 2018.

Jorge Luiz Takahashi  
Prefeito Municipal

Leia Maria de Jesus Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 069/2017 de 23/03/17

Leticia Giovanni Silva  
Técnica de Apoio à Gestão do SUAS

Leticia Giovanni Silva  
Presidente do CMAS